



# DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.765

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

### RESOLVE

considerar exonerada, com efeito a partir de 28.09.2023, VALENTINA GOMES TAVARES do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

considerar nomeada, com efeito a partir de 28.09.2023, FRANCILEIDE ARAÚJO para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Geral, da Secretaria de Políticas para as Mulheres.

designar o Cel PM ADALBERTO OLIVEIRA PITON DA SILVA, matrícula nº 30.201.429, para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo cargo de Diretor, da Diretoria de Aviação, da Casa Militar do Governador.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o Capitão PM JARDERSON SANTANA ABRÃO, matrícula nº 30.432.818, com fundamento no inciso I e § 2º do art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 09 de outubro de 2023.

**JERÔNIMO RODRIGUES**  
Governador

#### Retificação

No Decreto simples de promoção do Investigador de Polícia Civil Fabio Malvar de Moraes, publicado no Diário Oficial do Estado de 28.09.2023:

#### ONDE SE LÊ:

...da Classe I para a Classe Especial...

#### LEIA-SE:

...da Classe II para a Classe I...

## CASA CIVIL

#### Portaria Nº 00701008 de 09 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve designar MANUELA OLIVEIRA GONCALVES, matrícula nº 92007067, para, em razão de Férias no período de 23 de Outubro de 2023 a 06 de Novembro de 2023, substituir ELIANA GALVAO BANDEIRA, matrícula nº 14278529, no cargo Coordenador II, do(a) COOR INFORMACAO LEGISL E DOCUM.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

#### Portaria Nº 00702884 de 09 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00694174 de 03 de Outubro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) MANUEL MESSIAS PAIXAO, matrícula nº 92039282.

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

#### Portaria Nº 00701048 de 09 de Outubro de 2023

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) CASA CIVIL - CASA CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, resolve conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
14179813	ARIVALDO LOPES	27.07.2009/26.07.2014	16.11.2023	15.12.2023

**AFONSO BANDEIRA FLORENCE**  
CASA CIVIL

## SECRETARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

### RESOLUÇÃO CONFOCO-BA Nº 013/2023

Designa os conselheiros e as conselheiras que atuarão nas Comissões Técnicas permanentes do Conselho Estadual de Fomento e Colaboração (Confoco-BA).

O CONSELHO ESTADUAL DE FOMENTO E COLABORAÇÃO (CONFOCO-BA), no uso de suas atribuições, conferidas pelo Decreto nº 17.091, de 5 de outubro de 2016,

CONSIDERANDO o Art. 7º do Regimento Interno do CONFOCO-BA, tendo em vista o que estabelece a Resolução Confoco-BA nº 005/2019,

### RESOLVE

Art. 1º - Designar para compor as 4 (quatro) Comissões Técnicas permanentes do Confoco-BA, biênio 2023/2025, os/as seguintes conselheiros/as.

#### Comissão Técnica de Normas e Procedimentos

##### Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Titular: Efon Batista Lima  
Suplente: André Luiz Barros Cerejo

##### Secretaria da Fazenda

Titular: Vitor Ribeiro Pinheiro Gonçalves  
Suplente: Alberto Novais de Queiroz

##### Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais

Titular: Davi Pires Costa  
Suplente: Jadson Santana da Luz

##### Secretaria da Cultura

Titular: Jeane de Jesus Costa  
Suplente: Leandro de Oliveira Cavalcanti

##### Instituto dos Povos Indígenas (Ação Bahia)

Titular: Walney Magno de Souza  
Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada (IRPAA)  
Suplente: Judenilton Oliveira dos Santos Souza

##### Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia

Titular: Tiago Leonardo Alves Muniz  
Associação para Promoção do Desenvolvimento Sustentável Humanizado (Instituto Bemmaker)  
Suplente: Aline Mendes Vieira

##### Fórum Baiano da Agricultura Familiar (FBAF)

Titular: Célia Santos Firmo  
Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra (CEDITER)  
Suplente: Reginaldo Dias de Miranda

##### Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDIFRAN)

Titular: Taciana de Oliveira Carvalho de Araújo  
Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Estado da Bahia (FETRAF Bahia)  
Suplente: Paulino Pereira de Oliveira

#### Comissão Técnica de Formação e Capacitação

##### Secretaria de Relações Internacionais

Titular: Kelly Cristina Ferreira da Costa  
Suplente: Irlene Ribeiro de Carvalho Tinoco Melo  
Secretaria de Desenvolvimento Rural  
Titular: Danilo Uzêda da Cruz  
Suplente: Osmário Silva Santos

##### Secretaria da Cultura

Titular: Jeane de Jesus Costa  
Suplente: Leandro de Oliveira Cavalcanti

##### Secretaria do Planejamento

Titular: Vanduy Cordeiro dos Santos  
Suplente: Luiz Denis Graça Soares

##### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Vinicius Lima Rocha  
Suplente: Andréa Soares da Silva



## Governo do Estado da Bahia

### Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

### Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

### Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

## EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

### Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

### Diretor Técnico

Ícaro Rafael Vasques Lutigards



**Ao leitor:** O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

**Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

**Diversos** – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

**Licitações** – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

**Municípios** – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

### LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

#### Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,  
Fazenda Grande do Retiro  
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:  
das 8h às 12h e das 13h às 17h

#### Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

#### Sítio

www.egba.ba.gov.br

#### Serviços:

##### Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

##### Suporte DOOL

71 3343-2887

#### Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

#### Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

#### Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

#### Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880  
gestao.documental@egba.ba.gov.br

#### Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885  
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

### TABELA DE PREÇOS

#### Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 123,77

**Formas de pagamento:** Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador (APAE)

Titular: Ana Lucia Godinho Mendes

#### Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável (COOPESER)

Suplente: Vera Lucia Verri Barreto

#### Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE)

Titular: Eliana Bellini Rolemberg

#### Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (Fundação APAEB)

Suplente: Macerval da Cunha Araújo

#### Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco (FUNDIFRAN)

Titular: Taciana de Oliveira Carvalho de Araújo

#### Federação dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar no Estado da Bahia (FETRAF Bahia)

Suplente: Paulino Pereira de Oliveira

#### Associação de Agricultores Familiares Camponeses da Bahia (ASFAB)

Titular: Márcio Aguiar dos Santos

#### Associação da Escola Comunitária Família Agrícola da Região de Cícero Dantas (AECFARCIDA)

Suplente: Raimunda Maria de Jesus

#### Instituto Baiano de Educação e Cultura (IBEC)

Titular: Adervaldo dos Santos Silva

#### Centro de Referência Integral de Adolescente (CRIA)

Suplente: Maria de Fátima Fróes e Almeida Souto Maior

#### Comissão Técnica de Comunicação e Informação

#### Secretaria de Relações Institucionais

Titular: Kelly Cristina Ferreira da Costa

Suplente: Irlene Ribeiro de Carvalho Tinoco Melo

#### Secretaria de Políticas para as Mulheres

Titular: Luciana Conceição Santos Mota

Suplente: Ana Paula Bastos de Oliveira

#### Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Salvador (APAE)

Titular: Ana Lucia Godinho Mendes

#### Cooperativa de Trabalho, Consultoria, Pesquisa e Serviços de Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável (COOPESER)

Suplente: Vera Lucia Verri Barreto

#### Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia (GAPA-BA)

Titular: Rosa Beatriz Graça Marinho

#### Fórum Baiano LGBT

Suplente: José Jorge Néris dos Santos (Yorrann)

#### Comissão Técnica de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas de Parceria

#### Secretaria do Planejamento

Titular: Vanduy Cordeiro dos Santos

Suplente: Luiz Denis Graça Soares

#### Secretaria da Administração

Titular: Juliana Rodrigues Carneiro Galvão

Suplente: Ivone Maria Silva Miranda

#### Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Vinicius Lima Rocha

Suplente: Andréa Soares da Silva

#### Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Titular: Mariana Sant'Ana Fioravanti de Almeida

Suplente: Flora Carvalho da Mata

#### Coordenadoria Ecumênica de Serviço (CESE)

Titular: Eliana Bellini Rolemberg

#### Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sisaleira (Fundação APAEB)

Suplente: Macerval da Cunha Araújo

#### Associação Comunitária e Recreativa Afoxé Filhos do Congo

Titular: Cecília Ribeiro dos Santos

#### Movimento de Organização Comunitária (MOC)

Suplente: Alexandre Lima de Meireles

#### Assessoria e Gestão em Estudos da Natureza, Desenvolvimento Humano e Agroecologia (AGENDHA)

Titular: Edvalda Pereira Torres Lins Aroucha

#### Instituto Vida Por Vida

Suplente: Maria de Fátima Silva Rocha



**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação no Plenário do Conselho, 27 de setembro de 2023.

Salvador, em 09 de outubro de 2023.

Tiago Muniz  
Presidente

Kelly Costa  
Vice-Presidente

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### PORTARIA PGE Nº 196 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais constantes no art. 32, inciso VIII da Lei Complementar nº 34, de 06 de fevereiro de 2009, e, considerando o constante no expediente SEI nº006.0406.2023.0028728-51,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Designar o Procurador do Estado **EDUARDO SANTOS SALES**, para, sem prejuízo de suas atribuições e na condição de Especialista de Negócio, compor o Projeto de implantação do novo sistema para o contencioso judicial e execução fiscal na Procuradoria Geral do Estado da Bahia, instituído através da Portaria PGE nº 146 de 14 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

### PORTARIA PGE Nº 197 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A **PROCURADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**Considerando** a necessidade de colaboração intersetorial para o alcance dos objetivos institucionais e estratégicos desta Procuradoria Geral do Estado;

**Considerando** o volume de processos pendentes de distribuição e análise no Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar - NCAD da Procuradoria Administrativa;

**Considerando** a possibilidade de designação temporária de Procuradores de Estado lotados na Corregedoria ou em atuação cumulativa nesta Especializada, para, sem prejuízo de suas atribuições, auxiliarem no enfrentamento das demandas pendentes no Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar - NCAD;

#### RESOLVE

**Art. 1º** Constituir mutirão no âmbito do Núcleo de Controle Administrativo e Disciplinar - NCAD da Procuradoria Administrativa para o enfrentamento dos processos administrativos disciplinares e sancionatórios pendentes.

§1º Atuarão no mutirão, a que se refere o caput deste artigo, sem prejuízo de suas atribuições, os Procuradores lotados na Corregedoria, designados formalmente pela Procuradora Corregedora, e a Procuradora do Estado Georgina Costa de Castro.

§2º O mutirão terá a duração de 90 dias, contados da data da publicação da presente portaria.

§3º Serão tratadas no âmbito deste mutirão processos de baixa complexidade ou dotadas de padronização.

§4º Estão excluídas do escopo deste mutirão as auditorias, consultas e processos que versem sobre questões controversas.

**Art. 2º** A Coordenação do mutirão será exercida por Procurador designado pela Chefia da Procuradoria Administrativa.

§1º Competirá ao coordenador do mutirão selecionar e disponibilizar os pronunciamentos já uniformizados, minutas existentes e promover as orientações ou capacitações necessárias.

§2º Caberá a manifestação do Procurador Assistente na hipótese de valor vultuoso envolvido ou imputação de pena demissional a servidor.

§3º Fica designada a servidora Carolina Bahiana Dórea para atuar auxiliando os Procuradores designados para o mutirão de que trata esta portaria.

**Art. 3º** Os processos distribuídos na forma desta Portaria ficarão vinculados aos procuradores, que deverão até o final do mutirão emitir pronunciamento.

Parágrafo único - Encerrado o mutirão, os retornos não serão vinculados aos procuradores designados na forma desta Portaria.

**Art. 4º** Serão encaminhados 30 processos, por procurador designado, que deverão ser devolvidos no prazo de 90 dias.

§1º No caso de afastamento do procurador designado, o prazo previsto no caput ficará prorrogado por período igual ao do afastamento.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BÁRBARA CAMARDELLI LOI

Procuradora-Geral do Estado da Bahia

### Portaria Nº 00702894 de 09 de Outubro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ISRAEL ALMEIDA MOURA SANTOS**, matrícula nº 92091512, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 25 de Setembro de 2023 a 12 de Outubro de 2023, substituir **ALINE RAZONI RAZONI**, matrícula nº 06501979, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA DE FINANÇAS.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00693832 de 09 de Outubro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA CARVALHO RIBEIRO**, matrícula nº 06632321, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **ARISANGELA BLANCO ROSAS**, matrícula nº 06443075, no cargo Coordenador Técnico Procuradoria, do(a) PROCURADORIA DE CONTROLE TÉCNICO.

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00702639 de 09 de Outubro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06218878	MARIA DO CARMO FREAZA GARCIA	03.07.1994/02.07.1999	02.10.2023	31.10.2023

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00702681 de 09 de Outubro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
06408440	VERONICA SANTOS DE NOVAES MENEZES	10.02.2014/09.02.2019	20.11.2023	08.12.2023

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00691194 de 09 de Outubro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13344879	CINTHYA VIANA FINGERGUT	13.01.2005/12.01.2010	02.10.2023	31.10.2023

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### Portaria Nº 00702684 de 09 de Outubro de 2023

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13312482	IZABEL CRISTINA LIMA GUIMARAES	26.07.2018/25.07.2023	13.10.2023	01.11.2023

#### BARBARA CAMARDELLI LOI

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00703056 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIO SANTOS SILVA**, matrícula nº 13294269, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2023 a 13 de Outubro de 2023, substituir **ALINE SOLANO SOUZA CASALI BAHIA**, matrícula nº 06408399, no cargo Corregedor Geral, do(a) CORREGEDORIA.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Portaria Nº 00701698 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Procurador Geral do Estado do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAMILA PITHON BITTENCOURT**, matrícula nº 06625412, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 11 de Outubro de 2023, substituir **THIAGO DE FREITAS ALVES PEREIRA**, matrícula nº 06625573, no cargo Procurador Assistente, do(a) NÚCLEO DE REPRES JUDICIAL.

**BARBARA CAMARDELLI LOI**  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA PGE Nº 199 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em especial da delegação veiculada pelo art. 2º §4º da Portaria PGE n.º 141 de 01 de agosto de 2023, e

**Considerando** a necessidade de equalizar o atendimento da demanda processual trabalhista, em especial em razão do afastamento temporário dos Procuradores que atuam nessa matéria no âmbito da Procuradoria do Interior - PROIN,

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam designados para atuação de forma desterritorializada, do período de 09 de outubro de 2023 a 13 de outubro de 2023, na demanda correspondente aos processos classificados como trabalhista, os Procuradores do Estado integrantes do Núcleo Trabalhista da Procuradoria Judicial, na forma do quanto disciplinado pela Portaria PGE n.º 141 de 01 de agosto de 2023.

**Art. 2º.** A atuação desterritorializada englobará todas as atividades necessárias ao atendimento da demanda trabalhista, excetuando-se as audiências, cuja distribuição continuará seguindo os atuais critérios definidos pelas respectivas chefias.

**Art. 3º.** Os aspectos operacionais da distribuição e do atendimento à demanda desterritorializada ficarão a cargo das chefias das unidades.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**RICARDO JOSÉ COSTA VILLAÇA**  
Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 419 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o quanto disposto nos Autos do Processo Administrativo nº 009.0215.2023.0015430-71, nas disposições contidas nos Decretos Estaduais de nº. 21.451, de 09 de junho de 2022, e de nº 15.839 de 16 de janeiro de 2015, bem como na Instrução Normativa SAEB nº 13, de 13 de outubro de 2010.

Considerando a necessidade de divulgar os valores referenciais dos itens comuns frequentes, disponibilizados pela Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB, através da sistemática de Registro de Preços;

Considerando que os preços pesquisados foram aferidos pelos Técnicos da Superintendência de Recursos Logísticos - SRL/SAEB na forma Legal e Regimental;

Considerando, ainda, que foram observadas as demais normas e procedimentos que regulamentam a matéria,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar os preços referenciais para itens de Uso Comum, elaborados pela Superintendência de Recursos Logísticos, conforme Tabela de Preços Referenciais, publicada no site [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), com seus valores devidamente cadastrados no Sistema Integrado de Material, Patrimônio e Serviços (SIMPAS).

**Art. 2º** - Buscando a preservação dos princípios da economicidade e vantajosidade para a Administração Pública, os preços apurados pela Superintendência de Recursos Logísticos deverão ser considerados como preços máximos.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## Superintendência de Recursos Humanos – SRH

**DECISÃO DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM 06/10/2023**

**Processo SEI nº 009.15718.2023.0053203-41, Candidatos:** Gutemberg de Lima Carvalho, Paulo Ricardo Conceição Marques Trindade e Rebeca Santos Galvão Ribeiro, Concurso Público para provimento de vagas, para o cargo de Professor Padrão P - Grau III e Coordenador Pedagógico Padrão P - Grau III, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado da Bahia/2022,

**Decisão:** DEFIRO com fulcro no Capítulo 17, item 17.12, subitem 17.12.3 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/03/2022.

**EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO**  
Secretário da Administração

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 394, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e fundamentando no Decreto nº 16.457, de 09 de dezembro de 2015, art. 33,

**RESOLVE:**

Designar os servidores LUCIANO TEIXEIRA VIANA, matrícula nº 23.530.441 e PEDRO ANÍBAL MASCARENHAS ALVES JÚNIOR, matrícula nº 23.544.658, como responsáveis pelo recebimento de Notebooks a serem entregues a esta Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização (SEAP), por meio de doação da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN), com a finalidade de equipar a Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Sistema Prisional, especificamente a Inteligência Penitenciária do Estado da Bahia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**PORTARIA Nº 395, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o teor do procedimento nº 023.8104.2023.0007613-85;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **JOÃO BERNARDES COSTA NETO**, matrícula nº 16.307.252, **NELSON MOISÉS SANTOS**, matrícula nº 16332581 e **LINICHEILA LAGOS SALES**, matrícula nº 16.340.257, para sob a presidência do primeiro, apurar denúncia contra o servidor de matrícula nº 16.365.685, pela suposta prática de crime de ameaça, art. 147 do Código Penal, conforme Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 18.896/2023, lavrado na 1ª Delegacia Territorial de Jequié.

**Art. 2º** - Os membros da comissão poderão ficar dispensados do serviço de sua repartição, durante a realização do processo, nos termos do art. 216, p. único, da Lei 6.677/94;

**Art. 3º** - O processo administrativo disciplinar deverá ser iniciado no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação deste ato, e concluído no prazo de 60 (sessenta) dias;

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**DECISÃO****PROCESSO: 023.8111.2022.0007979-10**

**INDEFIRO** o pedido de ajuda de custo requerido pelo Servidor Sílvio Cezar Batista Vieira, matrícula nº 16294387, na esteira do Parecer PA-NPE-521-2023 (00076412511) da Procuradoria Geral do Estado.

**JOSÉ ANTÔNIO MAIA GONÇALVES**  
Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

**Portaria Nº 51352651 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
16332576	SEBASTIAO OLIVEIRA CHAGAS	Agente penitenciário	01.09.2023	30.10.2023	60
23599163	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	Agente penitenciário	31.05.2023	28.08.2023	90
16365415	ADRIANO MEDEIROS MASCARENHAS	Agente penitenciário	08.09.2023	26.11.2023	80
23530453	DANIEL DOS SANTOS SILVA	Agente penitenciário	03.09.2023	12.09.2023	10
16380788	SERGIO COSTA PIMENTEL	Agente penitenciário	06.09.2023	04.11.2023	60
23600607	LOMARCK DE OLIVEIRA PUREZA	Agente penitenciário	26.07.2023	24.08.2023	30

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00702284 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00153955 de 21 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALANDE SANTOS SILVA**, matrícula nº 23530961.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00702305 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00153961 de 21 de Janeiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ALANDE SANTOS SILVA**, matrícula nº 23530961.

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00702072 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Altera dispositivos da Lei nº 11.373, de 05 de fevereiro de 2009, na forma que indica, e dá outras providências., **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
16291924	SOLANGE PEREIRA DE MATOS	Auxiliar de enfermagem	HOSP DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO	Salvador	30,00	40,00	30.11.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00701039 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
23546183	LARISSA THABATA FERREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	CONJUNTO PENAL DE JEQUIÉ	02.10.2023	

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00700451 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16307265	LUCIMAR AMORIM SOARES	27.08.2003/26.08.2008	01.11.2023	30.11.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00700459 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16367388	FERNANDA ANDRADE FONSECA	08.08.2016/07.08.2021	01.11.2023	29.01.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00700457 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
16308469	JOSE ALVES SANTOS	21.09.2018/20.09.2023	06.11.2023	03.02.2024

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00702738 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081684	MAURICIO SANTOS NOBRE	Agente penitenciário	LCR REC.HUMANOS LTDA	02.09.2011	31.08.2015	1460

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00702732 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081684	MAURICIO SANTOS NOBRE	Agente penitenciário	CENCONSUD BRASIL COM. S/A	13.06.2011	01.09.2011	81

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00700868 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23531855	CARLOS SALATIEL MASCARENHAS FERREIRA	08.03.2015/07.03.2020	01.11.2023	30.11.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00700856 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23530967	RAUL MUNIZ DOS SANTOS JUNIOR	21.12.2007/20.12.2012	01.11.2023	30.11.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00700875 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
23560922	ANDERSON LUIZ COSTA LIMA	10.01.2014/09.01.2019	17.11.2023	16.12.2023

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

**Portaria Nº 00702742 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEAP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92081684	MAURICIO SANTOS NOBRE	Agente penitenciário	BRM SERV. MAN. CONS. LTDA	09.11.2017	14.05.2018	187

Finalidade:

**JOSE ANTONIO MAIA GONCALVES**  
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESOLUÇÃO CEAS Nº 18 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova a instituição das iniciativas "Alimenta SUAS" e "SUAS Fortalecido" no âmbito do Programa Acelera SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais.

**O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS-BA**, na 110ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 29 de Setembro de 2023, no uso das competências que lhe confere o Art. 9º Inciso VI da Lei nº 6.930 de 28 de dezembro de 1995, e em observância às normas gerais de organização da Assistência Social estabelecidas na Lei Federal Nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 12.435/2011, bem como, no uso de suas responsabilidades de participar da elaboração e aprovar as propostas de Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e da Lei Orçamentária Anual como instância de controle social.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a instituição das iniciativas "Alimenta SUAS" e "SUAS Fortalecido" através de repasse extraordinário de recursos do cofinanciamento estadual do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para o provimento dos Benefícios Eventuais e oferta dos Serviços Socioassistenciais, a título de parcelas adicionais.

**Art. 2º** - O SUAS Fortalecido e o Alimenta SUAS Bahia estão alinhados com:  
I. Programa Acelera SUAS nos eixos Fortalece Cofinanciamento e Proteja Bahia;  
II. As deliberações de conferências estaduais de assistência social;  
III. O pacto de aprimoramento do estado da Bahia 2020-2024.

**Art. 3º** - O SUAS Fortalecido tem como objetivos específicos:  
I. Ampliar a capacidade protetiva dos serviços socioassistenciais;  
II. Ampliar o apoio financeiro para a manutenção de serviços socioassistenciais;  
III. Priorizar a manutenção das equipes de nível superior nas unidades de atendimento do SUAS referenciadas na iniciativa.

**Art. 4º** - São critérios de elegibilidade para o SUAS Fortalecido, municípios:  
I. Aptos ao recebimento do cofinanciamento estadual até setembro de 2023;  
II. Que atendam as condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e a Portaria SEADES 70 de 2023;  
III. Com serviços ativos e em regular funcionamento;  
IV. Com equipes de referência de nível superior completas, considerando a composição estabelecida na NOB SUAS/RH.

**Art. 5º** - Não farão jus ao repasse adicional de parcelas adicionais do SUAS fortalecido e Alimenta SUAS:  
I. Municípios que não recebem cofinanciamento estadual para oferta de benefícios eventuais;  
II. Municípios que estão em processo de implantação de serviço;  
III. Municípios com equipes incompletas, considerando a referência mínima/básica da NOB SUAS/RH nos serviços socioassistenciais cobertos por estas iniciativas.

**Art. 6º** - Fazem parte do SUAS fortalecido:  
I. Na Proteção Social Básica - o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias - PAIF e o SUAS Bahia Mais Rural;  
II. Na Proteção Social Especial de Média Complexidade - o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos - PAEFI e Serviço Especializado para pessoas em situação de rua - Centro Pop;  
III. Na Proteção Social Especial de Alta Complexidade- as Unidades de Acolhimento municipal;  
IV. Na Proteção Social Especial de Alta - as Unidades de Acolhimento Regional.

**Art. 7º** - As parcelas adicionais do repasse extraordinário referente a iniciativa SUAS Fortalecido:  
I. Deverão ser utilizadas, prioritariamente, para a manutenção das equipes de referência de nível superior nas unidades de atendimento da Assistência Social;  
II. Deverão ser repassadas nos Blocos de Financiamento respeitando os valores dos pisos atualmente praticados.

**Art. 8º** - A iniciativa Alimenta SUAS Bahia tem como objetivo:  
I. Apoiar os municípios na redução da pobreza e extrema pobreza;  
II. Potencializar o cofinanciamento para o provimento de Benefício Eventual;  
III. Realizar ação emergencial de enfrentamento da fome.

**Art. 9º** - O Alimenta SUAS ocorrerá na forma do provimento de Benefícios Eventuais, com o repasse adicional de parcelas extraordinárias voltadas para a aquisição de alimentos através de cestas básicas, especificamente nas seguintes modalidades:  
I. Situação de vulnerabilidades temporárias - BE alimentação;  
II. Situação de emergência, por longo período de estiagem/seca - BE alimentação.

**Art. 10º** - São critérios de elegibilidade para o Alimenta SUAS Bahia os municípios:  
I. Aptos ao recebimento do cofinanciamento estadual até setembro de 2023;  
II. Que atendam as condições de repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, conforme o art. 30 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 (LOAS) e a Portaria SEADES 70 de 2023.

**Art. 11º** - São elegíveis ao Alimenta SUAS Bahia os municípios conforme as seguintes definições:  
I. Até 30 municípios prioritários, considerando o número de famílias em situação de extrema pobreza que estão na Faixa I do CadÚnico;  
II. Até 61 municípios em Situação de Emergência em decorrência da seca e/ou estiagem reconhecida pelo Governo do Estado;  
III. Até 257 municípios em situação de agravo de vulnerabilidade - custeio que se encontram aptos ao cofinanciamento.

**Art. 12º** - Caberá ao controle social, respeitando o comando único e as competências em cada esfera:  
I. Monitorar o desenvolvimento das ações e atividades;  
II. Fiscalizar a oferta dos serviços para a garantia da manutenção das equipes técnicas;  
III. Acompanhar e apreciar as ações da gestão orçamentária e financeira.

**Art. 13º** - O financiamento das iniciativas de que trata o capital do Art 1º desta resolução, no exercício de 2023, poderá alcançar o valor total de até R\$ 24.901.640,00, provenientes de orçamento inativo.

**Art. 14º** - Para fins do repasse extraordinário considera-se parcelas adicionais, recursos provenientes de orçamento inativo do orçamento de 2023 das seguintes ações orçamentárias:  
I. 2421 - Apoio a Município com cofinanciamento da Concessão de Benefícios Eventuais;  
II. 4828 - Apoio ao Município com cofinanciamento da Proteção Social Básica;  
III. 6322 - Apoio financeiro a município na oferta de serviço de Proteção Social de Média Complexidade;  
IV. 4822 - Apoio financeiro a Município na oferta de Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, e  
V. 4063 - Oferta de Proteção Social Especial de Alta Complexidade Regionalizada.



**Parágrafo único** - será realizada modificação orçamentária entre as ações orçamentárias, conforme a disponibilidade de orçamento para assegurar a execução das despesas do Alimenta SUAS e do SUAS Fortalecido, de acordo com os respectivos Blocos de Financiamento.

**Art. 15º** - Fica, o Fundo Estadual de Assistência Social, autorizado, a realizar modificação orçamentária quando necessário, para cumprir com o que foi deliberado neste conselho e pactuado conforme Resolução CIB nº 06 de 26 de setembro de 2023, no que se referente as parcelas adicionais para o Alimenta SUAS Bahia e o Fortalecendo o SUAS.

**Art. 16º** - O apoio financeiro ocorrerá a título de repasse adicional de parcelas do cofinanciamento, conforme disponibilidade orçamentária e financeira do FEAS.

**Art. 17º** - Alimenta SUAS Bahia e o Fortalece SUAS, tem abrangência estadual e terá vigência até 31 de dezembro de 2023.

**Art. 18º** - As alterações aprovadas neste ato deliberativo passam a compor o plano de aplicação dos recursos para a Assistência Social do Estado, aprovado pela **Resolução CEAS Nº 009 de 15 de março de 2023**.

**Art. 19º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua deliberação.

Salvador, em 09 de outubro de 2023.

**FABYA REIS**

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 027/2022.**

**PROCESSO Nº 028.2204.2022.0001133-20 - CONCEDENTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Itapetinga - BA - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto **adicionar 01 (uma) praça com kit wi-fi no Município de Itapetinga - BA. Assinam:** Sr. André Pinho Joazeiro - SECTI e o Sr. Rodrigo Hagge Costa - Município de Itapetinga - BA. **Assinatura: 09/10/2023.**

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

**Portaria Nº 00702879 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102518	JOELMA SANTANA SILVA	ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO	EBDA	Executivo/Estado	18.03.2009	26.05.2015

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702890 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102508	MARCELA TELES DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO	SECULT	Executivo/Estado	02.09.2016	30.06.2022

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702883 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102518	JOELMA SANTANA SILVA	ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO	FUNDAC	Executivo/Estado	04.06.2021	28.08.2023

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702918 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102973	TALITA ASSIS SILVA DE JESUS	Coordenador I	SERIN	Executivo/Estado	23.07.2010	01.10.2010

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702915 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102973	TALITA ASSIS SILVA DE JESUS	Coordenador I	SERIN	Executivo/Estado	04.02.2010	22.07.2010

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702926 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102973	TALITA ASSIS SILVA DE JESUS	Coordenador I	FAPESB	Executivo/Estado	03.12.2019	02.07.2022

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702921 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92102973	TALITA ASSIS SILVA DE JESUS	Coordenador I	FAPESB	Executivo/Estado	30.04.2012	03.12.2019

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702931 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92102973	TALITA ASSIS SILVA DE JESUS	Coordenador I	SESAB	Executivo/Estado	27.07.2022	25.02.2023

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702937 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92102973	TALITA ASSIS SILVA DE JESUS	Coordenador I	SESAB	Executivo/Estado	25.02.2023	15.09.2023

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

**Portaria Nº 00702969 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) FAPESB, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92102508	MARCELA TELES DE SOUZA	ANALISTA TÉCNICO TEMPORÁRIO	SECULT	Executivo/Estado	01.07.2022	31.08.2023

Finalidade:

**HANDERSON JORGE DOURADO LEITE**  
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

TERMO DE OUTORGA NºBOL1619/2023-RAFAEL OLIVEIRA DE JESUS. SEI084.0508.2023.0003260-39. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1299/2023-ADRIANNE COSTA DE JESUS BARRETO. SEI084.0508.2023.0003273-53. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1306/2023-ALANA NOGUEIRA SILVA. SEI084.0508.2023.0003269-77. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1590/2023-MARIA CECILIA PIRES DOS SANTOS. SEI084.0508.2023.0003267-13. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1421/2023-GISELE MARIA SOUSA SANTANA. SEI084.0508.2023.0003266-24. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1467/2023-VINÍCIUS CAMURUGI NASCIMENTO. SEI084.0508.2023.0003265-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1418/2023-GILMAR HOMEM DE ARAUJO FERREIRA SILVA. SEI084.0508.2023.0003262-09. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1476/2023-YANKA VITÓRIA DOS SANTOS COSTA. SEI084.0508.2023.0003261-10. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1311/2023-ALISSON NASCIMENTO DOS SANTOS. SEI084.0508.2023.0003184-43. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1419/2023-GIOVANNA ARGOLLO TOSTO. SEI084.0508.2023.0003251-48. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1600/2023-SAULO GABRIEL NERIS FERREIRA SANTOS. SEI084.0508.2023.0003231-02. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1373/2023-CATARINA FRANÇA DOS SANTOS. SEI084.0508.2023.0003214-01. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1428/2023-GUSTAVO TAVARES PEREIRA DOS SANTOS. SEI084.0508.2023.0003210-70. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1384/2023-DAYANNE CAVALCANTI MONTEIRO. SEI084.0508.2023.0003209-36. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2170/2023-DANIEL GOMES DE JESUS FONSÊCA. SEI084.0508.2023.0003207-74. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1312/2023-ALYCE BORGES DAMASCENO. SEI084.0508.2023.0003203-41. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1376/2023-CIRO DAVID FERRAZ DOMINGUES. SEI084.0508.2023.0003190-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1469/2023-VINÍCIUS SÁ DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0003189-58. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1462/2023-VERENA SANTOS COSTA. SEI084.0508.2023.0003188-77. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2189/2023-ALINE DE NOVAIS BRANDÃO. SEI084.0508.2023.0003187-96. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1445/2023-JAINA BÁRBARA DA SILVA. SEI084.0508.2023.0003305-75. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1395/2023-EMANUEL MESSIAS CAMPOS SALOMÃO GONÇALVES. SEI084.0508.2023.0003310-32. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1316/2023-ANA BEATRIZ ANDRADE DOS SANTOS CEUTA. SEI084.0508.2023.0003321-95. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1375/2023-CHRISTINA SOARES CARNEIRO. SEI084.0508.2023.0003325-19. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1505/2023-MAIANA DA SILVA DOS SANTOS. SEI084.0508.2023.0003328-61. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1565/2023-PAULA DA SILVA BACELAR. SEI084.0508.2023.0003337-52. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1545/2023-MARINA DOS SANTOS ALMEIDA SOARES. SEI084.0508.2023.0003339-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1386/2023-DÉIVISSON OLIVEIRA CERQUEIRA DA CONCEIÇÃO. SEI084.0508.2023.0003278-68. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.



TERMO DE OUTORGA NºBOL1527/2023-JOÃO PEDRO ROSA DE CARVALHO. SEI084.0508.2023.0003340-58. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1470/2023-VITOR CRUZ DE SANTANA. SEI084.0508.2023.0003348-13. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1560/2023-MARIA CLARA SILVA MORENO. SEI084.0508.2023.0003350-20. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1604/2023-RUAN SAMPAIO DE OLIVEIRA. SEI084.0508.2023.0003473-89. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1337/2023-ARTHUR VIANA SANTOS. SEI084.0508.2023.0003193-34. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1326/2023-ANA JÚLIA PINTO DIAS. SEI084.0508.2023.0002896-72. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1308/2023-ALESSANDRO CABRAL LOBO E SILVA. SEI084.0508.2023.0003276-04. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1957/2023-RAFAEL BALAC DE ANDRADE NASCIMENTO. SEI084.0508.2023.0004093-25. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1961/2023-MOZART DE MOURA CASELLA. SEI084.0508.2023.0004087-87. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1955/2023-MARIANA SOUZA CERQUEIRA. SEI084.0508.2023.0004084-34. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL1968/2023-CECÍLIA CRUZ PEREIRA. SEI084.0508.2023.0004051-76. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2061/2023-ELISABETH LOPES DOS SANTOS. SEI084.0508.2023.0004172-63. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2069/2023-TERESA JOSÉ QUIMUANGA. SEI084.0508.2023.0004185-88. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2071/2023-MALUNGU JOB MATEVA. SEI084.0508.2023.0004179-30. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2239/2023-LUMA BAHIA FIGUEIREDO PINTO. SEI084.0508.2023.0003950-14. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024.

TERMO DE OUTORGA NºBOL2241/2023-GIULIA ARAÚJO LEITE BRITO. SEI084.0508.2023.0003948-91. Objeto: Concessão de Bolsa de Iniciação Científica-Cotas. Unidade Gestora 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, Fonte 100. Vigência: 12 meses, de 01/10/2023 a 30/09/2024. Assinam: Handerson Jorge Dourado Leite, Diretor Geral, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.

## SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 100, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE CULTURA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores abaixo para exercerem as funções de Gestores e Fiscais dos Contratos, sendo responsáveis pela fiscalização dos contratos administrativos, no âmbito desta pasta, devendo observar as determinações da Lei Federal nº 14.133/2021, as legislações referentes ao objeto contratado, bem como as instruções normativas e órgãos sistêmicos e de controle do Estado da Bahia:

Contratos	Empresa	Objeto	Gestor	Matricula	Fiscal	Matricula
034/2023	Prosas Tecnologia Social LTDA	Licença de uso para utilização de Seleção e Monitoramento de Editais Culturais - Operacionalização da LPG	Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro	92035884	Oswaldo Fael Cardoso da Silva Junior	92101877
035/2023	Fundação Luis Eduardo Magalhães - FLEM	Planejamento, organização e execução de seleções públicas e celebração de ajustes para apoio financeiro a Editais Culturais - Operacionalização da LPG	Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro	92035884	Dandara Amazzi Lucas Pinho	92059371
031/2023	Agência Tv Pelourinho LTDA	Captação, produção e edição de audiovisual, acessíveis a pessoas com deficiência, para os editais de chamada pública - Operacionalização da LPG	Sara Gabriela Prado Mercês Lázaro	92035884	Nilton Lopes	92097990

**Art. 2º** - Os Gestores e Fiscais dos contratos deverão cumprir fielmente as cláusulas contratuais e anexos, bem como o disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO SECRETÁRIO**, em 06 de outubro de 2023.

**BRUNO MONTEIRO**  
Secretaria de Cultura do Estado da Bahia

## Fundo de Cultura da Bahia – FCBA

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA - **TAC nº 099/2011** A Secult, através da Coordenação de Controle de Providências Contra Irregularidades, setor integrante da Diretoria de Acompanhamento e Controle, visando dar ciência acerca da abertura de ofício do processo de prestação de contas, registrado sob n.º 022.2024.2023.0006938-82, resolve notificar o **Sra. Edna Maria Santos Lima**, para apresentar os documentos probatórios da regularidade da aludida prestação, referente ao projeto **“2º Encontro o que é Isso? De Dança Inclusiva”**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do 3º dia da data da publicação deste ato. Diretoria de Acompanhamento e Controle

## Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 126/2023.**

**Edital Nº 006/2023- Convocatória Especial para Seleção de Apresentações Artísticas para o Novembro das Artes Negras 2023.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo como base os itens 5.1, 5.2 e 5.2.1 do referido Edital, resolve designar Rosana Silva Moore Wedderburn, matrícula nº 54647566, Gabriela Vieira de Oliveira, matrícula nº 545812471, Leandro Pereira dos Santos, matrícula nº 92090821, Izabella Martins de Vasconcellos Vaz, matrícula nº 92054276 e Laisa Cristina Ferreira Batista Goncalves, matrícula nº 54633371, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de seleção do mencionado Edital.

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 127/ 2023.**

**Edital Nº 006/2023- Convocatória Especial para Seleção de Apresentações Artísticas para o Novembro das Artes Negras 2023.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar Zaine Reis Rheinschmitt - matrícula nº 92060761 e Ilmara Silva Azevedo de Souza - matrícula nº 92040810, Laiane de Almeida Passos - matrícula nº 92101870, para sob a presidência da primeira, comporem a comissão de habilitação do mencionado Edital.

**FUNCEB/PORTARIA GAB. N.º 128/ 2023.**

**Edital Nº 006/2023- Convocatória Especial para Seleção de Apresentações Artísticas para o Novembro das Artes Negras 2023.**

A Diretora Geral da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, resolve designar José Hélio Brito Costa Junior, matrícula nº 09382391, Jorge Ivan Ventin de Carvalho Filho - matrícula nº 92091237 e Aline Santos Lepingard - Matrícula nº 54633372, para sob a presidência desta última, comporem a comissão de recurso do mencionado Edital.

**NYVIA BRITTO CANELLA MOTTA**

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

**RESUMO DE CARTA ADITIVA**

**Nº 024/17.13 Convenientes: CAR/ ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE QUEIMADA DE CLARO; MUNICIPIO:Barro Alto-Ba; Prazo:**Fica prorrogado por mais 180 dias, contados após o dia 26/11/2023. Assinatura: 09/10/2023













171/2013, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Antas, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 08 de outubro de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**PORTARIA Nº 990/2023**

A **Secretária da Educação do Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209/2011, **RESOLVE**:

**Art 1º** - Aprovar os termos do Relatório acostado ao evento nº 00070815661 do Processo Administrativo de Reparação de Danos ao Erário SEI nº 011.12703.2021.0020693-12, instaurado por meio da Portaria nº 85/2021, publicada no DOE de 20/02/2021, referente ao Termo de Adesão nº 64/2009, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado da Bahia e o Município de Condeúba, onde se concluiu pelo adimplemento do valor devido, por parte do Município, aplicando-se o disposto no § 1º, do art. 150 da Lei nº 12.209/2011, regulamentado pelo Decreto nº 15.805/2014.

**Art 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador-BA, 08 de outubro de 2023.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

Secretária Estadual da Educação

**Despacho Nº 51352345 DE 09 de Outubro de 2023**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Readaptação Temporária

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Nome	Matrícula	Data Laudo
MIDIAN SANTOS DE JESUS	92018016	15.09.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Despacho Nº 51352800 DE 09 de Outubro de 2023**

Órgão: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200743	FERNANDA DE MOURA OLIVEIRA	06.10.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 006/2023.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0007242-34. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **ADUSTINA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 06/10/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 010/2023.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0007331-44 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **CAMAMU** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2023 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 033/2023.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0007603-89 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **JACARACI**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 08/10/2023 ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 075/2023.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0012417-25 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **MIRANGABA** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005 DATA DA ASSINATURA: 07/10/2023/ ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 019/2023.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0007437-01. CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CESSIONÁRIO: Município de **COARACI** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1. PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DA ASSINATURA: 08/10/2023. ASSINATURAS: Secretária Estadual da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 027/2023 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **BARRA DO CHOÇA**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.2416.2023.0007451-51. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 028/2023 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de **ITAPEBI**. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.2416.2023.0007452-31. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 08/10/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**RESUMO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 048/2023.**

PROCESSO: 011.2416.2023.0007454-01 CEDENTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação CESSIONÁRIO: Município de **RODELAS** OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus rural escolar, modelo ORE 1 PRAZO: 15 (quinze) anos a contar da data da assinatura do Termo. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 06/10/2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação e Prefeito.

**Portaria Nº 00702593 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103508	ALEX NASCIMENTO ANDRADE DOS SANTOS	Professor	UEE HEITOR VILLA LOBOS

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702591 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARIELLA FERNANDA SANTANA DA SILVA**, matrícula nº 92058151, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **TARINA DE OLIVEIRA ROLA**, matrícula nº 92009896, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA GERAL IAT.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702726 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103535	JULIANA MARIA DOS SANTOS CARVALHO	Professor	UEE ABILIO CESAR BORGES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702632 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103515	JESSICA SILVA SOARES	Professor	ESC VISCONDE ITAPARICA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702777 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:



Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92054523	SIMONE CRUZ DE OLIVEIRA	Professor	UEE MONSENHOR MANOEL BARBOSA	UEE PROFA CANDOLINA CLASSE VII	Data da Publicação	011.5602.2023.0015000-88

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702748 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103540	LAIS CRUZ CUNHA	Professor	UEE DEPUTADO HENRIQUE BRITO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702805 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103550	CARLOS SANTOS BISPO NETO	Professor	UEE BRIGADEIRO EDUARDO GOMES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702797 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11143511	MARIZETE MASCARENHAS CACHOEIRA	Técnico administrativo	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	Data da Publicação	00604002022004706589

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51352657 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11377218	ELISANGELA CRISTINA BARBOSA DE JESUS	28.09.2023
11392952	JUSSARA ALMEIDA SOUZA	04.10.2023
11355544	MARIA ANALIA MACEDO DE MIRANDA	04.10.2023
11259787	EDNA DE OLIVEIRA SANTOS	04.10.2023
85201150	GEOVANI JOSE GONCALVES	04.10.2023
11370067	MARCELO VLADIMIR GRANJA DE MIRANDA	04.10.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702812 de 06 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103554	LUIS ENRIQUE FONSECA MENEZES	Professor	UEE ALFREDO MAGALHAES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 51352647 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11540469	ROBSON SILVA DA FRANCA	Professor	18.08.2023	01.09.2023	15
11462542	ELIANE DOS SANTOS SOUZA E SILVA	Professor	03.08.2023	21.09.2023	50
11450585	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS	Professor	27.07.2023	14.09.2023	50
11242515	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	22.08.2023	10.10.2023	50
11259137	MARIA DO ROSARIO BARBOSA SILVA CAIRO	Professor	22.08.2023	10.10.2023	50
11380734	MARIA APARECIDA LIMA COUNAGO	Professor	19.08.2023	17.10.2023	60
11273803	ADRIAO BARBOSA FONSECA	Professor	04.08.2023	22.10.2023	80
11395971	ALONSO GOES GUIMARAES	Professor	30.07.2023	27.09.2023	60
11395971	ALONSO GOES GUIMARAES	Professor	28.09.2023	26.12.2023	90
11344249	SOLANGE BARRETO DA SILVA	Professor	03.08.2023	31.10.2023	90
11250702	LUCI JANE ALENCAR GONZAGA	Professor	30.08.2023	12.11.2023	75
11343540	CARLOS ALBERTO MOREIRA DE FREITAS	Professor	18.09.2023	06.11.2023	50
11393511	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO	Professor	16.07.2023	13.09.2023	60
11334467	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO	Professor	16.07.2023	13.09.2023	60
11393511	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO	Professor	14.09.2023	12.11.2023	60
11334467	GUSTAVO MAGNO DE ARAUJO ARGOLO	Professor	14.09.2023	12.11.2023	60
11374320	ALEXEI VINICIUS DA SILVA	Professor	10.08.2023	23.09.2023	45
11377010	ALEXEI VINICIUS DA SILVA	Professor	10.08.2023	23.09.2023	45
11304690	EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	Professor	05.07.2023	02.10.2023	90
11304690	EDNILSON LUIZ SANTANA MENEZES	Professor	03.10.2023	31.12.2023	90
11344105	ELIANA CACHINA SANTOS	Professor	15.09.2023	04.10.2023	20
11342763	MARILUCIA DA SILVA CUNHA	Professor	15.09.2023	29.09.2023	15
11460443	ADRIANA CAVALCANTE PAVA LIMA	Professor	29.08.2023	27.10.2023	60
11554677	PAOLA DOS SANTOS SA	Professor	12.09.2023	10.11.2023	60
11554111	EVANDRO MENEZES DE SOUZA AMARANTE	Professor	30.09.2023	28.12.2023	90
11249422	NORMA SUELY DE SANTANA SANTOS	Professor	03.08.2023	17.08.2023	15
11474753	VANESSA SANTANA DA SILVA	Professor	08.09.2023	06.11.2023	60
92016183	MONICA LEITE DA SILVA	Professor	01.09.2023	30.09.2023	30
11259253	PAULO CESAR QUEIROZ DO ESPIRITO SANTO	Professor	01.09.2023	30.09.2023	30
11414290	JORGE LUIS DA COSTA LOPES	Professor	18.09.2023	16.12.2023	90
11364666	LAIS MONICA REIS FERREIRA	Professor	08.09.2023	22.09.2023	15
11476108	CIRANILIA CARDOSO DA SILVA	Professor	22.08.2023	20.10.2023	60
11452291	WELLITON BORGES DE SOUZA	Professor	15.08.2023	13.10.2023	60
11339939	SIMONE LIMA ARAGAO DE SOUZA	Coordenador pedagógico	09.08.2023	23.08.2023	15
11281655	ODEILDE SANTOS OLIVEIRA SILVA	Professor	27.08.2023	15.10.2023	50
11377254	JUSSARA CARVALHO CURI	Professor	25.09.2023	23.11.2023	60
11387206	GRACE BATISTA CARNEIRO MASCARENHAS	Professor	17.08.2023	04.11.2023	80
11256839	LUCIANA TEIXEIRA CARDOSO	Professor	28.09.2023	26.11.2023	60
11408354	MARIA DE FATIMA FONTES SILVEIRA	Professor	04.09.2023	03.10.2023	30
11408354	MARIA DE FATIMA FONTES SILVEIRA	Professor	04.10.2023	02.12.2023	60
11456072	DANIELA OLIVEIRA GAMA	Professor	23.09.2023	21.11.2023	60
11367246	ELIAS DE CARVALHO JUNIOR	Professor	10.10.2023	28.11.2023	50
11370616	MABEL MENEZES PAZ	Professor	30.09.2023	28.11.2023	60
11453518	KARINE RODRIGUES LOYOLA	Professor	17.08.2023	15.09.2023	30
11349481	LUIZA MARIA DE SANTANA MACHADO	Professor	27.09.2023	25.11.2023	60
11532583	ZINELTON BARROS BASTOS	Professor	31.08.2023	19.10.2023	50
11380642	EDENICE SILVA TORRES	Vice-Diretor Porte Especial N2	27.08.2023	25.10.2023	60
11370523	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	06.10.2023	24.11.2023	50
11530331	LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI	Professor	07.09.2023	26.10.2023	50
11471595	ANTONIO GOMES MIRANDA FILHO	Professor	31.08.2023	01.10.2023	32
11476360	LUCIANA DE JESUS LESSA CENSI	Professor	07.09.2023	26.10.2023	50



11238100	PEDRO HIPOLITO DA FONSECA	Professor	22.08.2023	19.11.2023	90
11478985	FRANCISCO GILVAN BEZERRA DOS SANTOS	Professor	18.07.2023	15.09.2023	60
11243197	NADJA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA LOBO	Professor	27.09.2023	25.12.2023	90
11509564	LEOMAR SILVA SOUSA	Professor	18.06.2023	06.08.2023	50
11366303	LELIA COSTA DE ANDRADE	Professor	27.08.2023	25.10.2023	60
11281712	JUSILEIDE SOUZA DA SILVA	Professor	02.08.2023	30.09.2023	60
11458658	LUCIANA MARIA LEAL BENHAMOU	Professor	29.09.2023	28.10.2023	30
11335262	DEUSVILDO TAVARES DA ROCHA	Professor	07.08.2023	05.10.2023	60
11450377	RAEL RIOS MASCARENHAS	Professor	22.08.2023	20.10.2023	60
11460583	CELIANE SOUZA SANTOS	Professor	30.08.2023	28.10.2023	60
11239575	CARMEN LUCIA RIBEIRO CUNHA ALVES	Professor	29.08.2023	27.10.2023	60
11421141	LUCIANA SOUZA LEMOS	Professor	20.08.2023	08.10.2023	50
11375575	JANNINE SERRA ARAUJO	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	09.08.2023	07.10.2023	60
11384472	DAYANA GOMES DE CARVALHO	Professor	28.08.2023	26.10.2023	60
11233229	MARIA GORETE BRAZ CONCEICAO MIRANDA	Professor	30.08.2023	28.10.2023	60
11534825	CRISTIANE CAMPOS MARQUES	Professor	12.08.2023	10.10.2023	60
11455586	JOSENILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA	Professor	20.08.2023	17.11.2023	90
85200834	JURENILDA PRADO OLIVEIRA	Coordenador pedagógico	07.08.2023	05.10.2023	60
11374910	MARIA DAS GRACAS GONZAGA BUFFONE	Professor	05.09.2023	03.12.2023	90
11535143	MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA	Professor	03.09.2023	22.10.2023	50
11458836	ANALY SOUZA SANTOS	Professor	30.08.2023	28.09.2023	30
11532041	LUCIANA CORREIA DE AMORIM	Professor	25.08.2023	23.10.2023	60
11410512	ELIZETE ANTUNES DA SILVA	Professor	01.09.2023	30.10.2023	60
11433445	ALESSANDRA DOS SANTOS COSTA	Professor	29.08.2023	27.10.2023	60
11419136	EDISANGELA LIMA GERALDO	Professor	05.09.2023	24.10.2023	50
11397507	CLARICE DOS SANTOS SILVA	Vice-Diretor Porte Especial N2	01.09.2023	30.09.2023	30
11391896	CLARICE DOS SANTOS SILVA	Professor	01.09.2023	30.09.2023	30
11317574	RITA DE CASSIA FREIRE SANTIAGO	Professor	09.09.2023	07.12.2023	90
11379362	ROBERTA CORREIA PEREIRA LIMA	Professor	31.07.2023	28.09.2023	60
11275325	DAMARIS DE SANTANA FERREIRA DE MATOS	Professor	05.08.2023	03.10.2023	60
11348014	VERCIL RODRIGUES	Professor	16.07.2023	29.08.2023	45
11553047	MARIA RADILENE LOPES GOMES	Professor	02.08.2023	30.09.2023	60
11336895	VERCIL RODRIGUES	Professor	16.07.2023	29.08.2023	45
11348014	VERCIL RODRIGUES	Professor	30.08.2023	13.10.2023	45
11336895	VERCIL RODRIGUES	Professor	30.08.2023	13.10.2023	45
11368770	TATIANA LUZ DE SOUSA CARVALHO	Professor	26.07.2023	11.09.2023	48
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	11.08.2023	09.10.2023	60
11348748	VINDAMAR CRISTINA FERREIRA RIBEIRO	Professor	25.07.2023	22.09.2023	60
11310860	ISABELA PEREGRINO BARRETO BORBA	Professor	26.08.2023	24.10.2023	60
92018016	MIDIAN SANTOS DE JESUS	Professor	02.08.2023	16.08.2023	15
11540602	PRICILA LAPA DOS SANTOS	Professor	15.09.2023	14.10.2023	30
11531301	EDILUCIA PIRES DA SILVA	Professor	31.07.2023	28.10.2023	90
11352015	JYLVANIA MEIRA E SILVA	Professor	04.10.2023	02.11.2023	30
11347178	MARIA LIGIA SANTOS CARDOSO	Professor	03.09.2023	01.11.2023	60
11533442	MARIHEN DE SOUZA NOGUEIRA	Professor	30.07.2023	27.09.2023	60
11368765	MONICA SILVA OLIVEIRA	Professor	06.09.2023	04.11.2023	60
11392131	MARIA JOSE LACERDA VASCONCELOS	Professor	01.09.2023	30.10.2023	60
11574850	ANTONIA DE ASSIS DE OLIVEIRA	Professor indígena	06.08.2023	24.10.2023	80
11331408	NICIA APARECIDA SILVERIO COSTA	Professor	08.08.2023	06.10.2023	60
11531102	TERESA CRISTINA SOUZA REBOUCAS	Professor	22.05.2023	26.05.2023	5
11413896	LILIAN CRISTINA PIRES SILVA	Professor	29.08.2023	27.09.2023	30
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	Professor	07.08.2023	05.09.2023	30
85200754	BENJAMIM PEREIRA DA COSTA JUNIOR	Professor	24.05.2023	22.06.2023	30
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	05.08.2023	03.10.2023	60
92008350	Eva Cristina da Silva Alves	Professor	17.12.2022	14.02.2023	60
11247956	SONIA DOS SANTOS CERQUEIRA	Professor	28.05.2023	26.07.2023	60

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00702811 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda

Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176492023004721773	11256240	ADRIANA CHAVES PINTO SOUZA	Professor	13.05.1993 a 12.05.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00701611 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11348434	PATRICIA ALVES DA SILVA BARROS	Professor	25.08.2023	23.10.2023	60

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00702896 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11377674	ANA LUCIA PAIVA LUZ PRATES	Professor	19.09.2023	16.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00702943 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11368150	SANDRA REGINA LIMEIRA DE JESUS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	05.04.1999	31.12.1999

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00702935 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11449551	IARA DA SILVA SANTOS	Professor	13.09.2023	10.01.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Portaria Nº 00702947 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18

de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11368150	SANDRA REGINA LIMEIRA DE JESUS	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	14.02.2000	25.04.2001

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSORA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702944 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349888	DEBORA CAROLINA ABREU PIRES	Professor	08.09.2023	05.03.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702960 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11349800	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	09.09.2023	07.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702954 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11259195	LIGIA SILVA DE OLIVEIRA	Professor	COORD INST OFERTA LEGALIZ CERTIFICACAO	CEEP MUSICA	Data da Publicação	01156022023008683418

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703000 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11553265, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 06 de Novembro de 2023 a 05 de Dezembro de 2023, substituir **WALLACE BEZERRA RIBEIRO**, matrícula nº 11540261, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP ITAPARICA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702961 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11304462	JADSON JOSE CARDOZO ARAUJO	Professor	09.09.2023	07.09.2024

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703040 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11227825	MARIA DAS GRACAS MORAIS RODRIGUES	14.04.2006/13.04.2011	01.11.2023	29.01.2024

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703019 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11631141	KEYLIANE ALMEIDA PEREIRA TAVARES	Coordenador III	ESTADUAL/BA	Legislativo/Estado	01.10.2005	01.11.2007

Finalidade:  
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, SECRETARIO PARLAMENTAR SP-01

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703044 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
11174770	ANTONIA CRISTINA SANTOS DARBRA	01.09.2015/31.08.2020	16.10.2023	14.11.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703043 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11304781	MARCIA CRISTINA FERNANDEZ BAQUEIRO	18.07.2016/17.07.2021	20.10.2023	17.01.2024	

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702714 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LUIS ALBERTO ALVES DE JESUS**, matrícula nº 11304504, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Outubro de 2023 a 07 de Novembro de 2023, substituir **DULCE CLEIDE DE ARAUJO SANTOS DA SILVA**, matrícula nº 11236673, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE BARTOLOMEU GUSMAO.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703052 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda



Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176302023003779474	11257654	JOANA DE ARAUJO SANTOS	Professor	16.06.1993 a 15.06.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702723 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FABIA GERTRUDES DE MELO CARNEIRO**, matrícula nº 11382834, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **MARILIA MALHADO DE ARAUJO SANTOS**, matrícula nº 11347244, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) UEE DAVID MENDES PEREIRA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**RETIFICAÇÃO**

**Portaria de retificação Nº 00703091 DE 09 de Outubro de 2023**

Tendo em vista a ocorrência de erro no(a) Portaria Nº 00591062 de 14 de Fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado, referente a **IARA BARRETO HUPSTEL DE OLIVEIRA**, ONDE SE LÊ: IARA BARRETO HUPSTEL DE OLIVEIRA, LEIA-SE: **IARA BARRETO HUPSEL DE OLIVEIRA**, a partir de 09 de Outubro de 2023.

**MARCIA LAPA DE MOURA COSTA**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702949 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103566	MARCOS SOARES AMADO BAHIA	Professor	UEE MARIO AUGUSTO TEIXEIRA FREITAS

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Apostila Nº 51352622 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11445008	MARCOS DE OLIVEIRA	23.05.2023		15,00
11305088	MARIA DA CONCEICAO CEDRO VILAS BOAS DE OLIVEIRA	27.08.2022		20,00
11347241	SILVONILTON CARVALHO BASTOS	17.06.2022		20,00
11367643	MARIA LUIZA GODINHO DE SOUZA	04.02.2023		20,00
11494453	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE ARAUJO	10.02.2022		10,00
11383159	GILVAN SANTANA MACHADO	06.06.2023		20,00
11352015	JYLVANIA MEIRA E SILVA	11.05.2020		20,00
11370068	AURISMACIA DE AZEVEDO LIMA COUTO	09.12.2022		20,00
11365263	SANDRA NASCIMENTO DE SANTANA	18.12.2022		20,00
11239763	ADILSON SOARES TRINDADE	03.11.2022		30,00
11531177	ANTONIO RAMOS ROCHA FILHO	31.05.2023		10,00
11529162	GEORGE MATOS DA SILVA	28.05.2023		10,00
11531442	MATEUS ANTONIO MORAIS DE MIRANDA	28.04.2022		10,00
11531095	ITALO AGUIAR DE SIQUEIRA	31.05.2023		10,00
11530608	ANA CRISTINA GONCALVES DA CRUZ	25.05.2023		10,00

11529590	FREDE JORGE SANTIAGO PITA	31.05.2023		10,00
11445177	SERGIO BRANDAO DEFENSOR MENEZES	27.05.2023		15,00
11530052	ANTONIO DE JESUS SANTOS	07.06.2023		10,00
11532268	LUCIANA PEREIRA CAMACAM	04.06.2023		10,00
11303380	JORGE SERVA DE ARAUJO JUNIOR	31.07.2023		20,00

**MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702976 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARINA LETICIA ROCHA SOARES**, matrícula nº 92061162, para, em razão de Férias no período de 02 de Outubro de 2023 a 31 de Outubro de 2023, substituir **KAREN GOMES SANTANA**, matrícula nº 92028896, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702955 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103569	FLORISVALDO DOS SANTOS	Professor	UEE CANDIDO MEIRELES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702991 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103573	CRISTIANO FERNANDES SANTANA	Professor	UEE ESTELA ALELUIA GUIMARAES

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702982 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103571	MONIQUE TEIXEIRA DE ARAUJO	Coordenador pedagógico	UEE TRANCOSO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703017 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JULIANA REGINA TOSTA SOBRAL**, matrícula nº 92053042, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **INGRIDH ARAPIRACA OLIVEIRA**, matrícula nº 11473050, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP BACIA JACUIPE II JOAO CAMPOS.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703012 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em

Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103575	PAULO CESAR BAHIA DE AGUIAR	Professor	CPM ANISIO TEIXEIRA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703064 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01192842023006290113	11237208	RAILDES NEVES DA SILVA	Professor	18.03.1991 a 17.03.1996	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703027 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DALILA DUMAS TEIXEIRA GONCALVES**, matrícula nº 11531506, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 01 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **MARIA DO CARMO PEREIRA BISPO**, matrícula nº 11164996, no cargo Diretor Grande Porte\_ N2, do(a) UEE JOSE RIBEIRO PAMPONET.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703070 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103582	JOAO MARCELO RAMOS DA ROCHA	Professor	UEE LUIZ VIANA FILHO

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703066 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) ART. 18 DO DECRETO Nº 16.385, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015, E LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018:

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
11367056	CACILDA SAMPAIO SALVADOR PINHO	Vice-Diretor Porte Especial N2	VE	UEE SOLANGE HORTELIO FRANCO	08.09.2023

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703077 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11239758	ARISTOTELES RODRIGUES CHAVES FILHO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.08.1990	17.03.1991

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703074 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11239758	ARISTOTELES RODRIGUES CHAVES FILHO	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	28.03.1988	31.12.1989

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703086 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00162727 de 06 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSINETE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11457054.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703084 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00160295 de 04 de Fevereiro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **ROSINETE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 11457054.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703104 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103590	LAIAN DE MOURA SILVA	Professor	UEE VERA LUX

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703097 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11347475	KATHERYNE SANTIAGO FALETA RIGAUD	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	01.07.1998	31.12.1999

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, REGENTE DE CLASSE.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00702761 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMILLE PEREIRA RODRIGUES**, matrícula nº 11540472, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro



de 2023, substituir **CATIANI ARAUJO MOTA RAMOS**, matrícula nº 11356368, no cargo Diretor Grande Porte\_N2, do(a) UEE JOSE FERREIRA OLIVEIRA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703117 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), habilitado(s) em Concurso Público, nos termos do(a) Ats. 175, inciso III, 192, incisos II, V e VII, e 198, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c art. 4º, inciso IX da Constituição do Estado da Bahia.”.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade
92103592	MATHEUS WILLIAN DUARTE AMANDIO	Professor	UEE SEVERINO VIEIRA

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703140 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 00474891 de 02 de Agosto de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELIZABETE SILVA AMORIM**, matrícula nº 11279841.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703158 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de REMOÇÃO A PEDIDO Nº 00694506 de 22 de Setembro de 2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ANA LUCIA TORQUATO DE LIMA**, matrícula nº 11243229.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703161 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176312023003843307	11257671	NELSON TORRES BORGES	Professor	07.05.1993 a 06.05.1998	180

Finalidade:

LICENÇA PREMIO EM DOBRO ABONO PERMANENCIA.

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00703152 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 27 a 31 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
85201507	FATIMA CORREIA DE OLIVEIRA	Professor	UEE TEMPO INTEGRAL PROFA AUREAS H O	UEE TEMPO INTEGRAL CELINA SARAIVA	Data da Publicação	01176372022009510531

**ADELIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS**

RETIFICAR - AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Ato retificador	Ato retificado	Tipo ato	DOE	Cadastro	Nome
1333/2023	1744/2013	AP	12/03/2013	112499703	OTALANDIA PINTO HUNDER

**Onde se lê:** Início: 22/08/2012; Núcleo: -

**Leia-se:** Início: 15/10/2012; Núcleo: 1A

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1322/2023	112377024	ELIVANIA REIS DE ANDRADE ALVES	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	04
	1324/2023	112421750	MARIA BETANIA FONSECA SANTOS	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	14
	1325/2023	112402675	MARIA VANDERLUZ DA ROCHA PAIVA	Prof.	-	31%	07/10/2023	-	01
	1326/2023	112396167	ELIZABETE RODRIGUES DA SILVA	Prof.	-	31%	08/10/2023	-	21
	1327/2023	112366219	ROSANA MARIA FREITAS SANTOS	Prof.	-	31%	09/10/2023	-	26
	1328/2023	112382338	LUCIANA PEREIRA DALTRO VILAS BOAS	Prof.	-	31%	09/10/2023	-	19
	1329/2023	112411470	ANTONIO JOSE MONSTANS RODRIGUES	Prof.	-	31%	09/10/2023	-	26
	1330/2023	112380124	ANA CLEIDE BATISTA SANTOS	Prof.	-	31%	09/10/2023	-	18
	1331/2023	113458873	ROSANA MARLI FERREIRA DE OLIVEIRA	Prof.	-	21%	01/10/2022	-	04
	1334/2023	112499703	OTALANDIA PINTO HUNDER	Prof.	-	29%	22/03/2023	-	26
	1335/2023	112362540	MADILENE TEIXEIRA DOREA DE LIMA	Prof.	+1	31%	08/10/2023	-	26
	1336/2023	113747109	SONIA MARIA MOTA MARTINS	Prof.	+1	20%	04/10/2023	-	26
	1337/2023	113474887	ELTA CRISTINA ARAUJO XAVIER	Prof.	+1	22%	05/10/2023	-	20
	1338/2023	112395802	CLAUDIA VALERIA CHAGAS PINTO ALAPENHA	Prof.	+1	31%	07/10/2023	-	11
	1339/2023	112416705	MARLENE BARRETO FONSECA SANTOS	Prof.	+1	31%	07/10/2023	-	21
	1340/2023	112375218	FLAVIO AUGUSTO MARTINS SANTOS	Prof.	+1	31%	04/10/2023	-	09
	1341/2023	111303917	MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA SANTOS	Analista Tecnico	-	40%	19/09/2023	-	26
	1342/2023	112386586	MARIA ELENA MIRANDA DA SILVA	Prof.	-	31%	09/10/2023	-	25

TORNAR SEM EFEITO - LICENÇA PRÊMIO - ARTS. 107 A 110 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
1319/2023	3892/2011	22/03/2011	112428304	MARLEIDE TEREZA FLORES	Publicado indevidamente

**RETIFICAÇÃO DA APOSTILA Nº 482/2023**

À SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, NO USO DE SUA ATRIBUIÇÃO, RESOLVE Reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do art. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Onde se lê:

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11149401	EVA CORREIA ROCHA	JAMILLE ROCHA SANTOS	194.189.145-49

Leia: se

Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
FUNERAL	11149401	EVA CORREIA ROCHA	JAMILLE ROCHA SANTOS	038.174.205-95

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. RESOLVE reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
493/2023	FUNERAL	11211366 11022325	MARIA DE LOURDES DE CERQUEIRA ALBERGARIA	AUGUSTO SAVIO DE CERQUEIRA ALBERGARIA BARRETO	382.673.145-04

EDITAL DE CONCLUINTES

O (A) Diretor (a) COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE ITAMBÉ, Código Mec nº 29282055, Código Sec nº 1118791, localizado à Rua Sebastião Soares, S/N, bairro Sidney Pereira de Almeida, no Município de Itambé/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-08, Itapetinga/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Colégio Estadual Polivalente de Itambé, no ano letivo 2015.

3ª Série do Ensino Médio

Alex Ferreira Silva

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Altamira do ano Letivo de 2011, 2012, 2013 e 2014.

3ª SÉRIE - Turma 2N - do Ano Letivo 2011

Aldemir Lima Soares; Cristiano Gomes Pinheiro; Cristina Gomes Pinheiro; Daniel Lacerda Soares; Edinandes Barbosa Souza; Fernando Pereira Soares; Iolene Souza Soares; Igo Nunes da Silva; Jaciara dos Santos Lima; Jairo Soares de Souza; Junior Ribeiro de Souza; Leidiane de Souza Santos; Loiane Gomes Soares; Luciano Ribeiro Soares; Neurizete Ribeiro Soares; Robson Pereira Ribeiro; Rosania Pereira Ribeiro.

3ª SÉRIE - Turma 1M - do Ano Letivo 2012

Agnaldo Marques da Silva; Ana Paula Rego Lima; Carina Gomes Pinheiro; Euzá Marques de Souza; Gian Jesus da Silva; Ionara da Silva Lima; Luziene Soares da Cruz; Maico Lima de Souza; Maico Marques de Souza; Mailza Soares de Souza; Romário Neves de Souza; William Soares Marques; Valde de Jesus da Silva.

3ª SÉRIE - Turma 1M - do Ano Letivo 2013

Cristiana Silva de Souza; Domingos de Jesus da Silva; Edilene Pereira de Souza; Elzineide Santana Santos; Jaiane Pereira de Souza; Nelio Pereira Soares; Sheila Ribeiro Soares; Tatiane Soares de Souza; Uallas Lima Soares; Zilma Pereira de Souza.

3ª SÉRIE - Turma 3º AV - do Ano Letivo 2014

Angra Soares da Cruz; Cleiane Marques Soares; Cristiano Pereira Soares; Daiane Silva de Souza; Domingos Marques de Souza; Gleison Rocha Lima; Iure Nunes da Silva; Luana Souza Lima; Luciano Soares dos Santos; Marcos da Silva Soares; Michelle Soares do Nascimento; Miquéias do Nascimento Silva; Odemi Soares de Souza; Tiago Lima de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Baixão de Panela do ano Letivo de 2011, 2012 e 2013.

3ª SÉRIE - Turma 1V - do Ano Letivo 2011

Ailton Marques da Gama; Alisandra Alves de Souza; Claudenora Marques de Santana; Divanizia Fortunato da Costa; Edinaldo Marques de Souza; Fabio Rodrigues de Souza; Gildemar Ferreira de Souza; Isabel Cristina Carvalho de Santana; Marcelo Marques de Souza; Marcia Nazaré Pereira de Souza; Maria Nascimento Santos Marques; Naidinha de Jesus Fortunato de Souza; Telma Alves Rocha; Vilmar Pereira de Alencar.

3ª SÉRIE - Turma 1N - do Ano Letivo 2012

Clebio Nunes dos Reis; Clessia Pereira da Silva; Djalmo Rodrigues de Souza; Edine Pereira Soares; Gilclene Marques de Santana; Joseilton Borges dos Santos; Juciana dos Santos de Souza; Jucineide da Silva Souza; Luzinete Rocha de Souza; Nubia Ferreira de Souza; Tatiana Gama de Souza; Tatiana Rodrigues Rodrigues de Souza; Tiago da Silva Souza; Valter Prospero de Santana.

3ª SÉRIE - Turma 3ª A-M - do Ano Letivo 2013

Aginaldo da Gama Souza; Aleandro Nunes de Souza; Alessandro Rodrigues de Souza; Alex Gama da Rocha; Diego Carvalho de Santana; Divina Evangelista de Souza; Domingos Borges Pinheiro; Eronildo Lopes Pinheiro; Jessica Pereira Alves; Loiane Carvalho de Souza; Maria Aparecida Prospero de Santana; Milton Gama da Silva; Vanuzia Rocha de Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Bom Sossego do ano Letivo de 2011, 2012, 2013, 2014.

3ª SÉRIE - Turma 2-N - do Ano Letivo 2011

Arnon Leite de Oliveira; Carmelita Batista de Jesus; Elda Gama de Moura; Eneas Santos de Oliveira; Fernandes Alves dos Santos; Francisco de Jesus Pinheiro; Hugo Leite de Oliveira; Luana de Oliveira Rocha; Maciene Oliveira dos Santos; Naira Gama de Souza; Paulo Gama de Souza; Regiane de Oliveira Silva; Sylvania Santos de Oliveira; Sueli Ferreira de Oliveira;

3ª SÉRIE - Turma 1-V - do Ano Letivo 2012

Angela da Silva Oliveira; Elizete Alves de Oliveira; Elzenir Vieira de Oliveira; Eucleverson Santos de Oliveira; Jaqueline de Oliveira Gama; Jurandi Leite de Oliveira; Lidia Marques dos Santos; Meire Santos de Oliveira; Miqueias de Oliveira Ramos; Mirian Oliveira Lima; Regisane Oliveira dos Santos; Ronaldo Alves de Oliveira; Zilioneide Silva de Oliveira.

3ª SÉRIE - Turma 3º A-M - do Ano Letivo 2013

Adailson Marques de Oliveira; Andressa Silva Alves; Carliel Rodrigues de Souza; Clausenir de Oliveira Barbosa; Edisvania da Costa Santos; Eduardo Gonzaga de Oliveira Silva; Izael dos Santos da Costa; Jocivan Oliveira Santos; Odilon Leite de Oliveira; Paloma Gama dos Santos; Poliana Oliveira dos Santos; Rafael de Oliveira Santos; Romário Alves dos Santos; Rosinaldo dos Santos Oliveira; Vanessa Ferreira Santos; Zenaide Santos de Oliveira.

3ª SÉRIE - Turma 3º A-N - do Ano Letivo 2014

Edielma dos Santos da Costa; Elismar Rodrigues de Oliveira; Fabiana dos Santos Ferreira; Franklin dos Santos Oliveira; Gean Carlos Santos de Oliveira; Hitauan Gama da Rocha Moura;

Jaqueline Alves de Oliveira; Joanes Oliveira dos Santos; Leania Vieira dos Santos; Mikael de Oliveira Ramos; Nebson Leite de Oliveira; Patricia Leite de Oliveira; Raquel Oliveira Gama; Sueli Leite de Oliveira; Uiliam Sena de Oliveira; Vanuzia Nascimento de Oliveira Ramos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Poço de Jurema do ano Letivo de 2011, 2012 e 2014.

3ª SÉRIE - Turma 2-V - do Ano Letivo 2011

Adriano Lopes dos Santos; Aila Alves dos Santos; Aurino Alves de Oliveira; Caroline Alves de Oliveira; Diana Leite Teixeira; Ezília Alves da Silva; Flavio Gomes Duarte; Gilmar Alves dos Santos; Gercinalda da Silva Alves; Givaldo Prospero Duarte Junior; Jales Gomes dos Santos; Jessica Alves da Silva; Noelia Gama da Silva; Oseilton Rodrigues de Oliveira; Rosana Leite Teixeira; Rute Fé da Costa; Samara Fé da Costa; Tanhios Marques da Silva; Taislane Moreira dos Santos; Weliton dos Santos Fé.

3ª SÉRIE - Turma 3-N - do Ano Letivo 2011

Alexandre de Souza Gama; Camila Oliveira Gama; Cleriston Gama dos Santos; Clerisvania Maria dos Santos; Diego Santos Gama; Elvis Ribeiro dos Santos; Fagner Ferreira de Oliveira; Givanilton Oliveira de Souza; Iago Moreira de Oliveira Gomes; Leandro Moreira de Oliveira Gomes; Leuzino Alves Oliveira; Luana Lopes de Oliveira; Marcelo Barbosa de Santana; Mateus Patricio dos Santos Neto; Mirlene Borges; Nelverson Teixeira dos Santos; Nilson Ferreira de Oliveira; Paloma de Almeida Barbosa; Rafael Marques Borges Macedo; Rodrigo Machado da França; Vailson Alves Teixeira; Valdinei Gama dos Santos; Valquiria Lopes de Oliveira; Wenia Gama dos Santos; Wesley Gama dos Santos; Viviane de Oliveira de Souza.

3ª SÉRIE - Turma 1-M - do Ano Letivo 2012

Avair Rocha de Oliveira; Cirlene Borges; Claudimeire da Costa Alves; Denise Pereira Santos; Edigar Pereira Gomes; Edisania Ferreira Gama; Edmo Leite de Oliveira; Erica Pereira da Silva; Everton Oliveira Gama; Felipe Ferreira dos Santos Fé; Gean Alves de Oliveira; Gessica Ribeiro da Silva; Janilson Santos Gama; Jebson Teixeira dos Santos; Jhonatan de Souza dos Santos; Lidinez Alves de Oliveira; Lorrane Fé de Souza; Luciano Silva da França; Lucineia Alves dos Santos; Maico Teixeira dos Santos; Maique Marques Pereira; Naiane Gama dos Santos; Rosivaldo Ferreira Borges; Sueli Rodrigues da Costa; Vaneia Pereira dos Santos.

3ª SÉRIE - Turma 3º A - N - do Ano Letivo 2014

Alane Duarte de Souza; Alessandro Alves de Oliveira; Carliane Rodrigues de Souza; Catiane de Jesus Oliveira; Cleberson de Oliveira Gama; Cleilton Teixeira de Oliveira; Edineia Teixeira da Costa; Fabrina Gama da Silva; Gebe de Oliveira Silva; Gisleia Santos da Costa; Heloisa Ferreira de Souza; Ingrid Costa Teixeira; Gean Alves dos Santos; Juraci Gama da Silva; Leandro Alves da Rocha Duarte; Leilivania Teixeira dos Santos; Neilson Teixeira dos Santos; Odeci Francisco Duarte; Sejane Gama Costa; Tamires Ferreira de Oliveira; Vandernubia Lopes dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Lajedo do ano Letivo de 2013, 2014.

3ª SÉRIE - Turma 3º A-N - do Ano Letivo 2013

Adelson Nolasco de Sena; Adriana Conceição de Almeida; Ailma de Souza Sena; Alexson Alves dos Santos; Arelice Bezerra de Sena; Elaine Ribeiro da Silva; Fabiano Francisco dos Santos; Geiane Marques dos Santos; Gilton José de Souza; Helliton Borges Lino; Iandras Alves Bezerra; Iralda Rodrigues dos Santos; Patricia Sousa da Silva; Rui de Almeida; Sueli de Almeida Santos; Wilton de Almeida; Zenildo Rodrigues dos Santos.

3ª SÉRIE - Turma 3º A-V - do Ano Letivo 2014

Cleiciane dos Santos Borges; Diana de Souza Bastos; Timáia de Souza Sena; Zenaide de Jesus Souza.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Morrinhos do ano Letivo de 2011, 2012, 2013, 2014.

3º SÉRIE A 2011

Adair Ribeiro dos Santos; Alieide Macedo dos Santos; Artencia Ribeiro dos Santos; Carine de Souza Mota Carlene Barbosa da Cruz; Cristiana Pereira Lima; Celia Ribeiro de Sousa; Daelton Nunes da Silva; Diego de Souza Sena; Domingos Pereira de Santana; Estela Ferreira Dias; Fatima Souza Macedo; Giliarde da Silva Alves; Gildete Macedo dos Santos; Gleide Macedo dos Santos; Itamar de Souza Sena; Leandra dos Santos Alves; Magno Pereira de Souza; Marcia Souza Bastos; Regilon de Souza Sena; Rozineide de Souza Sena; Wagner de Santana Alves; Uidis Dias de Souza;

3º SÉRIE A 2012

Avaneia Pereira de Jesus Sousa; Dealita Nunes da Silva; Debora Ribeiro dos Santos; Delcídia Jose Alves; Iara Pereira de Souza; Jardel Pereira de Lacerda; Jose da Paixão Alves; Luciano Marques da Silva; Marcia Gonzaga Luz; Maria Eunice Dias de Souza; Mariene Pereira Lima; Misaelle Ribeiro Lima; Monica dos Santos Pereira; Nieudo Francisco dos Santos; Raquel Alves de Souza; Regina Alves dos Santos; Tiago Marques dos Santos; Vanessa Ribeiro de Souza; Wilian Almeida Mota; Zenaldo Dias dos Santos.

**3ª A 2013**

Aguinei Pereira Lima; Alex Nonato de Souza; Celma Pereira de Souza; Divanei Marques Martins; Ediene da Virgens Lima; Emilia Pereira de Souza; Euclides Pereira de Souza; Eulila Pereira Lacerda; Geovani Marques dos Santos; Handerson Souza e Silva; Ivanete das Neves; Luciano Macedo dos Santos; Maria de Lourdes Pereira de Souza; Ramon Bastos dos Santos; Raquel de Souza Neves; Romario Bastos dos Santos; Tatiane dos Santos Bezerra.

**3º SÉRIE A 2014**

Aides Nunes da Silva; Armenia Pereira de Souza; Bismarck Salvo Mangueira; Edileuza Pereira de Almeida; Jomax Pereira Alves; Romaria Pereira Lima; Suzane Dias Rocha; Ubiratan Moreira Dias

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Lagoa Comprida do ano Letivo de 2014.

**3ª A-N 2014**

Agneilton de Almeida de Oliveira; Denilson Junior Ferreira da Costa; Marcos Antônio de Assis Filho; Rafael Santos Araujo; Railton da Costa do Vale; Uanderson Chagas da Silva; Vitor Silvestre de Oliveira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Lagoa Bonita do ano Letivo de 2014.

**3ª A-N 2014**

Adaiane Marques dos Santos; Josiel Maria de Souza Reis; Samanta Bastos da Silva; Tais Gama Bastos; Valquíria Moreira Belém

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO RODRIGUES VIANA, Código do MEC 29418690, Código da SEC 1178003, localizado à Rua Cornélio Reis Santos, 112 - Centro, município de Buritirama - Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-11, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020 de 26 de agosto de 2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica do Povoado de Curral Novo do ano Letivo de 2014.

**3ª A-N 2014**

André Luiz Raul Bastos; Cleidiana Barbosa da Cruz; Fatima Jesus dos Santos; Handerson Marques de Sousa; Hugo Barros da Costa; Ismael Jesus dos Santos; Reijane Souza da Costa;; Nilson Ramos da Cruz;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PRISCO VIANA, localizado a Rua Pedro Dourado, S/Nº, bairro JK, Município de Barreiras, jurisdicionado ao NTE/11-Barreiras, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação de Concluintes da Comissão Permanente de Avaliação - CPA, em cumprimento a Liminar Judicial Outubro/2023, neste Estabelecimento de Ensino.

CURSO: Exames Supletivos da Comissão Permanente de Avaliação (CPA)

Mês: outubro 2023

João Maikon Ribeiro Borges

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, CÓDIGO MEC 29221943, CÓDIGO SEC 23876, localizado à Rua do Colégio, s/n, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 03, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso de Técnico em Agroecologia na Modalidade EPI em Alternância, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de Ensino.

Alunos (as)

Jamille Lopes Da Silva; Silvana Souza Dos Santos

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação do aluno concluinte do curso de Técnico em Agropecuária, regime Integrado, no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno

Turno: M Turma: Única

Carlos Alencar de Novaes, Joeliton Ferreira Araujo, Maciel Oliveira de Jesus, Michael Alves de Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação da aluna concluinte do curso de Técnico em Edificações na Modalidade Subsequente, no ano de 2017, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluna:

Turno: Noturno Turma: Única

Elien da Silva Ferreira, Everson Alves Santos, Gabriela Serra Alves, Liliana Santos Brito, Murilo de Souza Novaes, Priscila Oliveira Muniz Nunes.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação

dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno

Turno: M Turma: Única

João Henrique Marinho da Silva, Tainara Rodrigues de Jesus.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano de 2018, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno

Turno: M Turma: Única

João Victor Alencar de Souza

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do curso de Formação Geral, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Alunos:

Turno: M Turma: A

Bruna Ferreira da Silva, Chaiane Soares Araújo, Daniele de Moura Sampaio, Dhénife Ferreira de Jesus, Dylan Maia Souza Araújo, Eliane Batista Bispo de Jesus, Esiel Nascimento da Silva, Eva Lima de Araújo, Fernanda Barbosa dos Santos, Iara Bastos dos Santos, Júlia Coutinho de Souza, Kamilla Lima de Oliveira, Kêmille Souza da Silva, Leanderson Santos Souza, Lívia dos Santos Silva, Michelly Araújo dos Santos, Milena Lima dos Santos, Monize da Silva Nascimento, Raila Soares Coelho, Ramon Sateles Amorim Alves, Renivaldo de Souza Fernandes, Taíze dos Santos Oliveira, Thainara Soares Maia, Vitória Lima de Almeida, Vitória Souza Araújo.

Turno: M Turma: B

Anne Lariza Cruz Oliveira, Dário de Jesus Cedro, Felipe Maia dos Santos, Fernanda Emanuely Ferreira Macêdo de Macêdo, Gean Andrade Silva Gonçalves, Geovanna Aragão Santos, Hércules Almeida da Silva, Jadson Matutino de Novais Silva, Jean Moreira de Souza, Jônatas Pinheiro da Silva, Kaylanne da Silva Andrade, Lissandro Pereira de Oliveira, Lívia Carol Souza Almeida, Lívia Pereira de Oliveira, Maria Adélia Fernandes Mendes, Milena de Andrade da Silva, Paulina Bispo de Souza, Regiane de Andrade Silva, Ruan Souza Oliveira, Selma Silva Santos, Stefanie da Silva Barbosa, Stela Leão Saback Sá, Théo Vladimilí Silva Souza.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA CHAPADA DIAMANTINA, localizado à Rua do Colégio, s/n, município de Wagner, jurisdicionado ao NTE 03, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do curso: Tempo Formativo III, Eixo VII, no ano de 2019, neste Estabelecimento de Ensino.

Aluno

Turno: N Turma: Única

Amanda da Silva Miranda, Antônio Marcos Souza Santos Júnior, Bárbara Maria Santos da Silva, Clarice Santana dos Santos. Cleide Santos de Araújo, Cristina Lopes de Souza, Daniel Martins Souza, Danilo Mendes Lima, David dos Santos, Diego dos Santos Araújo, Diones Martins Souza, Flávio Santana de Souza, Girlane Lima de Almeida, Girleide Ferreira da Silva, Iara da Silva Oliveira, Indaiá Sena Oliveira, Ivone de Brito Souza, João Carlos da Silva Araújo, José Bispo Ramos Neto, Leandro Oliveira do Carmo, Leidiane de Carvalho Silva, Letícia Eunice dos Santos, Maíze Ferreira Lima, Naiane Cerqueira do Nascimento, Paulo Sérgio Soares de Brito, Samara Máximo de Souza, Sandro Santana Maia, Stênio Souza Santos, Tainá Nunes de Souza, Vilma Silva Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO NORDESTE II, localizado à Rua José Domingos Silva Neto nº 01, centro, Município de Ribeira do Pombal, BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação da Aluna Concluinte do Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade SUBSEQUENTE, Módulo III, no ano letivo de 2023-1S.

Turma: ANACNOTM3A Turno: Noturno

Fernanda Souza Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III - Edna Daltro, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Rua AACC, s/ nº, bairro Jardim Araújo, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) concluintes do Curso Técnico em Administração modalidade EPI, ensino profissional integrado ao Ensino Médio, do ano de 2021.

3º ano - Turma única - turno matutino

Lucas da Cruz Machado.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, Código MEC nº 29395712 Código SEC nº 7465, localizado à Rua Margem da Linha, Barreiro, S/n, no Município de Alagoinhas/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Técnico Proeja, no ano letivo de 2022.2S, neste estabelecimento de ensino.

Turma: V módulo Administração Turno: Noturno

Rafaela Silva dos Santos; Jamille Santana Barbosa;

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL LAURO FARANI PEDREIRA DE FREITAS, Código MEC nº 29082234, Código SEC nº1123310, Autorização/ Reconhecimento 028/11 de 01/11/2011, localizado a Rua Natal, s/n no Município de Iaçú/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE14, Itaberaba/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público

a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2018, neste estabelecimento de ensino.  
Edson Borges de Santana - 3º AN

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DULCE ALMEIDA, Código MEC 29307759, situado na Rua Abílio Lopes de Miranda s/n, Município de Itagibá-BA, jurisdicionado ao NTE-22, Jequié/BA, autorizado pela Portaria Nº 15, publicada em 07 de dezembro de 2010, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação dos concluintes do curso Ensino Médio, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2002.

Turno: Vespertino Turma: 3ªA

Adriana Paula da Hora; Alessandro Santos de Jesus; Alex Pacheco Santos; Almir de Aguiar Souza; Ana Maria de Jesus Gomes; Andréa Nascimento Souza; André da Cruz Carvalho; Antônio Souza Vieira Filho; Bêtania Nascimento Faleiro; Edson dos Anjos de Jesus; Eilane dos Santos; Elenilson Souza Santos; Eliane Brito Silva; Eslei Conceição Almeida; Francelina de Jesus Teles; Geane de Souza Santos; Geane Santos de Souza; Geisa dos Santos Souza; Geiza Pires Lima; Geiza Silva Santos; Gilmara de Jesus Santos; Gilvania Silva dos Santos; Iara Santos de Silva; Ivana Marinho de Carvalho; Ivanilza de Jesus Souza; Jackson Silva Ferreira; Jaqueline Maia de Souza; Leidiane Pires Lima; Lidiane Santos de Jesus; Luana Santos Ferreira; Lucas Rodrigues Lima; Luciana Maria dos Santos; Maiane Dias Brito; Marcos Sampaio Spínola; Marivaldo Gomes Barra; Murilo Ramos Soares; Sílvia Santos de Souza; Valeria de Souza Cayres; Welton Novaes Brito.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL CENTENÁRIO, localizado à rua Francisco Gil, S/Nº bairro Independente neste município de Itaberaba, jurisdicionado à NTE/14 nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna-se público a relação dos concluintes do ensino médio, aprovados pelo Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCEJA 2020.  
Reverton Portela Sales.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,  
Turma: ENFER 4V Turno Vespertino.  
Maria Do Carmo Da Silva Santos;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,  
Turma: ENFERM 4N, Turno, Noturno.  
Rafaela Pereira Da Silva-59160/73437962CM;

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, código MEC nº 1161085, situado na Avenida, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE 10, Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 015/2011, publicada em 08 de novembro de 2017, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação da concluinte do curso técnico de Enfermagem, neste estabelecimento de ensino, no ano letivo de 2023,  
Turma: ENF-3I-B Turno INTEGRAL  
Wirlla Alves De Souza;

## Conselho Estadual de Educação – CEE

Ato aprovado em 9 de outubro de 2023

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Eni Santana Barretto Bastos

Processo SEI nº 011.5502.2023.0056585-60 - Regularização de Vida Escolar- Antonio Augusto

Vigário Damasceno - Sátiro Dias - BA

PARECER CEE nº 362/2023

CONCLUSÃO E VOTO

Pelas razões apresentadas, *s.m.j.*, somos de parecer que este CEE-BA, por meio da Comissão de Direito Educacional:

a) indefira a solicitação de Antonio Augusto Vigário Damasceno, considerando a documentação apensada ao processo ser insuficiente ao atendimento do pleito;

b) oriente o requerente prestar exames de certificação junto à Comissão Permanente de Avaliação - CPA/SEC ou Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCEJA/MEC, para possibilitar a continuidade dos estudos;

c) dê ciência deste Parecer ao interessado.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

Ato aprovado em 9 de outubro de 2023

COMISSÃO DE DIREITO EDUCACIONAL

Relatora: Conselheira Ester Maria de Figueiredo Souza

Processo SEI nº 011.5502.2023.0044655-55 - Regularização de Vida Escolar - Solange Cruz

dos Santos - Salvador - BA

PARECER CEE nº 363/2023

VOTO

Do quanto exposto, somos de parecer que este Conselho Estadual de Educação, por meio a sua Comissão de Direito Educacional:

a) reconheça a condição de atendimento do pleito;

b) determine o estabelecimento de ensino São Jerônimo a emitir segunda via do histórico escolar;

c) dê conhecimento deste parecer a requerente.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente - CEE/BA

## Universidade do Estado da Bahia – UNEB

**RESUMO DE PORTARIAS: Nº 664/2023 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, observando o disposto no Artigo 2º, da Portaria nº 0489/1989, publicada no DOE de 22.08.1989, tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 07470802023007284417, RESOLVE: Art. 1º. Deferir a Gratificação Adicional por Tempo de Serviço ao(s) servidor(es) indicado no Anexo Único desta Portaria. Parágrafo Único. A Gerência de Gestão de Pessoas emitirá os apostilamentos de que trata o Artigo 4º da Portaria nº 0489/1989, referente ao(s) servidor(es). Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos de acordo com a indicação do anexo. **GABINETE DA REITORIA, 9 de outubro de 2023.****

Adriana dos Santos Marmorini Lima  
Reitora

**ANEXO DE PORTARIA Nº 664/2023  
ADICIONAIS POR TEMPO DE SERVIÇO**

PROCESSO	NOME	MATRICULA	%	VIGÊNCIA	%	LOTAÇÃO
074.6934.2020.0003464-75	ANGELA CRISTINA FAGUNDES GOES	74.370500-2	+1	22.10.2023	23	CAMPUS I
074.15871.2021.0052244-65	ANTONIO BORGES SEVERO	74.003519-9	+1	04.10.2023	29	CAMPUS II
0603180055343	CLAUDIO SERRANO BATINGA	38.082114-6	+1	12.10.2023	41	ADM CENTRAL
074.6997.2022.0066724-22	CLOVIS EDUARDO DE SOUZA NASCIMENTO	74.001631-5	+1	19.10.2023	35	CAMPUS III
074.7923.2020.0003528-75	JOAQUIM PEDRO SOARES NETO	74.002341-9	+1	13.06.2023	41	CAMPUS IX
074.7102.2023.0055122-84	JOSE ALBERTO DOS SANTOS ROCHA	74.002514-4	+1	01.08.2023	33	ADM CENTRAL
074.15867.2023.0065054-75	JULIETE ESMERALDA DE OLIVEIRA	74.003078-3	+1	17.04.2023	29	CAMPUS II
074.7868.2022.0020722-15	MARIA JOSE DA SILVA COSTA	74.002951-2	+1	05.05.2023	30	CAMPUS III
074.10611.2022.0077873-26	MARIA LUCIA PORTO SILVA NOGUEIRA	74.002141-7	+1	14.10.2023	38	CAMPUS VI
074.7072.2019.0059359-61	SIVIO JOSE ALVES GUIMARAES SALES	74.000589-3	+1	30.07.2023	40	ADM CENTRAL

**Portaria Nº 51352656 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
74536458	MIRIAM RAMOS DOS SANTOS	Professor Magistério Superior	27.07.2023	14.09.2023	50
74573274	GIRLENE COUTO MOTA	Técnico universitário	11.08.2023	29.09.2023	50
74279286	URANIA MARIA VIEIRA ALVES NUNES	Professor Magistério Superior	13.05.2023	02.07.2023	51
74442573	MARIA SIGMAR COUTINHO PASSOS	Professor Magistério Superior	12.09.2023	03.10.2023	22

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702897 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371158	DINALVA DE JESUS SANTANA MACEDO	13.03.2016/12.03.2021	15.10.2023	12.01.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702895 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74521499	MANOEL MESSIAS SANTOS DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	01.01.2024	31.12.2024	366

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702933 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Jurídica e demais elementos constantes do Processo nº 074.7045.2023.0064244-11, **resolve** nomear, em caráter provisório, **LEONARDO DA SILVA CARNEIRO SOUSA** para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR\_40H, da estrutura da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do(a) Mandado de Segurança nº 80092198820238050256, que tramita na 1ª Instância do 1ª VARA FAZ PUBLICA TEIXEIRA DE FREITAS.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 00703057 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0034/2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 23 de Abril de 2022:

Cargo: Professor Magistério Superior  
Fator: Itaberaba; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
11001213	ALINE DE OLIVEIRA COSTA SANTOS	748354247	8,14	3

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

**Portaria Nº 00702939 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, II da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Mestrado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92102530	TATIANA MORAES QUEIROZ DE MELO	21.09.2023		40,00

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702688 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74549733	CINTHIA NOLACIO DE ALMEIDA MAIA	Professor Magistério Superior	03.03.2024	03.09.2024	185

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00701685 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
74492246	MARIA ANALIA MACEDO DE MIRANDA	04.10.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702860 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002720	TEREZA CRISTINA DE FARIAS GUIMARAES	26.09.2010/25.09.2015	10.11.2023	07.02.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702754 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74569418	FABIANO VIANA OLIVEIRA	02.06.2014/01.06.2019	16.11.2023	15.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702866 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282741	MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA	10.09.2006/09.09.2011	23.11.2023	22.12.2023

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00689778 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROSANGELA FRAGA DOS SANTOS LEITE**, matrícula nº 74003184, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 25 de Setembro de 2023, substituir **FABIANA GONÇALVES DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 92009432, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Coordenação Acadêmica - DCH3.

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00702868 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003181	RAIMUNDA GONCALVES DE OLIVEIRA	19.05.2008/18.05.2013	16.10.2023	13.01.2024

**ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA**  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**AVISO Nº 185/2023 - Republicação do Edital nº 110/2023, referente ao Aviso nº 168/2023, publicado no DOE de 26 de setembro de 2023 - Inscrições para o Edital do Programa de Fortalecimento dos Grupos de Pesquisa (PROFORTE) da UNEB, e convocação dos interessados a apresentarem propostas de projetos que se destinem a contribuir para o fortalecimento dos Grupos e Núcleos de Pesquisa da UNEB, através do financiamento à implantação de infraestrutura física, para pesquisa no âmbito dos seus Departamentos e Centros de Pesquisas, com alterações disponíveis em [www.selecao.uneb.br/editais2023](http://www.selecao.uneb.br/editais2023).**

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 09 de outubro de 2023.

**Adriana dos Santos Marmorí Lima**  
Reitora

## Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

### RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

**Port. 476/2023 - Art. 1º** - Designar, nos termos do art. 204, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, os servidores CLEITON SILVA DE JESUS, matrícula nº 71530482, GERONEUSA CERQUEIRA DO ESPIRITO SANTO, matrícula nº 71307425 e JOSE AILTON CONCEICAO BISPO, matrícula nº 71513303 para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Sindicância destinada a apurar todos os fatos constantes nos autos do processo SEI nº 071.3312.2023.0016148-38, concernentes às condutas éticas e disciplinares supostamente inadequadas do docente de matrícula nº 71288382, vinculado ao Departamento de Saúde, na abordagem e condução de componente curricular. **Art. 2º** - A comissão sindicante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogada por até igual período, a contar da data da sua instalação. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 477/2023 - Art. 1º** - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professores Visitantes em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA) 2023, para atuação em Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana.

NOME	MATRÍCULA
ALAN CARLOS CARNEIRO BARRETO	715400034
ALEXSANDRO BRANCO	714203293
EMMANUEL OGURI FREITAS	715167848
MARCELE GOMES SILVA DE SOUSA	715166606
MARIANA BORGES BOTURA	715352825
MARILZA NEVES DO NASCIMENTO	715287614
WILLIAN MOURA DE AGUIAR	715320739

**Art. 2º** - A Comissão será coordenada pela professora MARIANA BORGES BOTURA. **Art. 3º** - Será de responsabilidade da Comissão desenvolver todas as atividades relativas à coordenação e supervisão da Seleção. **Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Feira de Santana, 09 de outubro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora**

### AVISO DE REABERTURA DE INSCRIÇÃO - EDITAL PÚBLICO Nº 10/2023 - PROCESSO SELETIVO DE TUTOR ONLINE (A DISTÂNCIA) PARA ATUAR NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MÚSICA E CONTEMPORANEIDADE

- Modalidade a Distância - A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a **reabertura de inscrições (vaga remanescente e cadastro reserva)**, para o Edital Público N.º 10/2023, por meio do qual instaura Processo Seletivo de Tutor Online (a distância) para atuar no Curso de Especialização em Música e Contemporaneidade, Modalidade a Distância, aprovado pelo Edital Capes nº 09/2022, da Diretoria de Educação a Distância (DED), vinculada à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes). As inscrições, gratuitas, serão realizadas no período de **13 de outubro a 25 de outubro de 2023**, no link: <http://csa.uefs.br/index.php/uab2310/inicial>. O edital completo será publicado na página da UEFS - [www.uefs.br/csa](http://www.uefs.br/csa).

**Feira de Santana, 09 de outubro de 2023.**

**Amali de Angelis Mussi - Reitora da UEFS**

### AVISO - EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - SELEÇÃO 2024

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual de Feira de Santana faz saber que as inscrições para a seleção do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental (Nível Mestrado), Área de Concentração Inovação e Sustentabilidade em Engenharia, estarão abertas no período de 16/10/2023 a 19/12/2023, destinadas aos portadores de diploma/certificado de conclusão de Curso Superior, Nível Bacharelado e/ou Tecnólogo nas seguintes áreas de conhecimento: Engenharias, Arquitetura, Química, Física e Agronomia ou áreas afins. As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de correio eletrônico, enviado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental [ppgecea@uefs.br](mailto:ppgecea@uefs.br). (Ver procedimento para inscrições em Edital). O Edital completo encontra-se na página eletrônica da UEFS.

**Feira de Santana, 09 de outubro de 2023**

**Silvone Santa Bárbara da Silva - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

### RESUMOS DE EDITAIS UESB

EDITAL Nº 237 - DATA: 09/10/2023 - O Reitor em Exercício da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB), no uso de suas atribuições legais, conferidas na forma estabelecida na Lei Estadual nº. 13.466, de 22/12/2015, e nas normas estatutárias e regimentais, torna público a todos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tenham que ficam abertas as inscrições do Processo Seletivo de Portador de Diploma de Curso Superior para os Cursos de Graduação da Uesb, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, com observância às disposições das Resoluções nºs. 55/2019 e 60/2009 do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) e de acordo com as seguintes normas: 1. DO PROCESSO SELETIVO O Processo Seletivo destina-se ao ingresso de Alunos Portadores de Diploma de Curso Superior nos cursos de graduação da Uesb, cujas vagas são remanescentes do ingresso de alunos regulares no 2º Período Letivo de 2023 e serão preenchidas dentro do limite de vagas fixadas neste Edital. A classificação além desse limite de vagas não gera para o candidato direito

à matrícula. 2. DA INSCRIÇÃO 2.1. As inscrições para a Seleção de Portador de Diploma, objeto deste Edital, deverão ser realizadas, no período de 17 a 31 de outubro de 2023, exclusivamente pela internet, em link disponível na página da Uesb (<https://processoseletivo.uesb.br>). 3. DAS VAGAS 3.1. Serão disponibilizadas 161 (cento e sessenta e uma) vagas para os 03 (três) campi desta Universidade, conforme discriminadas no Anexo I deste Edital. 3.2. A Uesb destinará um percentual de 5% (cinco por cento) aos servidores efetivos da Instituição (técnico-administrativos e docentes), desde que a fração obtida deste cálculo seja superior a 0,5 (cinco décimos), considerando as vagas oferecidas por curso, observando o disposto no art. 4º da Resolução Consepe nº 55/2019. 8. DO PROCESSO SELETIVO 8.1. O Processo Seletivo será constituído por 02 (duas) avaliações: prova escrita (redação) e avaliação do histórico escolar, respeitando os pesos de 07 (sete) e 03 (três), respectivamente, que será aplicado por uma Comissão designada pelo Colegiado do Curso pretendido. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEU ANEXO ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL Nº 238 - DATA: 09/10/2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 164/2023, alterado pela Portaria nº. 533/2023, e a Portaria nº 566/2023 (Reabertura de Inscrições), cujo resultado final foi divulgado através da Portaria 643/2023, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 19/07, 23 e 31/08/2023 e 04/10/2023, e considerando o surgimento de vagas, conforme consta do Processo SEI nº 072.9545.2023.0028245-70, RESOLVE Art. 1º CONVOCAR os candidatos suplentes abaixo, aprovados na Seleção de candidatos/alunos regulares ao Curso de Pós-Graduação Especialização/Lato Sensu em Gestão Pública Municipal - Turma 6, oferecido pelo Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCSA), campus universitário de Vitória da Conquista: LINHA 1 - SOCIEDADE, ESTADO E POLÍTICAS PÚBLICAS 1. LARISSA DA SILVA GONÇALVES LINHA 3 - CONTROLE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1. THAYNARA CORREIA SOUSA Art. 2º Os candidatos convocados deverão matricular-se através do e-mail [egpm@uesb.edu.br](mailto:egpm@uesb.edu.br), enviando a documentação exigida, no dia 11 de outubro de 2023, observando as disposições do subitem 5.1 do Edital 164/2023. Art. 3º Caso o candidato não apresente a documentação exigida para a matrícula no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e ingresso no Curso, sendo convocado o candidato suplente, observando ordem de classificação e a linha de pesquisa.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

### RESUMOS DE PORTARIAS UESB

Nº 662, de 09 de outubro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º NOMEAR o docente ROBSON HEBRAICO CIPRIANO MANICOBÁ, matrícula nº 72540097, no cargo DAS-2C - Diretor do Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, pelo período de 11/10/2023 a 10/10/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 663, de 09 de outubro de 2023 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, RESOLVE: Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, o docente MARCELO ECA ROCHA, matrícula nº 72503891, para responder pela Vice-Direção do Departamento de Ciências e Tecnologias - DCT, campus Universitário de Jequié, pelo período de 11/10/2023 a 10/10/2025. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 11/10/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 664, de 09 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 508/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/08/2023, que designou sem ônus para esta Instituição, o docente DALTON LONGUE JUNIOR, matrícula nº 72555648, para responder pela Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período, que passa a vigorar conforme abaixo: "Onde se lê: ...pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025." "Leia-se: ...pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2025." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 508/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 665, de 09 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 509/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 09/08/2023, que designou sem ônus para esta Instituição, o docente ADALBERTO BRITO DE NOVAES, matrícula nº 72000565, para responder pela Vice-Coordenação do Colegiado do Curso de Engenharia Florestal, campus Universitário de Vitória da Conquista, no tocante ao período, que passa a vigorar conforme abaixo: "Onde se lê: ...pelo período de 01/08/2023 a 31/07/2025." "Leia-se: ...pelo período de 01/09/2023 a 31/08/2025." Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº. 509/2023. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 666, de 09 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 185/2023, cujo resultado divulgado pela Portaria nº 630/2023,



publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 03/08 e 28/09/2023, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final, após recurso, da Chamada para cadastro do Programa de Iniciação Científica para Discente Voluntário (PIC/UESB), de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos discentes habilitados e professores orientadores, com os respectivos projetos de pesquisa. Parágrafo Único. O Anexo Único, com a relação dos candidatos e dos respectivos projetos, encontra-se disponíveis no site da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)), tornando-se parte integrante da presente Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 667, de 09 de outubro de 2023 - O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Gerência de Acesso e Acompanhamento - GAA, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7558.2023.0042174-16, RESOLVE: Art. 1º RETIFICAR o Anexo Único do Edital nº 231/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 28/09/2023 e Alterado pela Portaria 645/2023, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) em 05/10/2023, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Vestibular 2024, no tocante à Ênfase do curso de Licenciatura em Pedagogia, do campus de Vitória da Conquista, ofertado no I Período Letivo (Matutino) e no II Período Letivo (Noturno), que passa a vigorar conforme abaixo:

CURSO/CÓDIGO	Étnico-Racial	Escola Pública	Ampla Concorrência (50%)	Total de Vagas	Duração	CAMPUS
Cód. 608 - Pedagogia - Licenciatura - Ênfase em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Matutino)	7	3	10	20	08 sem.	VC
Cód. 609 - Pedagogia - Licenciatura - Ênfase em Educação Infantil e Séries Iniciais do Ensino Fundamental (Noturno)	7	3	10	20	08 sem.	VC

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 231/2023 e da Portaria 645/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

#### Portaria Nº 51352658 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do (a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
72352306	JOSILENE SILVA DA COSTA	28.09.2023
72278749	VITORIA CARME CORREIA SANTOS	03.10.2023

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00702898 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72372447	CLEIDE DE LIMA CHAVES	Coordenador Colegiado	DAS-3	COLEGIADO DE HISTÓRIA	02.10.2023

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00702913 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72000210	SEBASTIANA MARCELINO COSTA	Secretário De Colegiado	DAI-5	DEPART CIENCIAS EXATAS E NATURAIS	23.09.2023

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00702905 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
72368084	JUVENAL CORDEIRO SILVA JUNIOR	Diretor	DAS-2C	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	10.10.2023

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### Portaria Nº 00702628 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições previstas no(a) arts. 11 a 19 da Lei 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** promover para a classe a que faz jus, na carreira do Magistério Superior da Universidade, mediante avaliação de desempenho acadêmico, o(s) docente(s) relacionado(s) no ANEXO ÚNICO.

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo Atual	Cargo Subsequente	Data Início
072.4272.2023.0035539-18	72443735	IRIS NUNES DE SOUZA	PROFESSOR ASSISTENTE_DE	PROFESSOR ADJUNTO_DE	24.08.2023

#### Portaria Nº 00702989 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com as disposições previstas no(a) art. 16 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder em caráter DEFINITIVO a progressão do(s) servidor(es) da(s) carreira(s) integrante(s) do Grupo Ocupacional Educação, lotado(s) no(a) UESB, conforme relação contida no Anexo Único desta Portaria.

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

#### ANEXO ÚNICO

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Atual	Nível Subsequente	Data Início
072.4298.2021.0023917-06	72413074	ZAMARAARAUJO DOS SANTOS	PROFESSOR TITULAR_DE	A	B	02.09.2021

#### Portaria Nº 00702965 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
72589064	ERICO RODRIGO MINEIRO PEREIRA	Professor Magistério Superior	04.02.2024	02.02.2025	365

#### LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Res. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso de Concessão de Auxílio do Subprograma Permanência do Programa de Assistência Estudantil que entre si celebram, a Uesb o(a) discente abaixo relacionado:

CLEITON DOS REIS GUIMARÃES	DARA ELIENE PEREIRA DA SILVA
ALEXANDRE SILVA ANDRADE	ADRIELE MARQUES DE SOUZA
DENISE ALMEIDA FIUZA	

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso firmado entre as partes, tendo como termo inicial dia 01/10/2023 e termo final o dia 31/12/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Outorga Programa AuxExtensão, Que Tem Como Outorgante a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb:

OUTORGADO	TERMO DE OUTORGA Nº	VIGÊNCIA	VALOR (R\$)	DATA ASSINATURA
Cláudio Eduardo Felix dos Santos	046/2023	Até 30 de junho de 2024, com início a partir da data de assinatura do Termo de Outorga pelo Reitor	8.000,00	06/10/2023

Objeto: A concessão de apoio financeiro, por meio do Programa de Concessão de Auxílio Financeiro ao Extensionista da Uesb (AuxExtensão), criado pela Resolução Consu nº 03/2023,

publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 17 de março de 2023, para desenvolvimento da ação extensionista.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO DE BOLSISTA DE EXTENSÃO, FIRMADO ENTRE A UESB OS(AS) DISCENTES: FERNANDA SILVA SOUZA, MARCOS SILVA DA CRUZ, HÁTILA OLIVEIRA FREIRE, YARA NEVES DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO MOURA ARCANJO FERREIRA, MARCOS PAULO PIMENTA ARGOLO, NARA CARVALHO DE JESUS REIS; PUBLICADO NO D.O.E DE 07/10/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Bolsista de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DAIARA OLIVEIRA SOUZA	FLÁVIO DA CRUZ PRATES
DOUGLAS OLIVEIRA SANTOS	FERNANDA SILVA SOUZA
MARCOS SILVA DA CRUZ	HÁTILA OLIVEIRA FREIRE

Objeto: A participação do(a) Discente no desenvolvimento de trabalhos artísticos e/ou ações formativas que integrarão a programação da terceira edição do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte da Uesb - Fuica. Valor da Bolsa: R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Vigência: 01/10/2023 a 30/11/2023.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo de Compromisso de Voluntário de Extensão, firmado entre a UESB os(as) DISCENTES abaixo relacionados:

DISCENTE	VIGÊNCIA
THAÍS PIRES DE MELO XIMENES	10/07/2023 a 30/06/2024
CARLOS EDUARDO MOURA ARCANJO FERREIRA	01/10/2023 a 30/06/2024
MARCOS PAULO PIMENTA ARGOLO	01/10/2023 a 31/12/2023
YARA NEVES DE OLIVEIRA	01/10/2023 a 30/06/2024
NARA CARVALHO DE JESUS REIS	01/10/2023 a 30/11/2023

Objeto: A participação do voluntário, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pelo(a) Coordenador(a) da ação de extensão.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

### RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

TERMO DE ENDOSSO NEPAB Nº 11/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2023.0027109-11; **Objeto:** Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do programa de **Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Complexo Santa Eugênia Solar**, executado pela empresa **A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA, CNPJ nº 08.242.293/0001-25**, sob-responsabilidade técnica do arqueólogo MA. SUZANA ELIZA ROLL MUNSBERG **Assinatura:** 09/10/2023.

### RESUMO DE TERMO DE ADESÃO TRABALHO VOLUNTÁRIO - UESC

TERMO DE ADESÃO PARA TRABALHO VOLUNTÁRIO Nº 164/2023 - que entre si celebram a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e BRUNA FREITAS GUEDES; PROC. SEI: 073.17253.2023.0027087-52; **Objeto:** Regulamentação dos serviços que serão prestados pela VOLUNTÁRIA para a UESC, através do Projeto de Extensão: **Cidade Imaginada... Cidade Possível**; **PRAZO:** 06(seis) meses; **Assinatura:** 09/10/2023.

### Portaria Nº 51352655 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73545509	TASSIO VARJAO DA SILVA	Técnico universitário	03.08.2023	01.10.2023	60
73275926	ZILNEY MATOS DE ALMEIDA	Professor Magistério Superior	27.08.2023	15.10.2023	50
73526635	OSMAR LUNA FREIRE DA COSTA E SILVA NETO	Técnico universitário	31.08.2023	29.10.2023	60

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00702773 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72571296	JORSINAI DE ARGOLO SOUZA	06.10.2023		60,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00702542 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **THAIS BASTO NASCIMENTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73636986, para, em razão de Férias no período de 13 de Novembro de 2023 a 27 de Novembro de 2023, substituir **PAULA ANDRADE DOS SANTOS**, matrícula nº 73546795, no cargo Subgerente, do(a) MATERIAIS.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00702963 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MICHELLE PINTO DOS SANTOS**, matrícula nº 73537499, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 04 de Outubro de 2023 a 13 de Outubro de 2023, substituir **WENDEL DAMASIO LEITE**, matrícula nº 73617371, no cargo Assessor Técnico, do(a) GERÊNCIA FINANCEIRA.

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

### Portaria Nº 00703016 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) UESC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
07357492023002790638	73275664	ELIANE PEREIRA DOS SANTOS	Servente de limpeza	11.07.1991 a 10.07.1996	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

**Sede Egba**  
71 3343-2886  
www.egba.ba.gov.br





## SECRETARIA DA FAZENDA

(\*) PORTARIA Nº 130 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

**Altera o Anexo IV da Portaria 031, de 27 de janeiro de 2010, que disciplina os critérios de atribuição de pontos da Gratificação de Atividade Fiscal - GF.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 28 do Regulamento da Gratificação de Atividade Fiscal - RGF, aprovado pelo Decreto nº 8.869, de 5 de janeiro de 2004, e os elementos constantes no processo nº SEI 013.9678.2023.0006801-91,

### RESOLVE

**Art. 1º** O art. 2º da Portaria nº 031, de 27 de janeiro de 2010, passa a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 2º .....  
.....  
III .....  
.....  
b) (revogado) .....” (NR)

**Art. 2º** O Anexo IV da Portaria 031, de 27 de janeiro de 2010, passa a vigorar na forma do Anexo Único desta Portaria.

**Art. 3º** Fica revogada a alínea “d” do inciso III do art. 2º da Portaria nº 031, de 27 de janeiro de 2010.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

### ANEXO ÚNICO

#### PORTARIA Nº 031/2010 - ANEXO IV

**ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, DE INSPEÇÃO E CONTROLE INTERNO, DE INVESTIGAÇÃO E INTELIGÊNCIA FISCAL, DE PERÍCIA E REVISÃO, DE JULGAMENTO, INTERNAS TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS, DE COORDENAÇÃO E DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO.**

ATIVIDADE (OBSERVADA A JORNADA DE TRABALHO PREVISTA LEGALMENTE PARA O SERVIDOR)	CÓDIGO	PONTOS DE GF
Interna de Apoio Nível 1 - Atividade prevalentemente repetitiva.	IA-N1	25
Nível 2 - Atividade prevalentemente repetitiva que requer exame e seleção no trabalho desenvolvido.	IA-N2	30
Nível 3 - Atividade prevalentemente repetitiva que requer exame, seleção e análise crítica no trabalho desenvolvido.	IA-N3	35
Interna Nível A Subnível 1 - Atividade que requer exame, seleção, análise crítica.	IN A-1	50
Subnível 2 - Atividade requer exame, seleção, análise crítica e aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade.	IN A-2	55
Subnível 3 - Atividade requer exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade e resolução de problemas simples.	IN A-3	60
Interna Nível B Subnível 1 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade e resolução de problemas simples.	IN B-1	65
Subnível 2 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade e resolução de problemas de dificuldade mediana.	IN B-2	70
Subnível 3 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade, resolução de problemas de dificuldade mediana e procedimentos que envolvem registros e controles.	IN B-3	75
Interna Nível C Subnível 1 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade, resolução de problemas de dificuldade mediana, procedimentos que envolvem registros e controles e análise de relatórios.	IN C-1	80
Subnível 2 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade, resolução de problemas de dificuldade mediana, procedimentos que envolvem registros, controles e análise e crítica de relatórios.	IN C-2	82
Subnível 3 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de pequena complexidade, resolução de problemas de dificuldade mediana, procedimentos que envolvem registros e controles; análise, crítica e elaboração de relatórios.	IN C-3	85

Interna Nível D Subnível 1 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de média complexidade, resolução de problemas de dificuldade mediana, procedimentos que envolvem registros e controles; análise, crítica e elaboração de relatórios.	IN D-1	90
Subnível 2 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de média complexidade, resolução de problemas de dificuldade mediana, procedimentos que envolvem registros e controles; análise, crítica, elaboração de relatórios; avaliação de matérias de caráter genérico sobre administração fazendária estadual com a elaboração de pareceres técnicos.	IN D-2	95
Subnível 3 - Atividade requer aplicação de conhecimento diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de alta complexidade, resolução de problemas de alta dificuldade, procedimentos que envolvem registros e controles; análise, crítica e elaboração de relatórios; avaliação de matérias de caráter genérico e específico sobre administração fazendária estadual com a elaboração de pareceres técnicos.	IN D-3	100
COORDENAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO Nível 1 - Coordenação de trabalho de média complexidade com até três membros no Grupo.	CGT-N1	114
Nível 2 - Coordenação de trabalho de alta complexidade com até três membros no Grupo.	CGT-N2	117
Nível 3 - Coordenação de trabalho de alta complexidade com mais três membros no Grupo.	CGT-N3	120
COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO Nível 1 - Coordenação para atendimento a contribuintes de 01 (uma) Inspeção	CAT-N1	114
Nível 2 - Coordenação para atendimento a contribuintes de duas até três Inspeções.	CAT-N2	117
Nível 3 - Coordenação para atendimento a contribuintes de mais de três Inspeções ou, de forma cumulativa, com mais uma coordenação.	CAT-N3	120
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA Nível 1 - Coordenação de trabalho vinculado a 01 (uma) Inspeção.	CAD-N1	114
Nível 2 - Coordenação de trabalho vinculado a duas até três Inspeções.	CAD-N2	117
Nível 3 - Coordenação de trabalho vinculado a mais de três Inspeções ou, de forma cumulativa, com mais de uma coordenação.	CAD-N3	120
COORDENAÇÃO DE LEILÕES Nível 1 - Coordenação de trabalho vinculado a 01 (uma) Inspeção.	CLE-N1	114
Nível 2 - Coordenação de trabalho vinculado a duas até três Inspeções.	CLE-N2	117
Nível 3 - Coordenação de trabalho vinculado a mais de três Inspeções ou, de forma cumulativa, com mais de uma coordenação.	CLE-N3	120
COORDENAÇÃO DE COBRANÇA Nível 1 - Coordenação de trabalho vinculado a 01 (uma) Inspeção	CCO-N1	114
Nível 2 - Coordenação de trabalho vinculado a duas até três Inspeções	CCO-N2	117
Nível 3 - Coordenação de trabalho vinculado a mais de três Inspeções ou, de forma cumulativa, com mais de uma coordenação.	CCO-N3	120
INTERNA DE ALTA COMPLEXIDADE Nível 1 - Atividade requer aplicação de conhecimento amplo e diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de alta complexidade; procedimentos que envolvem registros e controles; abrange situações que requerem: raciocínio lógico numérico; análise, crítica e produção de relatórios; avaliação de matérias de caráter genérico e específico sobre administração fazendária estadual com a elaboração de pareceres técnicos. Requer a implantação de procedimentos afetos a matérias específicas.	IAC - N1	110
Nível 2 - Atividade requer aplicação de conhecimento amplo e diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de alta complexidade; procedimentos que envolvem registros e controles; abrange situações que requerem: raciocínio lógico numérico e verbal; análise, crítica e produção de relatórios; avaliação de matérias de caráter genérico e específico sobre administração fazendária estadual com a elaboração de pareceres técnicos. Requer o desenvolvimento e implantação de procedimentos afetos a matérias específicas e a participação em de projetos de interesse da Secretaria da Fazenda Estadual.	IAC - N2	115
Nível 3 - Atividade requer aplicação de conhecimento amplo e diversificado, exame, seleção, análise crítica, aplicação de normas e técnicas de alta complexidade; procedimentos que envolvem registros e controles; abrange situações que requerem: raciocínio lógico numérico, verbal e abstrato; análise, crítica e produção de relatórios; avaliação de matérias de caráter genérico e específico sobre administração fazendária estadual com a elaboração de pareceres técnicos. Requer a criação, desenvolvimento e implantação de procedimentos afetos a matérias específicas. Envolve a realização de pesquisas constantes e gerenciamento de projetos de interesse da Secretaria da Fazenda Estadual.	IAC - N3	120
GESTÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO Nível 1 - Atividades de apoio à manutenção na gestão do Sistema.	IE 01 - N1	105
Nível 2 - Cogestão, substituição do titular na gestão de Sistema e desenvolvimento de atividades de manutenção.	IE 01 - N2	110
Nível 3 - Atividade plena na gestão do Sistema com manutenção, desenvolvimento de melhorias relevantes, planejamento e implementação de novos módulos e novas funcionalidades, além da visão e controle na interação com outros sistemas informatizados.	IE 01 - N3	115
INSPEÇÃO E CONTROLE INTERNO Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 02 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 02 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 02 - N3	115



JULGAMENTO ADMINISTRATIVO Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 03 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 03 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 03 - N3	115
CORREIÇÃO Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 04 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 04 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 04 - N3	115
DILIGÊNCIA E PERÍCIA FISCAL E CONTÁBIL Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 05 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 05 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 05 - N3	115
INTELIGÊNCIA FISCAL Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 06 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 06 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 06 - N3	115
CONTROLE DA DÍVIDA PÚBLICA, ENCARGOS GERAIS, MOVIMENTAÇÃO E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA. Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 07 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 07 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 07 - N3	115
ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 08 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 08 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 08 - N3	115
ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FISCAIS, NORMAS E PARECERES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 09 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 09 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 09 - N3	115
ELABORAÇÃO E INTERPRETAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 10 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 10 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 10 - N3	115
PLANEJAMENTO DA FISCALIZAÇÃO Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 11 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 11 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 11 - N3	115
GESTÃO, NORMATIZAÇÃO E CONTROLE DO CADASTRO, ARRECADÇÃO, COBRANÇA E INFORMAÇÕES ECONOMICO-FISCAIS. Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 12 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 12 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 12 - N3	115
ELABORAÇÃO ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 13 - N1	105
Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 13 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 13 - N3	115
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE PADRÕES DOS PROCESSOS DE TRABALHO FAZENDÁRIOS Nível 1 - Apoio na execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 14 - N1	105

Nível 2 - Apoio no planejamento e execução de trabalhos correlatos com a atividade.	IE 14 - N2	110
Nível 3 - Desenvolvimento pleno da atividade.	IE 14 - N3	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS	FISC 01	110
FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO	FISC 02	110
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	FISC 03	115
FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	FISC 04	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE	FISC 05	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE E DE APOIO À FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS DE GRANDE PORTE CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	FISC 06	120
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES, IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE COMBUSTÍVEIS, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE RECURSOS MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO E GÁS NATURAL E DE APOIO A ESTAS ATIVIDADES	FISC 07	115
FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PRODUTORES, IMPORTADORES E DISTRIBUIDORES DE COMBUSTÍVEIS, DA FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DAS RECEITAS FINANCEIRAS DECORRENTES DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HIDRÍCOS PARA FINS DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E DE RECURSOS MINERAIS, INCLUSIVE PETRÓLEO E GÁS NATURAL E DE APOIO A ESTAS ATIVIDADES CONCOMITANTE COM OPERAÇÃO ESPECIAL	FISC 08	120
COORDENAÇÃO DE POSTO FISCAL	FISC 09	118
SUPERVISÃO	FISC 10	130
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO	DAI	125
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLOS DAS-3 E DAS-2D	DAS 01	135
DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - SÍMBOLOS DAS-2C, DAS-2B, DAS-2A E DAS-1	DAS 02	140

“  
(\*) Republicada por haver saído com incorreção

**PORT. Nº. 131 de 09/10/2023- O SECRETARIO DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** designar **JOSUELE DE SANTANA SOUZA**, Auditora Fiscal, cadastro nº 92035319, para substituir **EDNILSON GIMENES ROSA**, Gerente de Planejamento e Governança de Tecnologia da Informação, cadastro nº 13.421.696-9, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**PORT. Nº 132 de 09/10/2023** - designar **PAULO ROBERTO REBOUÇAS SANTOS**, cadastro nº 92062187, para substituir **ANTONITO PINA MEDRADO NETO**, Coordenador I do **GAB** no período de 25/10 a 15/11/2023, em decorrência de férias regulamentares.

**PORT. Nº 133 de 09/10/2023** - designar **SAYONARA AGUIAR PEREIRA RODRIGUES**, Auditor Fiscal, cadastro nº 13.269.199-3, para substituir o Inspetor Fazendário da **SAT/INFIP**, nas suas ausências e impedimentos eventuais.

**MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO**  
Secretário da Fazenda

## Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF  
EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO  
(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/10/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2791963004165** - Recurso Voluntário: Autuado(a) AULIK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO T. B. SANTOS - Advogado(s): Fábio de Andrade Moura

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

**Auto de Infração - 2691380120200** - Recurso Voluntário: Autuado(a) COREFIL COMERCIO REVENDEDOR DE COMBUSTÍVEIS LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): JORGE LUIZ MATOS OLIVEIRA

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2789360009228** - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) CABRAL - SOUSA LTDA - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): RAFAEL BENJAMIN TOME ARRUTY



**Auto de Infração - 2691380014214** - Recurso Voluntário: Autuado(a) M G DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): GABRIELE NOBRE DE ANDRADE

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

**Auto de Infração - 2796970014198** - Recurso Voluntário: Autuado(a) KNAUF DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - LAUDILINO BISPO COSTA FILHO - LIANE RAMOS SAMPAIO - PATRICIA TEIXEIRA FRAGA - Advogado(s): LUCIENE GARCIA PEREIRA

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 2813180016206** - Recurso de Ofício: Autuado(a) ROBERTO ALMEIDA DOS SANTOS - CIA LTDA - Autuante(s) - JOAO CARLOS MEDRADO SAMPAIO - Advogado(s): EDNILTON MEIRELES DE OLIVEIRA SANTOS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2330800021209** - Recurso Voluntário: Autuado(a) ORGANIZACAO MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUCAO E PNEUS LTDA - Autuante(s) - ROBERTO COUTO DOS SANTOS

**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 23/10/2023 às 09:00**

RELATOR(A): ERICK VASCONCELOS TADEU SANTAN

**Auto de Infração - 1088800015214** - Recurso de Ofício: Autuado(a) INDEBA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - Autuante(s) - MARIA C. G. SACRAMENTO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

**Auto de Infração - 2068880006170** - Recurso de Ofício: Autuado(a) MINERACAO CARAIBA S/A - Autuante(s) - JOSE OLIVEIRA DE ARAUJO - Advogado(s): Carlos Leonardo Brandão Maia

RELATOR(A): PAULO DANILLO REIS LOPES

**Auto de Infração - 2989580110214** - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) CENCOSUD BRASIL COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - JORGE JESUS DE ALMEIDA - JOSMAN FERREIRA CASAES - Advogado(s): MARIA CRISTINA CAREGNATO

RELATOR(A): VALDIRENE PINTO LIMA

**Auto de Infração - 2691380098191** - Representação PGE/PROFIS ao CONSEF: Autuado(a) POSTO MARINA COMERCIO E SERVICOS DE COMBUSTIVEIS LTDA - Autuante(s) - ANDRES MIGUEL ESTEVEZ MOREIRA - JEFFERSON MARTINS CARVALHO - Advogado(s): FERNANDO MARQUES VILLA FLOR

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6645

**Email:** [primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:primeiracamaraCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2023 às 14:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2174490059202** - Defesa: Autuado(a) J MACEDO S/A - Autuante(s) - RAIMUNDO COSTA FILHO - Advogado(s): DIEGO VALADÃO LAUAR

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

**Auto de Infração - 2986360002205** - Defesa: Autuado(a) LOJAS AMERICANAS S.A. - Autuante(s) - EDSON J. O. CARNEIRO - Advogado(s): LUCIENE GARCIA PEREIRA

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

**Auto de Infração - 2932590186236** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

**Auto de Infração - 2989420369236** - Defesa: Autuado(a) RICK SUPLEMENTOS LTDA - Autuante(s) - HELDER RODRIGUES DE OLIVEIRA - Advogado(s): JOSUÉ IRFFI NETO

RELATOR(A): ZILRISNAIDE M. F. PINTO

**Auto de Infração - 2932591255223** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOSE R. R. SANTOS - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6161

**Email:** [quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:quintajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/10/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 1289841423229** - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - RUI ALVES DE AMORIM - Advogado(s): MARIA JULIA PEREIRA DE CARVALHO

RELATOR(A): LUIZ A. A. OLIVEIRA

**Auto de Infração - 1969000008184** - Defesa: Autuado(a) GONCALVES MATERIAL DE CONSTRUCAO EIRELI - EPP - Autuante(s) - JOSE M. M. M. ESTEVES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 2691320013211** - Defesa: Autuado(a) CONTINENTAL DO BRASIL PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA - Autuante(s) - JOSE FRANCISCO DOS SANTOS - RICARDO T. B. SANTOS - Advogado(s): FÁBIO DE ALMEIDA GARCIA

**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 19/10/2023 às 08:30**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

**Auto de Infração - 2104360271170** - Defesa: Autuado(a) GLEISON CAMPOS LIMA - ME - Autuante(s) - MARIA S. S. PINHEIRO

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

**Auto de Infração - 1706230013170** - Defesa: Autuado(a) LARA ROCHA COMERCIAL DE MOVEIS LTDA - ME - Autuante(s) - SUELI SANTOS BARRETO - Advogado(s): LARISSA FERRARI RIBEIRO DE LACERDA

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6238

**Email:** [sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:sextajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

### RETIFICAÇÃO DE PAUTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PUBLICADO NO D.O.E DO DIA 07/10/2023

**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/10/2023 às 08:30**

**ONDE SE LÊ**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2325330013187** - Defesa: Autuado(a) F M J A COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI - Autuante(s) - CRISTIANE SOUZA PORTELA POVOAS

**LEIA-SE:**

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

**Auto de Infração - 2325330013187** - Defesa: Autuado(a) F M J A COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS EIRELI - Autuante(s) - CRISTIANE SOUZA PORTELA POVOAS - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

**Contato em caso de videoconferência**

**Telefone:** 3115-6161

**Email:** [segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br](mailto:segundajuntaCONSEF@sefaz.ba.gov.br)

Salvador, 9 de Outubro de 2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

**PORTARIA Nº 037 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.**

**O SECRETARIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, e Portaria SEINFRA nº 025, de 30 de junho de 2023.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Ficam deferidos, para o mês de outubro de 2023, os pedidos de conversão de licença prêmio em pecúnia constantes do ANEXO I desta Portaria.

**Art. 2º.** Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**SÉRGIO BRITO**

Secretário de Infraestrutura

**ANEXO I**

Nº	NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO
01	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS	37.000.359	2017 a 2022
02	ANTÔNIO ELZIO SOLEDADE DA SILVA	11.150.149	2017 a 2022
03	EVANILDA COHIM DA COSTA	47.380.406	2017 a 2022
04	HUMBERTO DINIZ GUERRA SANTOS	47.420.731	2014 a 2019
05	NADIR CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	12.219.221	2017 a 2022
06	NAGUARACY DE OLIVEIRA LIMA	47.380.405	2017 a 2022
07	RICARDO DE MELO CABRAL	68.420.835	2015 a 2020
08	TOMÁS MIGUEL DULTRA BRITTO	47.424.088	2015 a 2020

## Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

**PORTARIA AGERBA Nº 153 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

**RESOLVE**

**Art. 1º** INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, para fins de eventual cancelamento de Permissão, designando como membros da Comissão os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações assumidas pelo permissionário Sr.

**EVANILTON DAS NEVES CARDOSO**, CNPJ 31.713.320/0001-12, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO), em virtude da ausência de pagamento de outorga; ausência de apresentação de garantia caução; ausência de apresentação de vistoria atualizada e ausência de atualização cadastral, obrigações estas previstas nas Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Permissão de Linha nº 375/2018, comportamentos que se enquadram nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Art. 168, inciso V, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para a oferta de defesa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias AGERBA Nº 100 DE 28 DE JULHO DE 2023 e Nº 126 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 154 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

##### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, para fins de eventual cancelamento de Permissão, designando como membros da Comissão os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações assumidas pelo permissionário Sr. **JAILTON SILVA DE SOUZA**, CNPJ 31.713.376/0001-77, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO), em virtude da ausência de pagamento de outorga; ausência de apresentação de garantia caução; ausência de apresentação de vistoria atualizada e ausência de atualização cadastral, obrigações estas previstas nas Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Permissão de Linha nº 376/2018, comportamentos que se enquadram nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Art. 168, inciso V, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para a oferta de defesa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias AGERBA Nº 100 DE 28 DE JULHO DE 2023 e Nº 127 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 155 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

##### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, para fins de eventual cancelamento de Permissão, designando como membros da Comissão os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações assumidas pelo permissionário **JOSÉ FRANCISCO MACÊDO ANACLETO**, CNPJ nº 31.713.401/0001-12, permissionário da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO), em virtude da ausência de pagamento de outorga; ausência de apresentação de garantia caução; ausência de apresentação de vistoria atualizada e ausência de atualização cadastral, obrigações estas previstas nas Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Permissão de Linha nº 377/2018, comportamentos que se enquadram nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Art. 168, inciso V, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para a oferta de defesa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias AGERBA Nº 100 DE 28 DE JULHO DE 2023 e Nº 128 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

#### PORTARIA AGERBA Nº 156 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

A Diretora Executiva em Exercício da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições regimentais e observadas as disposições da Lei Federal nº 8.987/1995,

##### RESOLVE

Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo Sancionatório, para fins de eventual cancelamento de Permissão, designando como membros da Comissão os servidores **Jorge Raimundo Pinto da Silva**, matrícula nº 81357217-9, **Leandro Pires Fernandes**, matrícula nº 81.343.034-3 e **Gabriela Barros Carneiro**, matrícula nº 81.629.939-8 para, sob a presidência do primeiro, apurar a denúncia de descumprimento de obrigações assumidas pelo permissionário **TANIA MARIA SILVA LIMA**, CNPJ nº 31.906.002/0001-78, permissionária da Linha nº 2161 (SENHOR DO BONFIM X CAMPO FORMOSO), em virtude da ausência de pagamento de outorga; ausência de

apresentação de garantia caução; ausência de apresentação de vistoria atualizada e ausência de atualização cadastral, obrigações estas previstas nas Cláusulas Quinta e Oitava do Termo de Permissão de Linha nº 378/2018, comportamentos que se enquadram nos ilícitos administrativos previstos no art. 38 da Lei nº 8.987/95 e na Resolução AGERBA Nº 03/2010, Seção IV, Art. 168, inciso V, e que serão detalhados no mandado de notificação que será dirigido ao Permissionário para a oferta de defesa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias AGERBA Nº 100 DE 28 DE JULHO DE 2023 e Nº 129 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial.

**TAHIS FLORES NUNES SOARES**  
Diretora Executiva em Exercício da AGERBA

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

#### PORTARIA Nº 038 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto Simples do Governador do Estado, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2023, e considerando o disposto no **DECRETO ESTADUAL Nº 22.292 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**, bem como a vista das informações circunstanciadas nos processos SEI nº 082.17193.2023.0003355-75,

##### RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Comitê Gestor Estadual de Políticas de Inclusão das Pessoas com Deficiência - CGEPD, que atuará na implementação de ações de inclusão das pessoas com Deficiência, composto por um representante de cada Secretaria de Estado que trata o art. 3º do referido Decreto Estadual, abaixo discriminados:

SECRETARIA:	NOME COMPLETO:
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH	Marlene Santos Cardoso
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES	Kátia Maria Maciel da Rocha
Secretaria de Comunicação Social - SECOM	Jaime Fernandes Dourado
Secretaria de Cultura - SECULT	Ninfa Cunha de Santana
Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR	Victor Passos da Silva
Secretaria da Educação - SEC	Alexandre Fontoura dos Santos
Secretaria da Saúde - SESAB	Bruno Reis dos Santos
Secretaria da Segurança Pública - SSP	CAP PM Lucas Dã Santana Barreto
Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE	Kadine Bárbara Ferreira Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Felipe da Silva Freitas**  
Secretário

## Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

#### PORTARIA Nº 108/23

A DIRETORA GERAL DA FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições regimentais, estabelecidas pelo Decreto nº 1.203/1992, **RESOLVE:** Reconvocar a comissão de Sindicância, constituída por meio da Portaria nº70/23, publicada no D.O.E de 08 de julho de 2023, para, no prazo de 30 (trinta) dias, concluir os trabalhos do Processo tombado sob nº: 055.0612.2023.0002878-78. Gabinete da Diretoria Geral, em 09 de outubro de 2023.

**REGINA AFFONSO DE CARVALHO**  
Diretora Geral/ FUNDAC

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

#### PORTARIA Nº 090 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 223, da Lei Estadual n.º 6.677 de 26 de setembro de 1994,

##### RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor **LEONARDO SANTANA MARQUES**, matrícula n.º 27636216, regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Bahia, sob n.º 34.319, como defensor dativo do servidor de matrícula n.º 27519335-9, no âmbito do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria n.º 050, publicada no Diário Oficial do dia 31 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**  
Secretário do Meio Ambiente

**Portaria Nº 00702694 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ROBERTA CARVALHO SANTANA**, matrícula nº 27584981, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 02 de Novembro de 2023, substituir **ROSADELIA FURLANETTO**, matrícula nº 09379963, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

**EDUARDO MENDONÇA SODRÉ MARTINS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

## Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

**A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**PORTARIA Nº 29.612/2023** - Designar os servidores relacionados abaixo para responderem pelas Coordenações da Diretoria de Recursos Hídricos e Monitoramento Ambiental - DIRAM, nas ausências ou impedimentos legais de seus titulares, revogadas as disposições em contrário.

Servidor	Matricula	Coordenação
Greice Ximena Santos Oliveira	46561899-3	Coordenação de Estudos de Clima e Projetos Especiais - COCEP
Maria Quitéria Castro de Oliveira	76312139-1	Coordenação de Cadastro de Usuários e Segurança de Barragens - COCSB
José George dos Santos Silva	76324182-4	Coordenação de Recursos Hídricos - CORHI

**GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 09 de outubro de 2023. Ass.: **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS** - Diretor Geral.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **CLEITON VERGUTZ**, CPF nº **873.080.966-53**, nos autos do processo administrativo nº **2023-006282/TEC/NOT-1433**, deverá apresentar a este INEMA a escritura pública acompanhada da certidão de inteiro teor indicando cadeia dominial válida e ininterrupta do imóvel rural denominado "Fazenda Vergutz", localizado no Município de Formosa do Rio Preto com requerente compatível com o declarado no CEFIR. Comunicar a este INEMA por meio de resposta a esta notificação, sob pena de exclusão do cadastro, conforme previsão legal. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 20 (vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **MARCIO AUGUSTO RODRIGUES FERREIRA**, CPF nº **024.098.235-56**, nos autos do processo administrativo de **2023-005548/TEC/AIMU-0619**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por PRESTAR INFORMAÇÃO FALSA, ENGANOUSA OU OMISSA NO SISTEMA OFICIAL DO CADASTRO ESTADUAL FLORESTAL DE IMÓVEIS RURAIS - CEFIR, AO INFORMAR QUE NÃO HOUE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA DEPOIS DE 22/07/2008 NO IMÓVEL DENOMINADO DE FAZENDA PARAISO (OBJETO DO CERTIFICADO nº 2019.001.083527/CEFIR). A infração foi constatada no dia 07/08/2023, às 14h30min, na sede do INEMA/URRCORR, situado na Rua Nestor Martins dos Anjos, 30, Bairro Bebedouro, ao se analisar os autos presentes no Processo nº 2022-002400/TEC/NOT-0575."; **DOMICIO GRAMACHO FILHO**, CPF nº **053.544.475-34**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005109/TEC/AIMU-0577**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo 2021.001.000007/INEMA/LIC-00007, realizada às 15 horas e 30 minutos do dia 26 de julho de 2023, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado não atendeu a condicionante I, conforme estabelecido na Portaria INEMA nº 13.734 de 31/03/2017, infringindo o Decreto Estadual nº 14.024 de 06/06/2012, Art. 254. Parágrafo único, incisos II, III, VI e IX; Art. 255, incisos I e VI; e Lei Estadual nº 11.612 de 08/10/2009, Art. 76, incisos II e VIII.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ROZINEI CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, CPF nº **084.231.517-94** nos autos do processo administrativo nº **2023-004942/TEC/AIAD-0145**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** "por fazer uso de fogo em áreas agropastoris sem autorização do órgão competente indo de encontro com as normas regulamentares de controle ambiental. A infração foi constatada na zona rural do Município de Igrapiúna BA, prox. a Comunidade da Laranjeira, na fazenda Bela Vista, DATUM Sirgas 2000 S: 13°. 90686 W: 39°. 19865, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/03/2023 (vinte e nove de março de dois mil e vinte e três)."; **ROZINEI CONCEIÇÃO NASCIMENTO**, CPF nº **084.231.517-94**, nos autos do processo administrativo nº **2023-004941/TEC/AIAD-0144**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA**, "pela supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica em estágio médio de regeneração, de uma área de cerca de 600m², para o exercício de atividades ou usos agrícolas imprescindíveis à subsistência de pequeno produtor rural, sem autorização do órgão estadual competente indo de encontro com as normas regulamentares de controle ambiental. A infração foi constatada na zona rural do Município de Igrapiúna Ba, prox. a Comunidade da Laranjeira, na fazenda Bela Vista, DATUM Sirgas 2000 S: 13°. 90686 W: 39°. 19865, às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 29/03/2023 (vinte e nove de março de dois mil e vinte e três)."; **SEQUIOIA MADEIREIRA LTDA**, CNPJ nº **28.199.101/0001-52** nos autos do processo administrativo nº **2023-005964/TEC/AIAD-0180**, com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF Legado, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF ou o cadastro da destinação final da madeira, quando couber. A infração foi constatada no dia 03/08/2023 às 14h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF Legado e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa"; **MADEIREIRA TRANSPORTADORA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SÃO LUCAS**, CNPJ nº **29.602.750/0001-15** nos autos do processo administrativo nº **2023-001956/TEC/AIAD-0064** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** "por infração formal uma vez que o responsável pela mesma manteve o saldo de produtos florestais, no sistema DOF, diferente do saldo físico existente no local de armazenamento. O responsável deverá conservar o saldo de produtos florestais do pátio virtual igual ao saldo físico do local de armazenamento do empreendimento, com aquisição e venda de madeira nativa acompanhados da emissão de DOF. A infração foi constatada no dia 23/03/2023 às 16h00min, na sede do INEMA através da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa ao INEMA. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração poderá gerar a aplicação da penalidade de multa."; **GRACILIANO PEREIRA OLINDA**, CPF nº **178.906.085-00** nos autos do processo administrativo nº **2023-006667/TEC/AIAD-0193** com a **Penalidade de ADVERTÊNCIA** "pelo não atendimento da notificação de número 2021-012937/TEC/NOT-2468, que fez a seguinte solicitação: Em obediência às disposições do Decreto nº 15.180 de 02 de junho de 2014, Artigo 45, Inciso III, o supra identificado deverá efetuar o recolhimento do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, por explorar vegetação nativa sob qualquer regime, sem autorização da autoridade competente, em uma área de 8,0 hectares do bioma Mata Atlântica. O recolhimento poderá ser efetuado por meio de acesso eletrônico ao Sistema Estadual de Informações Ambientais e Recursos Hídricos - SEIA, através do site: www.sistema.seia.ba.gov.br. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada na Fazenda Baixa da Negra, no município Morro do Chapéu, em 21/10/2021. A nova infração pelo descumprimento da notificação em tela foi constatada pela Unidade Regional do INEMA Sertão do São Francisco, localizada em Juazeiro-BA, em 14/09/2023.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ALEXANDRE FREIRE AVILA**, CPF nº **711.976.725-91**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-003935/TEC/AIMU-0418**, em **15/08/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, "por desmatar uma área de 44,80 hectares, a corte raso da vegetação nativa, sem autorização da autoridade competente. A infração foi constatada durante ação de fiscalização realizada na Fazenda Mandacaru, na zona rural do município de Coronel João Sá - BA, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2022, às 13h00min. Coordenadas Geográficas (Décimo de Grau/SIRGAS2000) de referência do local de constatação da Infração - Latitude: -10,19420; Longitude: -38,06057."; **JOSE ZELIO SILVA DOS SANTOS**, CPF nº **030.354.815-04** nos autos do processo administrativo nº **2023-003537/TEC/AIIN-0066**, em **16/08/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA**, "com suspensão da atividade de produção de carvão vegetal de espécies nativas, sem a imprescindível licença ambiental dos órgãos competentes. A infração



foi constatada ao flagrar a produção do produto vegetal no Sítio Monte Gordo de Baixo, no entorno do par de coordenadas geográficas 11.756787° S / 37.62125° W, no município de Conde, em 03/02/2023, às 10:20 h.”; **NIVALDO SILVA CRUZ, CPF nº 995.115.845-53** nos autos do processo administrativo nº **2020-001722/TEC/AIAP-0019**, em **22/08/2023**, foi homologado o **Auto de Infração de APREENSÃO**, “referente à 08 (oito) kg de caranguejo, identificadas em estoque no empreendimento Nivaldo Pescados cativo no Bar do Jorge, em desacordo com a legislação vigente. A infração foi constatada no dia 14/02/2020, às 11:17h, durante a Operação de Fiscalização Planejada, ocorrida na Rua Tomé de Souza, Praça da Âncora, Centro, cidade de Santa Cruz Cabralia -Bahia. Registro de coordenadas geográficas Datum WGS 84; S -16,27852° e W -39.00237°.”; **LUÍS CARLOS OLIVEIRA SOARES, CPF nº 598.498.355-91** nos autos do processo administrativo nº **2022-000924/TEC/AIAD-0042**, em **18/09/2023** foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pelo cometimento de infração enquadrada como formal e classificada como grave pela não comunicação prévia ao órgão ambiental competente por explorar eventualmente sem propósito comercial vegetação proveniente de formações naturais (supressão de vegetação nativa da Mata Atlântica para agricultura de subsistência em pequena propriedade/posse rural familiar) indo de encontro com as normas regulamentares de controle ambiental. A infração foi constatada no Município de Nilo Peçanha BA, na região do Rio dos Forges, DATUM Sirgas 2000 S: 13°.6175 W: 39°. 1147, às 09h10min (nove horas e dez minutos) do dia 19/10/2021”; **MANOEL DE SOUZA BRITO FILHO, CPF nº 525.041.585-72**, nos autos do processo administrativo nº **2022-007713/TEC/AIAD-0260**, em **12/09/2023** foi homologado o **Auto de Infração de ADVERTÊNCIA**, “pelo cometimento de infração ambiental de natureza formal e classificação grave por realizar obra (barragem de concreto para represamento de água) sem outorga e licença ambiental com potencial de afetar a qualidade e quantidade do regime de águas, com propósito de utilizar recurso hídrico. A infração foi constatada na fazenda São Jorge, localizada na Rodovia Camamu-Travessão, BA 652, km 09, Município de Camamu, nas Coordenadas Geográficas decimais S: 13°. 9947, W: 39°. 1768, as 09h50min do dia 30 de Agosto de 2022.”; **SOLAR DA COSTA - CONDOMÍNIO COSTA DOS COQUEIROS, CNPJ nº 36.545.908/0001-28**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-000822/TEC/AIMU-0054**, em **27/07/2023** foi homologado o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por ter sido constatado, mediante análise técnica do processo nº 2022.001.005996/INEMA/LIC-05996 em análise, realizada às 11h do dia 03/02/2023, na sede do INEMA, na Av. Luis Viana Filho, 6ª avenida, nº 600, município de Salvador, Bahia, que o interessado realiza o lançamento de efluentes, nas coordenadas Lat.12°50'4,2" S e Long.38°15'53,9" W, em desacordo com os padrões estabelecidos na Portaria INEMA nº 16.937, vinculada ao processo nº 2018.001.000898/INEMA/LIC-00898, no município de Camaçari, referente ao Sistema de Esgotamento Sanitário (SES) do Condomínio Costa dos Coqueiros. A infração é enquadrada como formal, sendo classificada como de natureza GRAVE, conforme Anexo VI do Regulamento da Lei nº 10.431/2006, aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012.”. Oportunidade em que concede prazo de **20 (vinte) dias** para interpor **Recurso Administrativo** perante o CEPRAM, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital, devendo ser protocolado nesta Autarquia. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **REIJANE SOUZA LESSA, CPF nº 016.161.675-56**, nos autos do processo administrativo nº **2023-005480/TEC/NOT-1271**, que “por lei a vegetação situada em Área de Proteção Permanente (APP) deverá ser mantida pelo proprietário da área e caso tenha ocorrido a supressão dessa vegetação, é obrigação do proprietário promover a recomposição da vegetação. Assim sendo, em função de vistoria ocorrida na fazenda Santa Barbara I, onde foi constatado que a vegetação da APP do rio de Brejões não estão totalmente preservada, o Sra. Reijane Souza Lessa está sendo notificada para que no prazo abaixo estabelecido corrija todas as informações e inconsistências na inscrição do CEFIR, especificamente em relação a APP do rio de Brejões que se encontra parcialmente degradada, para tanto, deve a notificada anexar no CEFIR o Plano de Recuperação Ambiental (PRA), em conformidade com o Código Florestal (lei 12.651/12) e o Decreto Estadual (decreto 15.180/14) para recomposição da vegetação ciliar de todas as Áreas de Preservação Permanente que estão parcialmente degradadas na fazenda Santa Barbara I. O não atendimento a esta notificação poderá implicar na aplicação de outras penalidades previstas na lei que instituiu a Política Estadual de Meio Ambiente (lei 10.431/06). A vistoria de campo ocorreu nas fazendas Santa Barbara I, zona rural do Município de Ubaíra, nas coordenadas geográficas (-13,21080 e -39,71472 - Datum WGS-84) em 24/07/2013 das 13h 00min. Obs.: Protocolar a documentação em qualquer unidade do INEMA. Na resposta a não esquecer de fazer referência ao número da notificação.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **VILSON KUBLIK, CPF nº 482.760.739-72**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-004596/TEC/NOT-1057**, que “o Sr. Vilson Kublik deverá apresentar comprovante de recolhimento ao Fundo de Recursos para o Meio Ambiente - FERFA do valor pecuniário equivalente aos custos de implantação e efetiva manutenção da reposição florestal, em virtude de desmatar a corte raso 762,9054 hectares de vegetação nativa, sem a devida autorização da autoridade competente. conforme consta no Auto de Infração - AI nº 604994/D - processo IBAMA 02058.000090/2013-21. Para efetuar o pagamento deverá acessar o endereço eletrônico [www.seia.ba.gov.br](http://www.seia.ba.gov.br), formando requerimento de cumprimento de reposição florestal.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 120 (cento e vinte) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **PATRIMONIAL DODO LTDA, CNPJ nº 25.299.068/0001-44**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005553/TEC/AIMU-0621**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), sujeito a juros e correção monetária, “por obstar e dificultar a ação do Poder Público no exercício de atividades de fiscalização ambiental ao não permitir a entrada imediata dos fiscais do INEMA, causando embarço a fiscalização. A infração foi constatada no dia 04/08/2023 às 9:00 h, na Rua Ibipeba, s/n, Patamares, no entorno das coordenadas geográficas (DATUM WGS 84) -12,94256°; -38,41329°, município de Salvador.”; **SUBAE COMÉRCIO E TRATAMENTO DE TAMBORES, BOMBONAS E CONTÊINERES LTDA, CNPJ nº 03.988.168/0001-45**, nos autos do processo administrativo de nº **2023-005916/TEC/AIMU-0673**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “ pelo lançamento de efluente industrial proveniente do setor de lavagem de bombonas e contêineres plásticos, mesmo que de forma esporádica, para o solo, colocando em risco de poluição o meio ambiente. A infração foi constatada durante inspeção técnica realizada no dia 16 de agosto de 2023, na área de operação da empresa, localizada na Rodovia BR 324, Km 12, s/n, sentido Feira de Santana/Salvador, Distrito de Humildes, Feira de Santana-BA Bahia, no entorno das coordenadas geográficas Lat.: -12.31142°/Long.: -38.87680°, no dia 16/08/2023, às 09hs56min. Este auto de infração está vinculado ao processo de licença nº. 2023.001.004877/INEMA/LIC-04877.”; **FLORENCIO ANTONIO BALIZA, CPF nº 401.856.645-04**, nos autos do processo administrativo de **2023-003871/TEC/AIMU-0406**, o **Auto de Infração de Multa** no valor original de **R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)**, sujeito a juros e correção monetária, “por realizar atividade de carvoejamento com 3 fornos de carvão sem a devida licença ambiental. A infração foi constatada na Fazenda Boa Nova, na Zona Rural do Município de Riacho de Santana-Ba, nas coordenadas geográficas de referência -13,81982° S / -43,19350° W no dia 17/05/2023, às 14:30 hs.”. Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **JOÃO DURVAL PASSOS TRABUCO, CPF nº 438.010.645-49**, nos autos do processo administrativo nº **2023-005614/TEC/NOT-1289**, que “Deverá apresentar ao INEMA Plano de recuperação de área degradada PRAD para toda a área de 15 ha que foi desmatada Fazenda Suíça, localizada na Zona Rural do Município de Boa Vista do Tupim/BA, nas proximidades das coordenadas geográficas Latitude: 12,53652° e Longitude: 40,70520°.”. Oportunidade em que o concede **prazo para cumprimento de 60 (sessenta) dias** a partir da data de publicação deste edital, salientando, que o não **cumprimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado da Bahia**.

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA**, CPF nº **598.837.315-15**, nos autos do **Processo Administrativo nº 2023-006585/TEC/NOTC-0600**, "Fica notificada o Srº ANTONIO ELINALDO ARAUJO DA SILVA para manifestar interesse de firmar Termo de Compromisso, através de requerimento assinado junto à **Secretaria de Meio Ambiente - SEMA**, conforme decreto nº 22.086 de 06 de junho de 2023".

Salvador, 09 de Outubro de 2023.

**MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS**  
Diretora Geral

**PORTARIA Nº 29.601 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.002807/INEMA/LIC-02807**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **MARIA DE FÁTIMA NOVAES**, inscrita no CPF nº 003.836.995-84, com sede na Fazenda Boa Esperança, s/n, Povoado de Barriguda, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º42'22.01"S e Long.41º43'34.79"W, datum Sirgas 2000, de vazão 208 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 4 ha, localizado na Fazenda Boa Esperança, Zona Rural, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.602 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.000190/INEMA/JUR-00190**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Renovação do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 21.216, publicada no D.O.E de 08/08/2020, em nome de **MARCELO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito no CPF nº 928.113.886-72, para **JAIME DA SILVA MORAIS**, inscrito no CPF sob o nº 416.375.500-49, localizada na Fazenda Primavera II, Rodovia BR 020, Zona Rural, no município de Luís Eduardo Magalhães. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.603 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007867/INEMA/LIC-07867**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES III e IV e EXCLUSÃO DO ARTIGO 3º** da Portaria nº 28.465/23, publicada no D.O.E de 26/04/2023, bem como **REVISÃO DO CONDICIONANTE XXII** da Portaria nº 25.616/22, publicada no D.O.E de 24/03/2022, que concederam Licença de Alteração e Licença Prévia, respectivamente, à **VENTOS DE SANTA BIBIANA ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.281.893/0001-38, com sede na Rua Olimpíadas, nº 134, 4º andar, Sala 03, Vila Olímpia, no município de São Paulo-SP, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **III.** fica vedada a instalação de estruturas, como áreas de empréstimos, bota fora, canteiros de obras, usina de concreto e área de estocagem das Áreas de Preservação Permanente - APP e de Reserva Legal; **IV.** reduzir e distanciar as áreas de empréstimo e bota-fora da zona de amortecimento do PARNA do Boqueirão da Onça, priorizando o aproveitamento de áreas antropizadas, sendo obrigatória a recuperação destas áreas com vegetação nativa, incorporando-as ao PRAD; **XXII.** apresentar, quando do requerimento da Licença de Instalação, projeto de rede de média tensão (RMT) aérea e subterrânea para a ligação dos aerogeradores até a subestação, justificativa técnica nos trechos em que RMT aéreas forem comprovadamente menos impactantes do que as redes de RMT subterrâneas, juntamente com o detalhamento do projeto de engenharia, adotando a implementação de desviadores de pássaros/Bird Flight Diverters nas linhas transmissão/distribuição, com proposta específica para mitigação do impacto sobre a fauna alada, com distância mínima de 1,2 metros entre as fases RMT, uso de postes com espaçamento maior entre o concreto e a fiação e, se for necessário, utilizar configuração triangular dos cabos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais condicionantes e Artigos das Portarias nºs 28.465/2023 e 25.616/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.604 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.004745/INEMA/LIC-04745**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ HUMBERTO CAVALCANTE BATISTA**, inscrito no CPF nº 024.553.354-02, com sede na Rua Novo Horizonte, nº 172, Zona Rural, no município de Ourorândia, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11º00'21.7"S e Long.41º08'21.4"W, datum Sirgas 2000, de vazão 300 m³/dia, durante 7 h/d, para fins de obras de infraestrutura, localizado na Fazenda São Bento, Zona Rural, no município de Várzea Nova, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.605 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12, Resolução CNRH nº 16/2001, e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.000196/INEMA/JUR-00196**, **RESOLVE: Art. 1º** - Transferir, nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a titularidade da Autorização do direito de uso dos recursos hídricos, concedida através da Portaria INEMA nº 19.212, publicada no D.O.E de 25/09/2019, em nome de **FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA**, inscrito no CPF nº 501.618.308-20, para **DIVINA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.474.045/0001-47, localizada na Fazendas Sinimbu I, II, III, IV, V E VI, Estrada Ponte do Pacheco, Zona Rural, no município de Jaborandi. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.606 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2023.001.007788/INEMA/LIC-07788**, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **REVISÃO DOS CONDICIONANTES II.e, III e IV** da Portaria nº 28.464/2023, publicada no D.O.E. de 26/04/2023, e **REVISÃO DO CONDICIONANTE XXII** da Portaria nº 25.615/2022, publicada no D.O.E. de 24/03/2022, que concederam Licença Prévia e Licença de Alteração, respectivamente, à **VENTOS DE SÃO CARLOS ENERGIAS RENOVÁVEIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 14.559.901/0001-22, com sede na Rua Olimpíadas, nº 134, 4º andar, sala 02, Vila Olímpia, no município de São Paulo/SP, que passarão a vigorar com as seguintes redações: **II.e)** alternativa de acesso para o trecho que está situado no vale estreito, entremeado pelo Riacho Santo Antônio, na Grota da Caiçara. No caso de não existir alternativa locacional, apresentar os estudos para comprovação da inviabilidade técnica e/ou ambiental das alternativas consideradas, incluindo análise comparativa dos impactos ambientais previstos; **III.** fica vedada a instalação de estruturas, como áreas de empréstimos, bota fora, canteiros de obras, usina de concreto e área de estocagem das Áreas de Preservação Permanente - APP e de Reserva Legal; **IV.** reduzir e distanciar as áreas de empréstimo e bota-fora da zona de amortecimento do PARNA do Boqueirão da Onça, priorizando o aproveitamento de áreas antropizadas, sendo obrigatória a recuperação destas áreas com vegetação nativa, incorporando-as ao PRAD; **XXII.** apresentar, quando do requerimento da Licença de Instalação, projeto de rede de média tensão (RMT) aérea e subterrânea para a ligação dos aerogeradores até a subestação, justificativa técnica nos trechos em que RMT aéreas forem comprovadamente menos impactantes do que as redes de RMT subterrâneas, juntamente com o detalhamento do projeto de engenharia, adotando a implementação de desviadores de pássaros/Bird Flight Diverters nas linhas transmissão/distribuição, com proposta específica para mitigação do impacto sobre a fauna alada, com distância mínima de 1,2 metros entre as fases RMT, uso de postes com espaçamento maior entre o concreto e a fiação e, se for necessário, utilizar configuração triangular dos cabos. **Art. 2º** - Ficam mantidos inalterados os demais Condicionantes e Artigos das Portarias nºs 28.464/2023 e 25.615/2022. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Revisão de Condicionantes, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, devem ser mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.607 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2022.001.009265/INEMA/LIC-09265**, requerido por **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob nº 13.595.251/0001-08, com sede na Avenida Edgar Santos, nº 936, Bairro Narandiba, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para implantação de um Conjunto Habitacional com 170 unidades residenciais, em uma área de 5,19 ha, localizada na Fazenda Arenópolis,



zona urbana do município de Ubaíra, delimitada com seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, SIRGAS 2000, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 213,9694 m³, 320,954 st, 106,985 M.D.C. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para Salvamento, Resgate e Afugentamento da Fauna, na área de influência, localizada na Fazenda Arenópolis, zona urbana do município de Ubaíra. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 13°15'51.2"S 39°39'07.6"W, deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 5º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 6º** - Fica aprovada a área de Servidão Ambiental de 3,16 ha, equivalente a 101,28% da área a ser suprimida, com limites e confrontações constantes nos documentos apensados no Processo no SEIA. Servidão Ambiental em Caráter Perpétuo, contados da data de sua averbação às margens do Registro no Cartório de Títulos e Documentos ou Registro de Imóveis competente. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.608 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003802/INEMA/LIC-03802, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **FAZENDA AROEIRA EMPREENDIMENTO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.215/0001-39, com sede à Av. Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro - RJ, para operação do Parque Eólico Aroeira 01 (11 aerogeradores/47,3MW de potência instalada) e Parque Eólico Aroeira 07 (11 aerogeradores/47,3MW de potência instalada), na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu, Umburanas e Ourorândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.609 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.004883/INEMA/LIC-04883, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, à **FAZENDA AROEIRA EMPREENDIMENTO DE ENERGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 32.282.215/0001-39, com sede à Av. Oscar Niemeyer, nº 2000, Bloco 01, Sala 601, bairro Santo Cristo, no município do Rio de Janeiro-RJ, para operação do Parque Eólico Aroeira 02 (10 aerogeradores/43,0 MW de potência instalada) e Parque Eólico Aroeira 03 (10 aerogeradores/43,0 MW de potência instalada), na Zona Rural dos municípios de Morro do Chapéu e Ourorândia, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria

devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.610 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000149/INEMA/LIC-00149, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, à **ENEL GREEN POWER VENTOS DA BOA VISTA 01 LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.942.785/0001-80, com sede na Av. Tancredo Neves nº 1.632, Edf. Salvador Trade Center, Torre Norte, Sala 1901, bairro Caminho das Árvores, no município de Salvador, para Levantamento da Fauna Silvestre, nas Áreas de Influência Direta do Parque Eólico Ventos da Boa Vista, na Zona Rural dos municípios de Campo Formoso, Umburanas e Sento Sé, numa Área Diretamente Afetada de 214,04 ha, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 3º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

**PORTARIA Nº 29.611 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.** O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.007521/INEMA/LIC-07521, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 06 (seis) anos, à **BONA AGROPECUÁRIA S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.301.905/0001-88, com sede na Avenida Lomanto Júnior, nº 528, Pontal, no município de Ilhéus, para condomínio composto de 28 lotes visando a implantação de residências de segunda moradia (veraneio), nas coordenadas geográficas em décimo de grau Lat./Long.: -14,4218 /-39,0737, na Fazenda Barra do Tijuípe II, Tijuípe Grande, no município de Uruçuca, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

## SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00700211 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FERNANDA MATOS CARVALHO**, matrícula nº 17594461, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 28 de Outubro de 2023, substituir **ANDERSON SANTOS SOUZA**, matrícula nº 17452328, no cargo Coordenador I, do(a) COORD PROG ORÇ ÁREA SOCIAL.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00700380 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANA CRISTINA CERQUEIRA**, matrícula nº 17569426, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 30 de Outubro de 2023, substituir **NICIA MOREIRA DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 92029504, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA PLANEJAMENTO ECONÔMICO.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00700328 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATA SILVA VIEIRA**, matrícula nº 17551605, para, em razão de Férias no período de 16 de Outubro de 2023 a 26 de Outubro de 2023, substituir **RANIERI MURICY BARRETO**, matrícula nº 53033436, no cargo Superintendente, do(a) SUPER PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**  
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**Portaria Nº 00700071 de 09 de Outubro de 2023**

**O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO - SEPLAN**, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SHEILY MARIA BASTOS DE MACEDO**, matrícula nº 17587667, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 20 de Setembro de 2023, substituir **ALEXANDRE VASCONCELOS JUNQUEIRA**, matrícula nº 09380186, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE SISTEMAT DA INFORMAÇÃO.

**CLAUDIO RAMOS PEIXOTO**

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

**SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES****EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SUPPIS/SPM - EDITAL ELAS À FRENTE - CHEFAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS****RE/RATIFICAÇÃO DO RESULTADO**

Ato nº 03/2022 A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão de Seleção instituída em Portaria nº 0010 de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2023, após a análise dos recursos torna público a rerratificação do resultado do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL ELAS À FRENTE - CHEFAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS, conforme tabela abaixo:

LINHA 1				
Nº	OSC	CNPJ	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	COOPESER	10.015.101/0001-90	93	CLASSIFICADA
2	Sociedade Cultural e Carnavalesca Filhos de Korin-Efan	05.331.490/0001-22	86	CLASSIFICADA
3	Instituto de Inovação Tecnológica, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES	15.235.578/0001-02	81	CLASSIFICADA
4	Associação Casa das Mulheres	41.860.640/0001-59	80	CLASSIFICADA
5	Instituto Kemet	42.495.305/0001-61	78	CLASSIFICADA
6	Associação Sociocultural e Desportiva de Capoeira Raça Negra da Bahia - ACCARNA	44.613.184/0001-30	67	CLASSIFICADA
7	Instituto Social Bahia Viva - ISBV	14.513.674/0001-02	62	CLASSIFICADA
8	Grupo Renascer	07.837.929/0001-19	60	CLASSIFICADA
9	Instituto Socio-Cultural e Educacional - Kurumim	14.407.683/0001-00	51	DESCCLASSIFICADA
10	Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia	32.700.502/0001-11	45	DESCCLASSIFICADA
11	Instituto Comunitário Princesa Anastácia	37.652.959/0001-11	45	DESCCLASSIFICADA
12	Igreja Batista Nova Aliança	03.596.847/0001-59	40	DESCCLASSIFICADA
13	Associação Rural Assentamento do Retiro	09.308.026/000-76	31	DESCCLASSIFICADA
14	Associação Rural Assentamento do Retiro	09.308.026/000-76	31	DESCCLASSIFICADA
15	Associação Desportiva Beneficente Universo - ADBU	28.234.963/0001-79	18	DESCCLASSIFICADA
16	União das Organizações e Cultura de Camaçari - UOSC	01.852.737/0001-03	13	DESCCLASSIFICADA
LINHA 2				
1	Núcleo de Assistência Comunitária da Bahia - NAC	26.932.036/0001-05	62	CLASSIFICADA
LINHA 3				
1	Cooperativa Rede de Produtoras da Bahia	09.721308/0001-09	95	CLASSIFICADA
2	União por Moradia	07.648.776/0001-61	85	CLASSIFICADA
3	Associação de Apoio ao Jovem Especial	31.454.215/0001-06	63	CLASSIFICADA

PROPOSTAS INABILITADAS - CRITÉRIO - ANEXO 02, ITEM A			
Nº	OSC	CNPJ	MOTIVO
1	Fundação Lar Harmonia	00.405.171/0001-09	COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO MAJORITARIAMENTE MASCULINA
2	Instituto Ecomundus	11.959.126/0001-04	CNPJ INATIVO À ÉPOCA DA INSCRIÇÃO
3	Instituto de Cultura, Educação e Desenvolvimento - ICED	17.995.270/0001-82	COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO MAJORITARIAMENTE MASCULINA
4	Associação Cultural Iru Odara	09.411.194/0001-92	COMPOSIÇÃO DA DIREÇÃO MAJORITARIAMENTE MASCULINA

Salvador - BA, 09 de outubro de 2023.

Comissão Especial de Seleção - Chamada Pública  
 Flaviane Leite Araújo - matrícula 92087772  
 Maria de Jesus Andrade - matrícula 92089880  
 Jucelia de Jesus Silva- matrícula 92088545  
 Brisa Fontoura Moura- matrícula 92089886  
 Rita de Cássia Costa Aragão - matrícula 42.627.870

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - SUPPIS/SPM - EDITAL ELAS A FRENTE - CHEFAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS RESULTADOS DE ANÁLISE DOS RECURSOS**

Ato nº 02/2022 A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA, por meio da Comissão de Seleção instituída em Portaria nº 010 de 24 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/05/2023, torna público o Resultado da Análise dos Recursos recepcionados em referência ao resultado preliminar do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - EDITAL ELAS A FRENTE - CHEFAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS, conforme segue:

I - OSC: Igreja Batista Nova Aliança CNPJ: 03.596.847/0001-59 Análise do Recurso: Indeferido. O recurso versa sobre adequação de pontuação, no qual, após reanálise dos elementos constantes no Recurso não foram evidenciados fatores relevantes para a alteração de pontuação, conforme Parte III, Anexo 2 e demais documentos do Nº 01/2023 - EDITAL ELAS A FRENTE - CHEFAS DE FAMÍLIAS MONOPARENTAIS. Insta observar que, a OSC ao enviar a proposta de trabalho indicou a existência de uma única parceria, como experiência prévia da OSC, sendo pontuada somente por esta. Posto isto, informamos que os pontos obtidos pela OSC foram reavaliados, onde se manteve a mesma pontuação criteriosa, inicialmente, obtida.

II - OSC: Instituto Ecomundus CNPJ: 11.959.126/0001-04 Análise do Recurso: Fora do Prazo. Conforme a publicação do 1º Aditivo de Prazo, publicado no dia 26 de setembro de 2023 no D.O.E, o prazo para o recurso era até o dia 03/10/2023. Além disso, o Instituto Ecomundus foi eliminado, conforme Parte III, Anexo 2 - Critérios de Avaliação, A. Critérios de Eliminação, alínea b (que se refere ao estabelecido na Parte I - DISPOSIÇÕES GERAIS, ITEM 7, 7.1. a. Posto isto, informamos que a OSC permanece com a classificação, inicialmente, obtida.

Diante do exposto, após análise de todos os recursos apresentados, o resultado final será publicado na data de hoje, conforme previsão no Cronograma publicado no D.O.E/BA. Salvador - BA, 09 de outubro de 2023.

Comissão Especial de Seleção - Chamada Pública  
 Flaviane Leite Araújo - matrícula 92087772  
 Maria de Jesus Andrade - matrícula 92089880  
 Jucelia de Jesus Silva- matrícula 92088545  
 Brisa Fontoura Moura- matrícula 92089886  
 Rita de Cássia Costa Aragão - matrícula 42.627.870

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 991 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições,

**RESOLVE:**

Acolher integralmente as orientações da Procuradoria Geral do Estado, por meio do DESPACHO PA-UDV-PRD-187-2023, no Processo de Reparação de Danos - PRD tombado sob o nº. 019.12881.2021.0122893-51 e determinar o seu ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências ali recomendadas.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
 Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1.055 DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169769-31, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-residente médico, matrícula nº 19.646.902, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2022.0076660-97, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
 Secretária da Saúde

**PORTARIA nº 1069 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

**A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169155-50, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-residente médico, matrícula nº 19.547.925-3, conforme elementos

constantes no Processo de nº 019.12881.2020.0112782-74, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA nº 1070 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169178-46, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo servidor, matrícula nº 19.222.729-1, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.10400.2021.0137348-72, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1071 DE 06 OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0090357-23,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0090357-23, instaurado pela Portaria nº. 488/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/06/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1072 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0090099-94,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0090099-94, instaurado pela Portaria nº. 499/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/07/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1073 DE 06 OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0170934-99, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-servidor REDA, matrícula nº 92.070.547, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.10400.2022.0084255-82, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1074 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0090444-71,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0090444-71, instaurado pela Portaria nº. 491/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/06/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1075 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0090037-91,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0090037-91, instaurado pela Portaria nº. 500/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/07/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1076 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.3212.2021.0050486-54,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição à então servidora Tatiana Pimentel Amorim, fisioterapeuta, matrícula nº 19482502, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.3212.2021.0050486-54, instaurado pela Portaria nº. 253/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 04/05/2021.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1077 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.3212.2021.0114523-13,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição à então servidora Tatiana Pimentel Amorim, fisioterapeuta, matrícula nº 19482502, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.3212.2021.0114523-13, instaurado pela Portaria nº. 576/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/09/2021.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1078 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0087833-19,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.473.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0087833-19, instaurado pela Portaria nº. 490, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/07/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1079 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.3212.2021.0114059-01,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição à então servidora Tatiana Pimentel Amorim, fisioterapeuta, matrícula nº 19482502, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.3212.2021.0114059-01, instaurado pela Portaria nº. 575/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/09/2021.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1080 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0089636-35,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0089636-35, instaurado pela Portaria nº. 487/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21/06/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1081 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.5097.2022.0089918-41,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição ao servidor Mailton Couto Duarte, auxiliar de enfermagem, matrícula nº 19.474.337, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.5097.2022.0089918-41, instaurado pela Portaria nº. 501/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 07/07/2022.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1082 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.3212.2021.0114551-69,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição à então servidora Tatiana Pimentel Amorim, fisioterapeuta, matrícula nº 19482502, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.3212.2021.0114551-69, instaurado pela Portaria nº. 577/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/09/2021.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1083 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o constante nos autos do Processo SEI nº 019.3212.2021.0114563-01,

**RESOLVE**

Designar a servidora Sílvia Maria de Santana, auxiliar administrativo, matrícula nº 19.250.442 para, em substituição a servidora Tatiana Pimentel Amorim, fisioterapeuta, matrícula nº 19482502-9, conduzir o Processo de Reparação de Dano nº 019.3212.2021.0114563-01, instaurado pela Portaria nº. 573/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 10/09/2021.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA nº 1084 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0168691-83, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-servidor, matrícula nº 19.446.818-6, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5233.2019.0001608-60, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

**PORTARIA nº 1086 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169267-56, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-servidor, matrícula nº 19.592.543, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5051.2021.0061989-15, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

**PORTARIA nº 1088 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169136-97, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-residente médico, matrícula nº 19.641.387, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2022.0076604-80, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária da Saúde

**PORTARIA nº 1089 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A **SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, lastreada no quanto disposto no artigo 214 c/c 241, ambos da Lei Estadual nº 6.677/1994,

**RESOLVE:**

Reconvocar a Comissão nomeada pela portaria nº 125 de 01/03/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 02/03/2022, para dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos de que trata o Processo Administrativo Disciplinar nº 019.13086.2022.0024046-79, atendendo assim, recomendação instada pela douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Nº PA-NCAD-1721-2023, ao tempo em que designa as servidoras Lidiane Campos Sampaio, matrícula nº 19.444.381, fisioterapeuta e Iana Monteiro Lima Gomes, matrícula nº 19.483.678, fisioterapeuta, integrarem a referida Comissão do PAD, bem como designar o servidor Luciano Hayne Metting, matrícula nº 19.473.729, fisioterapeuta, para, na qualidade de Presidente da Comissão, conduzir os trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**

Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA nº 1090 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169049-49, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 92010373, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.4961.2019.0108965-14, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº: 1092 DE 06 OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169197-17, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora, matrícula nº 92.028.604, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2020.0080034-00, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1093 DE 06 OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0170643-91, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 19.550.848-4, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2022.0162102-75, que instruem este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1094 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169300-10, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora REDA, matrícula nº 92.075.315, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.8606.2022.0142979-45, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1095 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0170619-61, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-servidora, matrícula nº 19.548.257, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0046610-11, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1096 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0170564-53, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 19.550.848-4, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2021.0061018-69, que instruem este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, Nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1097 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169101-67, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 19.640.837-8, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2019.0008832-01, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1099 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169202-19, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente médica, matrícula nº 19.638.649, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0143.2020.0063426-84, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1100 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0170323-50, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente médica, matrícula nº 19.618.481, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.5055.2019.0122919-79, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1101 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0170530-12, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-residente médica, matrícula nº 19.619.007, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12878.2021.0000321-26, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1102 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169032-09, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração de valores pela ex-servidora, matrícula nº 19.548.392-7, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.8988.2019.0038911-56, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar de sua instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1103 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169788-02, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 92.023.244, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0147.2020.0019390-61, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1105 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169001-02, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-estagiário, matrícula nº 92.079.456, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2022.0116707-80, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1106 DE 06 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169187-37, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pelo ex-residente médico, matrícula nº 19.638.247, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.12881.2022.0076723-13, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Lívia Maria da Silva Moraes, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.514.586-2, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária da Saúde

**PORTARIA Nº 1107 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169170-99, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela servidora, matrícula nº 19.531.213-4, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.9219.2019.0002686-01, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Patrícia dos Santos Silva, técnica em enfermagem, matrícula nº 19.446.736-8, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**  
Secretária Estadual da Saúde

**PORTARIA Nº 1108 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos nº 019.15354.2023.0169306-05, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de valores pela ex-estagiária, matrícula nº 92.009.988, conforme elementos constantes no Processo de nº 019.0145.2019.0075812-19, que instrui este expediente, designando, para tanto, a servidora pública, Márcia Maria dos Santos Barros, nutricionista, matrícula nº 19.266.063-5, para conduzir o expediente, devendo concluir os seus trabalhos no prazo de 60 dias a contar da instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

**Roberta Silva de Carvalho Santana**  
Secretária da Saúde









GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA BAHIA  
POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NAS CARREIRAS DE DELEGADO, ESCRIVÃO E INVESTIGADOR DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA  
AVALIAÇÃO FINAL DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS 2023

EDITAL ACADEPOL Nº 01/2023

O **DIRETOR DA ACADEMIA DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 26 da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, alterada pela Lei 14.394, de 15 de dezembro de 2021 e com fundamento nos artigos 17, 18, 19, 23 e 65 do Decreto Estadual 27.368/80, que prevê a Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Policiais Civis, no item 3.2 e subitem 17.8 do Edital de Abertura de inscrições SAEB/01/2013 e no item 21 do Edital SAEB/01/2018, que regem sobre o Curso de Formação e Avaliação de Aprendizagem para o ingresso nas carreiras de Delegado, Escrivão e Investigador da Polícia Civil da Bahia, torna público o **RESULTADO** da Avaliação Final de Aprendizagem do Curso de Formação de Delegado, Escrivão e Investigador de Polícia Civil da Bahia, na seguinte ordem, conforme abaixo especificado: número de inscrição, nome do candidato, número do documento de identidade, nota final do concurso público e classificação final no concurso público, acertos na prova objetiva do curso de formação, nota do estágio, nota na avaliação de tiro, média do curso de formação e resultado do curso de formação.

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA - EDITAL SAEB 01/2013

INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO	ACERTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS ESTÁGIO SUPER-VISIONADO	PONTOS ARMAMENTO E TIRO	MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO CURSO DE FORMAÇÃO
10001570	FERNANDA CRISTINA REBOUÇAS DE SANTANA	10.080.664-35	67,12	192º	89	89,00	94,00	91,00	91,33	APROVADO
10050430	FERNANDA MAIA LACERDA	20.070.290.222-05	69,25	153º	85	85,00	95,00	75,00	85,00	APROVADO
10012017	HIRAN MARCELO VIANA MACEDO	08.344.710-51	76,10	42º	86	86,00	97,50	80,00	87,83	APROVADO
10019978	LIVANILDA VIEIRA PEREIRA MENESES	98.887-8	68,60	169º	78	78,00	95,00	77,00	83,33	APROVADA
10070881	MARCOS HENRIQUE RORIZ VIEIRA	19.530-37	66,46	213º	93	93,00	97,50	80,00	90,17	APROVADO
1048168	PABLO BOGOSIAN	25.505.622-9	57,21	2º	81	81,00	98,50	87,00	88,83	APROVADO
10010370	PABLO DOS SANTOS CARVALHO LIMA	3.041.094-0	73,07	81º	86	86,00	95,00	96,00	92,33	APROVADO
10020495	PRISCILA AMOEDO LUEDY	097.087.327-1	68,60	168º	82	82,00	90,00	83,00	85,00	APROVADA
10026556	RODRIGO EMMANUEL GOIS RODRIGUES	14.268-51	70,94	115º	87	87,00	92,50	67,00	82,17	APROVADO
10014880	SANDRO MARCO NUNES GOMES	09.361.298-24	75,16	51º	78	78,00	90,00	81,00	83,00	APROVADO
10003260	TIAGO DOS SANTOS ANDRADE	12.709.456-37	-	-	74	74,00	94,00	89,00	85,67	APROVADO
10007272	VINÍCIUS SILVA OLIVEIRA	11.345.764-20	79,49	26º	87	87,00	99,50	74,00	86,83	APROVADO

CARGO: ESCRIVÃO DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB 01/1997

INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA NA 1ª ETAPA/ PROVA OBJETIVA	REGIÃO	ACERTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS ESTÁGIO SUPER-VISIONADOS	PONTOS ARMAMENTO E TIRO	MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO	
005747C	MARIA DO CARMO FELIX DOS SANTOS	02.773.110-39	57,3	SALVADOR	62	62,00	90,00	62,00	71,33	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB 01/1997

INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA NA 1ª ETAPA/ PROVA OBJETIVA	REGIÃO	ACERTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS ESTÁGIO SUPER-VISIONADOS	PONTOS ARMAMENTO E TIRO	MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO	
000395F	ALEXANDER ANTÔNIO SOUZA ALVES	04.705.552-97	36,20	SALVADOR	34	34,00	95,50	96,00	75,17	
000868A	ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA NEVES	03.552.490-14	62,90	SALVADOR	68	68,00	90,75	76,00	78,25	
002158B	EDISIO DE JESUS SÁ	05.012.270-32	52,20	SALVADOR	59	59,00	87,50	70,00	72,17	
002682H	EROTILDES CONCEIÇÃO DE JESUS	01.626.190-90	39,80	SALVADOR	27	27,00	88,50	47,00	54,17	
004079E	JONAS RODRIGUES DA SILVA	08.699.632-01	36,20	SALVADOR	41	41,00	87,50	71,00	66,50	
005173B	LUIZ ANTÔNIO FIRPO DANTAS	3.947.863-78	54,00	SALVADOR	50	50,00	85,80	61,00	65,60	
006096D	MOISES LIMA DOS SANTOS	03.106.735-26	36,20	SALVADOR	38	38,00	71,00	41,00	50,00	
0094479B	REINILTON GOÉS RIBEIRO	03.770.491-58	44,00	ALAGOINHAS	50	50,00	89,00	71,00	70,00	
006808B	RENATO CORDEIRO DOS SANTOS	05.944.045-76	38,00	SALVADOR	44	44,00	90,00	70,0	68,00	

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB 01/2013

INSCRIÇÃO	NOME	RG	NOTA FINAL NO CONCURSO PÚBLICO	CLASSIFICAÇÃO FINAL NO CONCURSO PÚBLICO	ACERTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS ESTÁGIO SUPER-VISIONADOS	PONTOS ARMAMENTO E TIRO	MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO
10012050	JOÃO ANTONIO OLIVEIRA SILVA	11.617.332-72	52,30	258º	72	72,00	93,00	84,00	83,00	APROVADO
10066507	JUCILEIA DO VALE MOTA	06.672.829-04	40,10	563º	81	81,00	92,00	80,00	84,33	APROVADO

CARGO: INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL - EDITAL SAEB 01/2018

INSCRIÇÃO	NOME	RG	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO FINAL	ACERTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS NA PROVA OBJETIVA	PONTOS ESTÁGIO SUPER-VISIONADOS	PONTOS ARMAMENTO E TIRO	MÉDIA DO CURSO DE FORMAÇÃO	RESULTADO DO CURSO DE FORMAÇÃO
22834397	ALCEBIANES DA SILVA LIMA JUNIOR	08.232.783-10	215,24	142º	85	85,00	89,00	81,00	85,00	APROVADO

23166460	ANA CAROLINA DE OLIVEIRA SOUSA	111.80.424-84	220,97	93º	89	89,00	98,25	93,00	93,42	APROVADO
21458570	ANNA GRAZIELLE BARRETO MENDES	11.211.115-72	205,81	275º	76	76,00	95,50	75,00	82,17	APROVADO
23415665	BRUNO CESAR COSTA DE MOURA	20.645.555-01	228,69	41º	89	89,00	97,15	80,00	88,72	APROVADO
21578494	ESTEVAM EDMUNDO LEMOS FERRAZ	11.301.977-78	165,67	349º/2º(VAGA CANDIDATO QUE SE DECLARA DEFICIENTE)	78	78,00	93,00	94,00	88,33	APROVADO
21442240	GEANDERSON DA CONCEIÇÃO PEIXOTO	13.328.254-60	208,21	248º/63º(CANDIDATO QUE SE DECLARA NEGRO)	83	83,00	90,00	93,00	88,67	APROVADO
21484210	ISMAEL MARQUES DE SANTANA NETO	11.235.620-67	176,67	348º	77	77,00	87,50	85,00	83,17	APROVADO
21469911	JOÃO CARLOS FERREIRA LIMA JÚNIOR	09.920.035-04	210,47	209º	82	82,00	98,50	87,00	89,17	APROVADO
23072865	JOÃO PAULO ALVARENGA DE ALMEIDA	11.615.029-3	199,17	318º/115º(CANDIDATO QUE SE DECLARA NEGRO)	78	78,00	90,00	73,00	80,33	APROVADO
22771646	LUCAS DIAS GARCEZ	099.355.069-34	210,12	228º	79	79,00	100,00	95,00	91,33	APROVADO
23388633	PATRICIA DOS SANTOS VINHAS	15.156.519-83	206,07	272º	88	88,00	100,00	90,00	92,67	APROVADO
23030771	PRISCILA FERREIRA DOS SANTOS	12.678.294-60	198,10	327º	78	78,00	86,00	77,00	80,33	APROVADO
22812911	WELLITON TRINDADE DA SILVA	11.306.090-49	227,62	44º	81	81,00	99,00	74,00	84,67	APROVADO

Salvador/Ba, 09 de outubro de 2023

José Fernando Oliveira dos Santos

Diretor

## Departamento de Polícia Técnica – DPT

### Portaria Nº 51351057 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20154401	JOSE BARTOLOMEU RIBEIRO PONDE	Técnico administrativo	18.09.2023	16.11.2023	60

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 51351058 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20339103	ANA PAULA NUNES NOVOA	Perito criminal	02.09.2023	06.10.2023	35

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00700714 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **EZIMARIO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, matrícula nº 20473608, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2023 a 30 de Novembro de 2023, substituir **JOSE CARLOS ANDRADE ALMEIDA**, matrícula nº 20193158, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ADMINISTRAÇÃO/SEDE.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00701634 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09982692023000751275	20105109	JOSE MARQUES PEREIRA NETO	Perito técnico de polícia	19.04.1993 a 18.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00700152 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **LETICIA SILVA DE MATOS SOBRINHO**, matrícula nº 20473396, para, em razão de Férias no período de 11 de Setembro de 2023 a 10 de Outubro de 2023, substituir **THAIS CORTES RIGUEIRA**, matrícula nº 20447137, no cargo Coordenador I, do(a) DIRETORIA GERAL DPT.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### Portaria Nº 00700276 de 09 de Outubro de 2023

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SELMA DA PAIXAO ARGOLLO**, matrícula nº 20455133, para, em razão de Férias no período de 09 de Outubro de 2023 a 07 de Novembro de 2023, substituir **LIZ MAGALHAES BRITO**, matrícula nº 20455131, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE ANTROPOLOGIA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

### PORTARIA DPT Nº 090 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB nº 04/2022, de 01 de setembro de 2022, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Perito Criminal, Perito Médico Legista, Perito Odonto-legal e Perito Técnico de Polícia Civil e a Portaria PCBA nº 231/2022 e sua retificação publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de junho de 2022, que torna público os exames pré-admissionais e demais requisitos para o ingresso nas carreiras da Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar sobre o Resultado Definitivo do **Teste de Aptidão Física - Cadastro de reservas e sub júdice**, de acordo com o previsto no Item 2.20 do EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2023, DE 23 DE SETEMBRO DE 2023 - RETIFICADO, EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DAS CARREIRAS DE PERITO CRIMINAL, PERITO MÉDICO LEGISTA, PERITO ODONTO - LEGAL E PERITO TÉCNICO DE POLÍCIA CIVIL, foram relacionados no Anexo Único, observada a lista em ordem alfabética, os candidatos convocados para a realização dos Exames Pré-admissionais, compostos por **Teste de Aptidão Física (TAF)**, Exames Médicos e Exames Psicológicos, dos cargos de Perito Criminal de Polícia Civil, de Perito Médico Legista de Polícia Civil, de Perito Odonto - Legal de Polícia Civil e de Perito Técnico de Polícia Civil.

ANA CECÍLIA CARDOSO BANDEIRA  
Diretora Geral do Departamento de Polícia Técnica







## SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

A Diretoria Administrativa, no uso de suas atribuições, e à vista do constante no Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve deferir o pedido de Adicional por Tempo de Serviço da servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Secretaria, com fulcro no artigo 84 da Lei nº 6.677/94.

Portaria n.	Processo	Matrícula	Nome	%	Tempo de Serviço
15/2023	021.2135.2023.0002193-53	21129636	LEDA MARIA BAHIA DE SOUZA	41	41 anos

Carina Caldas Quintão Albino  
Diretora Administrativa




### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.




Sede Egba  
71 3343-2886  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)




### DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

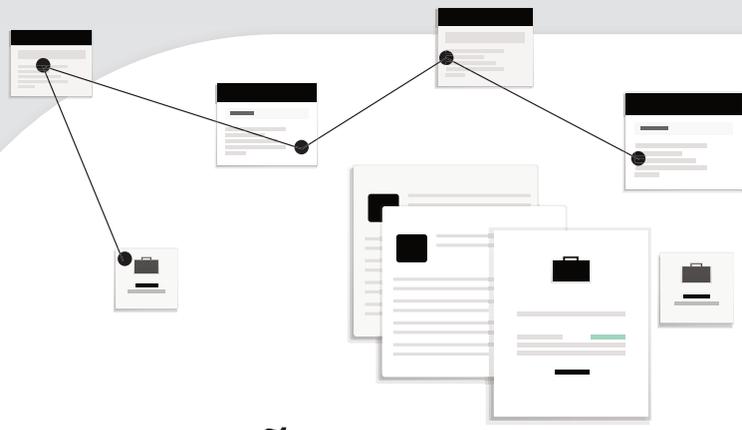
EGBA: 71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)




### DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

EGBA: 71 3343-2850/2865 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





## GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba  
71 3343-2856  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)







# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

### Sede Egba

71 3343-2886

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade  
e segurança nas  
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2800/2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa  
e plana.

Impressão digital e com  
dados variáveis (carnês de  
IPTU, provas de concurso, faturas,  
boletos e outros impressos  
personalizados).

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

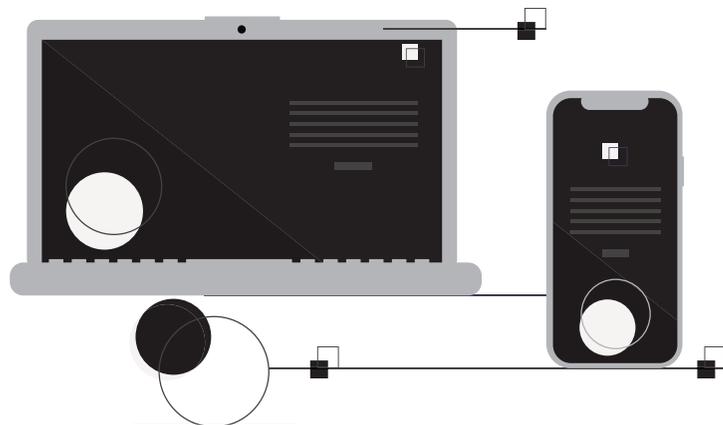
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia  
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 10 DE OUTUBRO DE 2023 - ANO CVIII - Nº 23.765

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

## AVISOS DE LICITAÇÃO

### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2023 - SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 26/10/2023, às 14h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Registro de Preços de Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos para Feira de Santana e Região. Família: 41.20 e 73.10 - BB: 1020209. Site: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 09/10/2023. Kelly Reis brandão - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 26/10/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços fotográficos. Família: 01.29. BB nº 1022371. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 09/10/2023. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

Abertura: 27/10/2023, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: Contratação de Empresa Especializada na Prestação do Serviço de Programação Visual. Família: 01.64. BB nº 1022926. Site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [ccl.saeb@saeb.ba.gov.br](mailto:ccl.saeb@saeb.ba.gov.br), telefone: (71) 3115.3130 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h00min e das 13h30min às 18h00min, no endereço: 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia. Secretaria da Administração/SAEB, Coordenação Central de Licitação, Sala 101. Salvador-Bahia. 09/10/2023. Taíza da Silva Cabé - Pregoeira Oficial

#### COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 004/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO - CCL

A Presidente da Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Execução da Obra do Módulo de Laboratórios de Física/Biologia - Campus Itapetinga, e com sessão de abertura então designada para o dia 03/10/2023 às 10h:00min, que fica remarcada para o dia 13/11/2023 às 10h:00min, em razão da necessidade de correção do edital (elementos técnicos). Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através do endereço eletrônico [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail: [clop.ccl@saeb.ba.gov.br](mailto:clop.ccl@saeb.ba.gov.br), ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h:30min às 12h:00min - 13h:30min às 18h:00min no endereço: 2ª Avenida, nº 200, 1º andar, sala de licitação SAEB/CCL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, BA, 09/10/2023 - Ana Cláudia Dôto Mônaco - Presidente da Comissão em exercício.

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº008/2023 - BB Nº 1022860 (SEADES/SISA)

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEADES. Abertura: 26/10/2023 às 10h00min (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de móveis (estantes e mesas) para atender as demandas dos Restaurantes Populares localizados nos bairros do Comércio e Liberdade. Família: 71.10 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) / [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [cpl@seades.ba.gov.br](mailto:cpl@seades.ba.gov.br), telefone (71) 3115-9881 de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min às 18h no endereço: 3ª Avenida, Quadra 390, Plataforma 04, Centro Administrativo da Bahia-CAB, Salvador-Bahia, CEP 41.745-005. Salvador - BA, 09/10/2023 - Jucilene de Oliveira Dias - Pregoeira. Portaria nº. 137, de 04 de agosto de 2023.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023 - BB: 1022911 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 25/10/2023 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: Contratação de serviços técnicos de informática para a execução de serviços técnicos de atendimento, suporte e prospecção tecnológica, com Central de Serviços, incluindo os níveis 1º, 2º e 3º, na área de tecnologia de informação, compreendendo os serviços de atendimento ao usuário e demais elementos constantes do Termo de Referência: <http://www.licitacoes-e.com.br> (Família: 02.24).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br), [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou [www.secti.ba.gov.br](http://www.secti.ba.gov.br). Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5873/5823. Salvador-Ba, 09 de outubro de 2023. Jaime Salgado de Oliveira Neto - Pregoeiro Oficial.

## SECRETARIA DE CULTURA

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 017/2023

Pregão Eletrônico nº 017/2023. Abertura: 24/10/2023, às 09h00. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Objeto: Contratação Serviço de montagem e desmontagem de estruturas completas de palco, house mix e cerca metálica, para os festejos populares do Pelourinho 2023 - FAMÍLIA: 08.42 - Será exigido patrimônio de 10% - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103 -3430 das 08h: 30min. às 17h: 00min, pela Internet [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Salvador, BA, 09 de outubro de 2023 - Barbara Cristina Batista Lopes Santos - Pregoeira Oficial.

#### AVISO DE LICITAÇÃO - SECULT - PE - 018/2023

Pregão Eletrônico nº 018/2023. Abertura: 24/10/2023, às 14:00 min. (horário de Brasília). Órgão interessado: SECULT. Local: site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Objeto: Aquisição Suprimentos de Informática - FAMÍLIAS: 70.15 / 70.10 / 58.05 / 59.35 / 70.25 / - Os interessados poderão obter informações e/ou Edital e seus anexos, gratuitamente, à Rua Conselho Spinola, S/N, Barris, Salvador-Bahia, telefone (71) 3103-3430 das 08h:30min. às 17h:00min, pela Internet [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) Salvador, BA, 09 de outubro de 2023 - Ednir de Oliveira Cruz - Pregoeira Oficial.

## Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural - IPAC

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Nº BB 1022833

SECRETARIA DE CULTURA - INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC

Tipo: Menor Preço - Abertura: 24/10/2023 às 10h00min (horário de Brasília) - Objeto: contratação de empresa especializada para controle de Pragas Urbanas/Descupinização, para o combate a pragas rasteiras, Desratização, Controle de baratas, formigas, escorpiões e Insetos Xilófagos, consoante às especificações e condições constantes do Edital e seus anexos. - Família(s): 03.08 - Local Site: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado. Maiores esclarecimentos na sede do IPAC no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Pelourinho - Centro Histórico - Salvador/Ba, telefone: (71) 3117 - 6484 ou e-mail: [cpl.ipac@ipac.ba.gov.br](mailto:cpl.ipac@ipac.ba.gov.br). - Salvador, 06 de outubro 2023 - Humberto Rocha Ribeiro - Pregoeiro Oficial

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

### Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER

#### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: 01/11/2023 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: Contratação de empresa

especializada para a prestação de serviços de gerenciamento total do ambiente de impressão, cópia e digitalização de documentos (Outsourcing de Impressão) da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia (CONDER). NºBB 1022958- Família: 01.32 - site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e/ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 3117-3474/99967-3658. Salvador-Bahia, 09/10/2023. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 - CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTONIO DE ABARÉ-TEMPO INTEGRAL - A Caixa Escolar do Colégio Estadual Santo Antônio de Abaré - Tempo Integral, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$7.760,78, correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar (Colégio Estadual Santo Antônio de Abaré). Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 30/10/2023, 17h:00min, na sede da Unidade Escolar (Colégio Estadual Santo Antônio de Abaré). A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 01/11/2023, às 17h00min, no endereço a seguir: Rua Conego Pascoal nº 179, Centro, Abaré-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [alison.santos597@nova.educacao.ba.gov.br](mailto:alison.santos597@nova.educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 99826-6582. Abaré - Bahia. 05/10/2023. Presidente da Caixa Escolar William Pereira da Silva, Portaria 02/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2023 - CAIXA ESCOLAR CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SEMIÁRIDO - A Caixa Escolar do Centro Estadual de Educação Profissional do Semiárido, no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de Chamada Pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$: 28.741,80 (Vinte e oito mil, setecentos e quarenta e um reais e oitenta centavos), correspondente a 40 (quarenta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar Centro Estadual de Educação Profissional do Semiárido. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até às 18h00min do dia 31/10/2023, na sede da Unidade Escolar Centro Estadual de Educação Profissional do Semiárido. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 01/11/2023, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua Vanilda Araújo Lima Silva, S/N, Centro, São Domingos - BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: [ceep.semiarido@educacao.ba.gov.br](mailto:ceep.semiarido@educacao.ba.gov.br). Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (075) 98122-7756. São Domingos - Bahia. 06/10/2023. Presidente da Caixa Escolar, Anselmo Oliveira Santos, Portaria 00418551/2022.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 203 e 205/2023

PE 203/2023. Contratação de Serviço para Mestre Cerimonial. ID. B. BRASIL 1022214 e PE 205/2023. Aquisição de Extintores. ID. B. BRASIL 1022628. DATA: 26/10/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site [WWW.comprasnet.ba.gov.br](http://WWW.comprasnet.ba.gov.br) ou ainda no site da uesc [www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 9 de outubro de 2023. - Cássia Regina M. S. Abijaude - Pregoeira -Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO ELETRONICO (PE) 207/2023

PE 207/2023. Contratação de Serviço para Transporte de Pessoa. Patrimônio Líquido R\$ 114.000,00. ID. B. BRASIL 1019356. DATA: 26/10/2023 às 09:00H. Os interessados poderão obter informações e, ou o Edital e seus anexos no Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 da Rodovia Ilhéus/Itabuna, Ilhéus (BA), na sala do Setor de Licitação SELIC, no 3º andar da Torre Administrativa da UESC, ou através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou, pelo site [WWW.comprasnet.ba.gov.br](http://WWW.comprasnet.ba.gov.br) ou ainda no site da uesc [www.uesc.br/proad](http://www.uesc.br/proad) Informações pelo (73) 3680-5459, no horário de 08:00 às 16:00 horas. Ilhéus, 9 de outubro de 2023. - Carlos Henrique ferreira - Pregoeiro -Oficial

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

AVISO DE EDITAL

EDITAL DE LICITAÇÃO NO 0057/2023 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1023132 - OBJETO: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDES DE

DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E TODA INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA PARA O SEU PLENO FUNCIONAMENTO, NO ESTADO DA BAHIA, PELO PRAZO DE 20 (VINTE) MESES, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTES EDITAL E SEUS ANEXOS. **Data de abertura:** Para recebimento das propostas: a partir do dia 10/10/2023 às 08:00; para início da sessão pública: a partir do dia 07/11/2023 às 09:00. **Aquisição:** O Edital pode ser adquirido gratuitamente através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) ou mediante pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), na Avenida Professor Magalhães Neto, 1838, Ed. Civil Business. Pituba, Salvador, BA. CEP: 41.810-012, de 9 às 11 e de 14 às 17 horas. **Promotor do Certame:** Gabriel Teles Bastos

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2023.

**Objeto:** Aquisição de cmb's reservas para diversas estações elevatórias de esgoto dos SES's da USU. **Disputa:** 20/10/2023 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação:** nº 1021084) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 09 de outubro de 2023 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2023.

**Objeto:** Aquisição de válvulas de retenção para esgoto DN 900 MM - PN 10 para a estação elevatória de esgotos (EEE) Orlando Gomes do sistema de esgotamento sanitário de Lauro de Freitas. **Disputa:** 24/10/2023 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação:** nº 1022655) **Recursos:** PAC-I FGTS/ Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 09 de outubro de 2023 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 155/2023.

**Objeto:** Aquisição conj conexoes hidrom 3/4 PP 1,5 M3/H, no sistema de registro de preços. **Disputa:** 20/10/2023 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (**Licitação:** nº 1022551) **Recursos:** Próprios. **Informações:** [pregao@embasa.ba.gov.br](mailto:pregao@embasa.ba.gov.br). A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 09 de outubro de 2023 - Gustavo Mota Ramos - Agente de Licitação.

## SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

### Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023 - BB Nº 1023127 (SJDH/ FUNDAC).

**Abertura:** 25/10/2023 às 09h00min (Horário de Brasília). **Objeto:** Aquisição de Material Consumo - Oficinas de Arte - Educação e Biblioteca - Família: 80.10/ 80.20/ 83.05/ 75.10 / 75.30/ 75.40/ 77.10/ 77.20/ 91.50 Local da sessão: site - [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br); [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.fundac.ba.gov.br](http://www.fundac.ba.gov.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [copel.fundac@fundac.ba.gov.br](mailto:copel.fundac@fundac.ba.gov.br), telefone (71) 3234-9656/9657. Salvador-BA, 09/10/2023 - Danielle Lima de Jesus Santana - Pregoeira Oficial.

## SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 716/2023- ID Nº 1022402 - Processo: 019.5050.2023.0110074-69 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 27/10/2023 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamento de Uso Hospitalar (MESA CIRURGICA) para compor o sistema de "Registro de Preços". **Família:** 65.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: [fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br](mailto:fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br), telefone (71) 3115-4340/3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 09/10/2023 -**Pregoeiro (a) Oficial- Fabiola Piñeiro Cordeiro.**







psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 09/10/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Nadim Elias Kalil Lion - Representante legal.

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0077688-70 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CLINMED SÃO FRANCISCO DO CONDE LTDA**, CNPJ nº 48.782.418/0001-24- Objeto: credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 09/10/2023. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Sandro Mota de Araújo - Representante legal.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL****Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR**

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR  
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR  
**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO MODO DE DISPUTA FECHADO Nº 03/2023**

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que o objeto do Modo de Disputa Fechado Nº 03/2023, foi Homologado em 09/10/2023, em favor da empresa P C MELHOR LTDA, no valor de: R\$ 1.871.823,08 (um milhão, oitocentos e setenta e um mil, oitocentos e vinte e três reais e oito centavos). Salvador, 09 de outubro de 2023. Jeandro Laytynher Ribeiro. Diretor Executivo

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB**

O Pregoeiro Oficial do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e nas disposições do Edital da Licitação, tornar público o resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MATERIAIS PARA COMUNICAÇÃO VISUAL DO IRDEB, Empresa adjudicatária: MORIA VISUAL - IMPRESSÃO LTDA. No valor global de R\$ 125.000,00, (cento e vinte e cinco mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 09/10/2023 - Dílson Luís de Matos Gomes - Pregoeiro Oficial  
Homologação:  
O Diretor Geral do Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico Nº:15/2023, para o objeto adjudicado supramencionado, destinado a Coordenação de Relações Institucionais/CRI  
Salvador - BA, 09/10/2023 - Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/CAMPUS I/DCH/COAD. A Pregoeira Oficial da UNEB/CAMPUS I, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Instalação de aparelhos condicionadores de ar, pertencentes ao Estado da Bahia e destinado para uso no Departamento de Ciências Humanas (DCH), Campus I, UNEB. Adjudicatária: TR SERVICE REFRIGERAÇÃO LTDA, CNPJ: 45.869.926/0001-56. Valor Global da Licitação: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais) - Critério de Julgamento: Menor Preço Global. Salvador (BA), 09/10/2023 - Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/ UNEB/REIT/CAMPUS I/DCH/COAD. A Reitora da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2023, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador, 09/10/2023 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

**Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 162/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com

a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:**aquisição de container**  
Empresa adjudicatária: **EUROBRAS CONSTRUÇÕES METÁLICAS MOLDURAS LTDA- Lote Único** - Valor total: R\$ 422.400,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e quatrocentos reais) - Ilhéus-BA, 09/10/2023. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.  
HOMOLOGAÇÃO  
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 162/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 09/10/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto:**aquisição de material fotográfico**  
Empresa adjudicatária lotes I,II e V: **VCA TELETRON LTDA- Lotes I,II e V** - Valor total: R\$ 21.100,00 (vinte e um mil e cem reais) - Ilhéus-BA, 09/10/2023. Cássia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial.  
Empresa adjudicatária lote VI:**RJ COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI- Lote VI**- Valor total: R\$ 6.850,00(seis mil oitocentos e cinquenta reais) - Ilhéus-BA, 09/10/2023. Cássia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial  
LOTES III, IV e VII - FRACASSADO  
HOMOLOGAÇÃO  
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF.ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 172/2023, para o objeto adjudicado supramencionado(s). BA, 09/10/2023

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, aquisição de tala de madeira para banner, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 169/2023 - Ilhéus - BA, 09/10/2023. PROF. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA- REITOR.  
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 175/2023 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC - O Reitor, no uso de suas atribuições, declara DESERTA a licitação em referência, que tem por objeto, contratação de serviço técnico p/ emissão de atestado de saúde ocupacional motorista, razão de não acudirem interessados, de acordo com as informações constantes nos autos dos processos nos PE 175/2023 - Ilhéus - BA, 09/10/2023. PROF. ALESSANDRO FERNADES DE SANTANA- REITOR.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 182/2023 - O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições, informa aos interessados que a presente licitação, cujo objeto é aquisição de cilindros e botijões, **resultou mais vez DESERTA**, conforme consta em Histórico da Sessão Pública apensa ao Processo Eletrônico de Informação SEIBA nº 073.6798.2023.0007559-31 - Ilhéus -BA - 09/10/2023 - **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA - REITOR**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2023 - UESC- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ-UESC em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de leite e biscoito - empresa **adjudicatária DISTRIBUIDORA FELISMINO LTDA referente ao lote único no valor de R\$ 1.564,50** (hum mil quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos) - Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 06/10/2023. Cassia Regina Matias Santos Abijaude - Pregoeira Oficial.  
**HOMOLOGAÇÃO:** O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 187/2023, para o objeto do lote único adjudicado supramencionado. Ilhéus-BA 06/10/2023 - Prof. Dr. **Alessandro Fernandes de Santana**

**SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - A SECRETARIA DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE RACIAL E DOS POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS - SEPRMI, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições contida no Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Processo nº 004203220220000939-42. Objeto: **Aquisição de câmera fotográfica, flash para câmera fotográfica (compatível com o corpo), Lente 14-35 mm (compatível com o corpo), Lente 70-200 mm (compatível com o corpo), para dar suporte aos trabalhos da Assessoria de Comunicação - ASCOM.** Empresa vencedora: **SETT SUPPLY LTDA.** CNPJ nº. 23.303.253/0001-30 - Valor total: R\$ 37.510,11 (trinta e sete mil quinhentos e dez reais e onze centavos). Critério de julgamento: menor preço por lote, 09/10/2023 Mônica Monteiro Pereira dos Santos - Pregoeira Oficial. HOMOLOGAÇÃO: Secretária da Secretaria de Promoção de Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais - SEPRMI, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o









## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

### EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/SEAP/2021

**Processo:** 023.8122.2021.0009349-52. **Partes:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** concessão de Reajuste ao Contrato nº. 003/SEAP/2021, a vigor a partir de 26/03/2022 a 26/03/2023, com fulcro no art. 143, II, "d" da Lei Estadual nº. 9.433/2005, resultante da aplicação do INPC/IBGE, no índice de 10,5996% (Dez inteiros, cinco mil, novecentos e noventa e seis décimos de milésimo por cento). Valor Global: R\$ 5.213,28 (Cinco mil, duzentos e treze reais e vinte e oito centavos). **Data de assinatura:** 06/10/2023.

## SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

### Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

#### RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTÃO DE SERVIÇO - APS - DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

10.610.00053/2023	JAIRO CARVALHO DE SOUZA	DISPENSA DE LICITAÇÃO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL, de Euclides da Cunha	R\$ 21.600,00
-------------------	-------------------------	-----------------------	---	---------------

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### RESUMO DO CONTRATO Nº 041/2023

**PROCESSO:** 093.1715.2023.0001572-52. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico **SEADES** Nº 007/2023. **CONTRATANTE:** O ESTADO DA BAHIA, através do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, vinculado à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social- SEADES. **CONTRATADA:** Empresa Aerotur Serviços de Viagens LTDA, CNPJ nº 05.120.923/0001-09; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking), disponibilizados pela Secretaria da Administração (SAEB), neles compreendidos os de assessoramento, programação, montagem de roteiros, cotação, reserva, marcação, emissão, remarcação ou alteração, cancelamento e reembolso com a entrega de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, para atendimento das demandas da Superintendência de Assistência Social - SAS. **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 280.522,19 (duzentos e oitenta mil quinhentos e vinte e dois reais e dezenove centavos). **PRAZO DE DURAÇÃO:** 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. **REGIME DE EXECUÇÃO:** empreitada por preço Unitário. **FORMA DE PAGAMENTO:** ORDEM BANCÁRIA. **Dotação Orçamentária:** U.O: 39601; Fonte: 2.660.0.311.000000.00.00.00; Ação: 2284 / 6933/ 6314 /4063; Natureza da Despesa: 3.3.90.33.000; Região/planejamento: 9900 / 7800; Tipo de recurso orçamentário: 1. **Base Legal:** Lei estadual nº 9.433/05. **Assinatura:** 09 de Outubro de 2023. FABYA DOS REIS SANTOS- Secretária.

## SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

### RESUMO DO CONTRATO Nº 040/2023.

**PROCESSO Nº 028.2215.2023.0001952-74 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa UM Copiadoras e Informática EIRELI - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a **prestação de serviços de Impressão Corporativa, Tipo A3**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua publicação. - **MODALIDADE:** Dispensa Eletrônica - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL** R\$ 9.096,00 (nove mil e noventa e seis reais).- **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.40 - **ASSINATURA:** 09/10/2023.

### RESUMO DO CONTRATO Nº 038/2023.

**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001558-42 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa CRETA

Comércio e Serviços LTDA - **OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a prestação dos serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do Instrumento Convocatório e da proposta apresentada pela contratada. - **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de 09 de outubro de 2023. - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL** R\$ 202.699,44 (duzentos e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0003; Projeto/Atividade: 4957; Destinação de Recursos: 1.500.0.113.000000.00.00; Natureza da Despesa: 3.3.90.37 - **ASSINATURA:** 09/10/2023.

### TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 007/2023.

**PROCESSO Nº 028.2227.2023.0001558-42 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa NARWAL Serviços Administrativos EIRELI. - **OBJETO:** Pelo presente Termo, as partes, de comum acordo, resolvem antecipar o tempo final do Contrato, a contar do dia 30 de setembro de 2023, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção predial, para atender as necessidades do Centro de Pesquisa e Desenvolvimento - CEPED, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela contratada. **ASSINATURA:** 09/10/2023.

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2022.

**PROCESSO Nº 028.2212.2023.0002049-13 - CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Empresa Graviteon Fabricação de Impressos em Materiais Diversos EIRELI - **OBJETO:** O presente Termo tem por objeto, prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato Original, a contar de 01 de Dezembro de 2023, com seu término em 30 de novembro de 2024. - **ASSINATURA:** 04/10/2023.

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**RESUMO DO CONTRATO Nº 19/2023.** Processo SEI nº: 008.2149.2023.0006434-52. Pregão Eletrônico: 12/2023. Contratante: Governo da Bahia através da **SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**. Contratada: **LOCADORA DE VEÍCULOS GONTIJO LTDA**. Objeto: prestação de serviços de Locação de Veículo, Representação Funcional, sem motorista, tipo caminhonete, cabine dupla, diesel, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. Prazo: 12 (doze) meses. Que se regerá pela Lei estadual no 9.433/05, pelas normas gerais da Lei no 8.666/93, e respectivas alterações. Regime de execução: Empreitada por preço unitário. Valor global anual estimado de **R\$ 93.399,60 (noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e sessenta centavos)**. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. Projeto Atividade: 2000. Natureza de Despesa: 3.3.90.33.00 Data da assinatura: 09/10/2023. André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

### Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

#### APOSTILA Nº 041/2023

O **DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR**, já devidamente qualificado nos autos do Contrato, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01 de março de 2005.

#### RESOLVE

Mandar expedir a presente apostila com o objetivo de incluir no Contrato nº 116/2020, celebrado com a Empresa **SPEED WAY LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.821.551/0001-77, devidamente qualificada nos autos do processo SEI nº 035.7390.2023.0016432-32, a seguinte dotação:

Ação: 7130.

Elemento: 3390 39

Fonte: 1.500.0.100.000

Assinatura: 05/10/2023

**JEANDRO LAYTYNHER RIBEIRO**

**DIRETOR PRESIDENTE**

## Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

### RESUMO DO CONTRATO Nº 017/2023/SDR/BAHIATER

Processo: 077.1580.2023.0006123-71 Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS**





**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2022 - LOTE 10. Processo:** 011.5559.2022.0062805-11. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **Contratada:** ZEUS EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas prestadora de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Base legal:** Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/10/2023. **Assinaturas:** Secretária Estadual da Educação e Representante da empresa.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 029/2022 - LOTE 25. Processo:** 011.5559.2022.0062820-51. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **Contratada:** ZEUS EMPREENDIMENTO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **Objeto:** Contratação de pessoas jurídicas prestadora de serviço de transporte escolar para atendimento aos alunos da rede pública estadual, nos turnos matutino, vespertino, noturno e tempo integral. **Prazo:** 12 (doze) meses. **Base legal:** Lei estadual nº 9.433/05 e respectivas alterações do Decreto estadual no 19.252/19; e normas gerais da Lei nº 8.666/93. **Data da Assinatura:** 06/10/2023. **Assinaturas:** Secretária Estadual da Educação e Representante da empresa.

## Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

**RESUMO TERMO DE APOSTILAMENTO-UESC**  
**TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE ADESÃO FIRMADO ENTRE UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC E A REDE NACIONAL DE ENSINO E PESQUISA-PROCESSO SEI Nº 073.5736.2023.0023902-75** O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz, no uso de suas atribuições e com base legal Lei nº 9.433 de 01/03/2005, resolve expedir a presente apostila ao Processo de Termo de adesão, firmado com a empresa Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP. VALOR GLOBAL DO CONTRATO PASSARÁ De: R\$ 51.000,00 Para: R\$ 36.600,00. Campus Soane Nazaré de Andrade, 02 de Outubro de 2023. Alessandro Fernandes de Santana REITOR

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

### Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

**RESUMO DE CONTRATO:**  
**CONTRATO 3000003192 - ORIGEM:** LICITAÇÃO 0039/2023 - LOTES 01 e 02 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS - **CONTRATADA:** CEMASOL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS À PROVA DE EXPLOSAÇÃO (LUMINÁRIAS E RELÉS) - **PRAZO:** 12 MESES - **VALOR:** R\$ 70.027,80 - **DATA:** 06/10/2023.

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

### Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 179/2023 ao Contrato de Prestação de Serviços nº 098/2022 - Processo SEI nº 039.0795.2023.0004466-98. Partes: CERB e a Pampulha Engenharia LTDA. Objeto: Prorrogar o prazo de execução em 30 (trinta) dias e vigência do contrato originário por mais 90 (noventa) dias.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS  
 COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

**RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO**

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
230086/230227	23.003.00180/2023	Ravi Comercio de Papeis Eireli	Papel Reprodução	R\$ 16.856,00

## Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020806**  
 1 - Contrato nº 460020806. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: P.Q.A. Produtos Químicos Aracruz S/A., CNPJ nº 03.391.001/0005-26. 4 - Objeto: Aquisição de cal hidratada pó granel caminhão silo, no Sistema de Registro de Preços, através da Ata 5000001583, assinada em 27/07/2023. 5 - Valor Global: R\$ 4.365.000,00. 6 - Prazo de vigência: 240 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/10/23. 8 - Origem: Licitação Nº SP 057/23 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020797**  
 1 - Contrato nº 460020797. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Tigre Materiais e Soluções para Construção Ltda., CNPJ nº 08.862.530/0002-31. 4 - Objeto: Fornecimento de luvas de correr em PVC tubo PBA JE de (60, 85 e 110) mm, no Sistema de Registro de Preços, Lote 01, através da Ata 5000001518, assinada em 27/02/2023. 5 - Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 150.450,00 / R\$ 161.415,00. 6 - Prazo de vigência: 90 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/10/23. 8 - Origem: Licitação Nº SP 228/22 - GLGE/DG. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020811**  
 1 - Contrato nº 460020811. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda., CNPJ nº 13.903.093/0001-06. 4 - Objeto: Locação com Manutenção e Assistência Técnica de Equipamento Gerador e Dosador de Cloro para a Unidade Regional Caetitê. 5 - Valor Global do Contrato: R\$ 413.790,00. 6 - Prazo de vigência: 720 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/10/23. 8 - Origem: SP nº 102/23 - USC/DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO 460020788**  
 Na publicação no Diário Oficial do Estado, edição de 30/09/23, Caderno 3 - Licitações, ONDE SE LÊ: 6-Prazo de Vigência: 15 dias, LEIA-SE: 6-Prazo de Vigência: 180 dias. Salvador, 09/10/23. Andréia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020808**  
 1 - Contrato nº 460020808. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Multicom Aluguel de Máquinas e Construções Ltda, CNPJ nº 10.173.171/0001-76. 4 - Objeto: Substituição de Redes de Distribuição no Sistema de Abastecimento de Água do Município de Inhambupe. 5 - Valor Global: R\$ 1.300.719,27. 6 - Prazo de vigência: 300 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/10/23. 8 - Origem: Licitação Nº LC 078/23 - UNA - DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020809**  
 1 - Contrato nº 460020809. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: EASY AUTOMACÃO SOLUCÕES INDUSTRIAIS LTDA., CNPJ nº 07.861.369/0001-38. 4 - Objeto: AQUISIÇÃO DE QUADROS DE COMANDO COM INVERSOR DE FREQUÊNCIA E SOFT START PARA EEAT NA ÁREA DO CPT DA ETA CANUDOS. 5 - Valor Global: R\$ 175.000,00. 6 - Prazo de vigência: 60 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/10/23. 8 - Origem: Licitação Nº SP 106/23 - UNS/DI. 9 - Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020818**  
 1 - Contrato nº 460020818. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: INOVE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS - EIRELI., CNPJ nº 34.308.853/0001-07. 4 - Objeto: AQUISIÇÃO DE KITS PARA ANÁLISE DE CIANOTOXINAS EM ÁGUA BRUTA E TRATADA, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, LOTES 02 E 03, ATRAVÉS DA ATA 5000001590, ASSINADA EM 31/07/2023. 5 - Valor Proposto / Valor Equalizado: R\$ 157.474,00 / R\$ 185.100,00. 6 - Prazo de vigência: 30 dias. 7 - Data de Assinatura: 06/10/23. 8 - Origem: Licitação Nº SP 064/23 - TDOQ/DT. Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460020812**  
 1-Contrato nº 460020812. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado Hidrogeron Tratamento de Água e Esgoto Ltda. CNPJ nº 13.903.093/0001-06. 4-Objeto: Locação com manutenção e assistência técnica de equipamento gerador e dosador de cloro para Estação de Tratamento de Esgoto de Vitória da Conquista. 5- Valor: R\$ 1.000.800,00. 6-Prazo de vigência: 720 dias. 7-Data de Assinatura: 06/10/23. 8-Origem: SP nº 118/23 - USV/DI. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 09/10/23. Andreia Falconeri Carneiro Ribeiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 397/23**  
 1 - Aditivo nº 397/23. 2 - Contratante: Embasa. 3 - Contratada: Metro Engenharia e Consultoria Ltda. 4 - Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato pelo prazo de 120 dias; Fica alterado o Contrato, com modificações qualitativas e/ou quantitativas do objeto, de acordo com justificativas







2641, Elemento de Despesa 33.90.30. Data da Assinatura: 09 de outubro de 2023. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana/Secretária de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - RESUMO DE APS - AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

APS Nº	RS Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00023/2023	19.32378/2023	SISMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR E SERVIÇOS LTDA.	Prorrogação de prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar da assinatura, da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva.	R\$ 948.000,00

Salvador, 06 de Outubro de 2023 - Dra. Lucrécia Savernini Freitas Diretora Geral /HGRS.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM PREGÃO ELETRÔNICO:

AFM Nº	PE Nº	CONTRATO	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR GLOBAL
19.076.02291/2023	034/2023	142/2023	19.12029/2023	PENSOMED COM DE PROD P/ SAÚDE LTDA	EQUIPO DE IRRIGAÇÃO	42.220,80

Salvador, 09 de Outubro de 2023 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - PREGÃO ELETRÔNICO:

PE Nº	AFM	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
047/2023	19.076.02019/2023	19.23400/2023	APOYO COMERCIAL E IND EIRELI	ETIQUETA AUTO ADESIVA	34.242,00

Salvador, 09 de Outubro de 2023 Dra. Lucrecia Sarvenini Freitas-Diretora Geral/HGRS

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA  
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00790/2023	19.15802/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	PONTEIRA	327,00
19.076.01363/2023	19.25582/2023	PROCIMED COM ATAC DE PROD HOSP E ODONT LTDA	ELETRODO INFANTIL	2.480,00
19.076.01366/2023	19.25587/2023	HL MED COM DE PROD HOSP EIRELI	CONJUNTO PAM	38.874,00
19.076.01504/2023	19.27192/2023	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	COLETOR DE URINA	8.699,97
19.076.01622/2023	19.24847/2023	METALINFOR PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA	ETIQUETA AUTO ADESIVA	794,50
19.076.01658/2023	19.31141/2023	MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME	SACO P/ LIXO	38.754,00
19.076.01748/2023	19.32559/2023	VIVA CARE MAT MED HOSP LTDA	COLETOR	215,00
19.076.01791/2023	19.32543/2023	GILDESC COM E DESC LTDA	SACO P/ ACONDICIONAMENTO	12.043,30

19.076.01803/2023	19.31398/2023	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO PARA ACONDICIONAMENTO	3.200,00
19.076.01815/2023	19.25423/2023	WESLEY REGO BADARO	RESPIRADOR P/ VAPORES	2.850,00
19.076.01877/2023	19.35493/2023	MARIO MEDICAL COM. DE MAT HOSP LTDA	KIT CATETER P HEMODIALISE	7.050,00
19.076.01914/2023	19.36224/2023	SAUDE MEDIC COM DE PROD MÉD E HOSP LTDA	TUBO EDTA	3.600,00
19.076.01978/2023	19.33054/2023	PLAST LABOR IND E COM DE EQUIP HOSP E LAB LTDA	AGAR CHOCOLATE	4.280,00
19.076.01987/2023	19.34570/2023	ANA CLÁUDIA RAMOS DOS SANTOS	LIXA e CATALIZADOR	805,20
19.076.02002/2023	19.37236/2023	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	TREINADOR MUSCULAR	7.560,00
19.076.02034/2023	19.36222/2023	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	TERMOHIGROMETRO	2.700,00
19.076.02049/2023	19.38060/2023	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	ALCA DE POLIPECTOMIA	3.645,00
19.076.02056/2026	19.37166/2023	FLEX MAKER PRODUCAO E COMERCIO LTDA	AVENTAL	6.720,00
19.076.02063/2023	19.36632/2023	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	SISTEMA COLETOR	741,60
19.076.02064/2023	19.40231/2023	MULTPAPER DISTR DE PAPEIS LTDA	PAPEL	16.792,00
19.076.02065/2023	19.38594/2023	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	BACIA HOSPITALAR	3.841,00
19.076.02067/2023	19.38543/2023	DIVIMED COM DE PROD HOSP LTDA	CUBA RIM	2.919,60
19.076.02073/2023	19.40243/2023	OK BIOTECH COM E DISTR DE MAT ODONT HOSP LTDA	TIRA	14.000,00
19.076.02081/2023	19.39729/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	ESPARADRAPO	4.130,00
19.076.02090/2023	19.41073/2023	BJ CAMPOS LIMA SANTOS LTDA	SACO P/ HAMPER	294,00
19.076.02091/2023	19.41075/2023	QUALITYMED DIST DE MAT HOSP LTDA	SERINGA	22.400,00
19.076.02094/2023	19.41100/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	SACO P/ ACONDICIONAMENTO	24.995,00
19.076.02096/2023	19.41108/2023	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	FRALDA INFANTIL	11.960,00
19.076.02123/2023	19.41103/2023	CAROLINA PEREIRA EMB PROD DE HIG LTDA	SACO P/ LIXO	2.240,00
19.076.02125/2023	19.41110/2023	NASA COM ATAC DE PROD DE HIG E LIMP EIRELI	PAPEL TOALHA	99.400,00
19.076.02127/2023	19.41266/2023	INJEX IND CIRURGICA LTDA	SERINGA	1.575,00
19.076.02128/2023	19.35993/2023	DVSON AUGUSTO FERREIRA DA SILVA	LACRE DE SEGURANÇA	2.227,50
19.076.02146/2023	19.41552/2023	BIOMEDICAL PROD CIENT MED E HOSP LTDA	CATETER	2.745,00







Objeto: apoio financeiro para realização do "FESTIVAL REMO SEM FRONTEIRAS 2023", no dia 12 DE OUTUBRO DE 2023, na PRAIA DA PREGUIÇA, AVENIDA LAFAIETE COUTINHO, Nº 660, COMÉRCIO, SALVADOR/BA. Valor Global: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Em 09/10/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor Geral da SUDESB

**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 76/2023**

Processo nº: 069.1486.2023.0003689-37. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAHIANA DE TÊNIS - FBT. CNPJ: 13.587.282/0001-17. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de material promocional, material de divulgação, premiação, infraestrutura e outros serviços, do Projeto "CIRCUITO BAIANO DE BEACH TÊNIS 2023", de 27/10/2023 a 17/12/2023, nos Municípios baianos de Cairu, Ilhéus, Jequié, Porto Seguro e Salvador. Valor Global: R\$ 200.100,00 (duzentos mil e cem reais). Em 09/10/2023.

**Vicente José de Lima Neto**  
Diretor-Geral/SUDESB

**SECRETARIA DE TURISMO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023 - (SECRETARIA DE TURISMO/DIRETORIA GERAL)**

Processo nº: 032.2279.2023.0009054-23 Contratante: Secretaria de Turismo. Contratado: UNITEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ 05.913.471/0001-04. Objeto: contratação de empresa para realização do serviço de restauração do Balcão da recepção desta Secretaria de Turismo, no valor total de R\$ 11.594,60 (onze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos),- Base legal: art. 59, da Lei Estadual nº 9.433/05.

Salvador - BA, 09/10/2023 - Jocimar Sol de Macedo, Diretor Geral.

**OUTROS EXPEDIENTES****PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

Processo SEI nº 006.0404.2023.0010018-94

Objeto - Reconhece o débito em favor da **ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO VIEIRA**, no valor total de R\$ 5.103,00 (cinco mil cento e três reais), referente a realização do curso de Jurimetria: Inteligência Artificial Aplicada ao Direito nos dias 25 e 26 de abril de 2023, no formato híbrido, para a Procuradoria Geral do Estado.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS****PROCESSO: 023.8101.2023.0010639-31**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de aquisição de embalagens para acondicionar as refeições e locação de veículo com motorista para transporte dos mesmos para o Conjunto Penal Feminino, no mês de agosto de 2023; 4. Valor: R\$ 12.996,61 (doze mil, novecentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos).

**PROCESSO: 023.8117.2023.0011397-32**

1. Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, no mês de setembro de 2023 (interno); 4. Valor: R\$ 35.340,84 (trinta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos).

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO NO DOE DO DIA 06/10/2023 REFERENTE APOSTILA REFERENTE AO CONTRATO Nº 032/2019 - CENTRO DE FORMAÇÃO E ORGANIZAÇÃO COMUNITÁRIA - CEFORC.

Onde se lê: ... processo nº 093.1757.2023.0000041-38...

Leia-se: ... processo nº 093.17385.2023.0002766-11...

**SECRETARIA DE CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

**PROCESSO Nº 028.2204.2023.0002097-01-** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que o Servidor **SALVADOR BRITO DE SÃO JOSÉ**, realizou deslocamento com objetivo de representar a SECTI na entrega do CONECTA BAHIA, no Município de Caém/BA, no período de 08 a 09 de setembro de 2023, saindo de Salvador às 15:35hs, de 08 de setembro e retornando às 21:50hs, de 09 de setembro, em veículo oficial, importando em 01 (uma) diária, no valor de **R\$ 279,88** (duzentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.14 e Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **ASSINATURA:** 06/10/2023.

**TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO,**

**INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO Nº 028.2204.2023.0002097-01-** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, reconhece que o Servidor **SALVADOR BRITO DE SÃO JOSÉ**, realizou deslocamento com objetivo de representar a SECTI na entrega do CONECTA BAHIA, no Município de Caém/BA, no período de 08 a 09 de setembro de 2023, importando em 01 (uma) diária, no valor de R\$ 222,43 (duzentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos). Publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 26 de setembro de 2023, edição nº 23.755 é considerada sem efeito.

**André Pinho Joazeiro**

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO****TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 0594/2023**

Processo: 011.9009.2023.0084872-37. PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa DUPLA PRODUÇÕES E PROMOÇÕES LTDA. CNPJ nº 47.935.503/0001-12 - OBJETO: prestação de serviços de Buffet e Alimentação Pronta, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, do edital de credenciamento 001/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria 335/2023, publicada no DOE de 07/04/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 335/2023 - DATA DE ASSINATURAS: 09 de outubro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA****RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 007/2018**

Nº DE PROCESSO: 011.13625.2023.0049866-80
Nº DA APS: 11.092.00065/2023
EMPRESA: DAIANE NASCIMENTO FIGUEREDO REBOUCAS - CPF: 014.340.245-55
OBJETO
Planejar e realizar acolhimento individual on-Line e/ou presencial; Oficinas Online e/ou presenciais em Grupo, com abordagem referente ao bem-estar e saúde vocal; aquecimento e desaquecimento vocal e expressividade; Operacionalização de sistema institucional de monitoramento, Relatórios; Projetos de Intervenções; Cartilhas; folders; flyers; slides; vídeos, participações em lives e a elaboração do materiais informativos e de conscientização a serem utilizados nas atividades propostas.. A Entrega dos relatórios semanais das ações realizadas e da agenda das oficinas deverão serem encaminhados toda quinta-feira .
VALOR TOTAL : R\$ 19.800,00

**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO Nº 505/2023**

Processo: **011.9009.2023.0067742-21** PARTES: O Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação e a Empresa **I SANTOS DE JESUS**, CNPJ nº **50.111.364/0001-17**. OBJETO: prestação de serviços de Logística e entrega fracionada de Gêneros Alimentícios, de acordo com as especificações constantes da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, do Edital de Credenciamento 004/2020 e respectivos anexos - REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS: com base nos valores definidos na Tabela de Preços devidamente homologada através da Portaria nº 474/2023, publicada no DOE de 09/05/2023, durante o qual os credenciados poderão ser convidados a firmar as contratações, nas oportunidades e quantidades de que o Contratante necessitar, observadas as condições fixadas no procedimento e as normas pertinentes - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da publicação da Portaria nº 474/2023-DATA DE ASSINATURAS: 05 de outubro de 2023. ASSINATURAS: Secretária da Educação.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a **CENTRAL**





**DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA** CNPJ 08.304.720.0001-52, credenciada para a prestação dos serviços de HOTELARIA e HOSPEDAGEM, com ou sem o fornecimento de refeições e com ou sem locação de espaço próprio para o município de Salvador- BA **PROJETO EVENTO 25 ANOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO [ENCONTRO NACIONAL DA EDUCAÇÃO DO CAMPO / VIII SEMINÁRIO NACIONAL DA LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO DO CAMPO / ENCONTRO NACIONAL DO PROJETO ESCOLA DA TERRA / II SEMINÁRIO NACIONAL DOS ESTUDANTES E EGRESSOS DA LEDOC (E EDOC) / I FEIRA AGROECOLÓGICA NACIONAL DOS POVOS DO CAMPO, DAS ÁGUAS E DAS FLORESTAS]** Itens: diversos, no valor de R\$ 96.017,25 da UO 11.101 UG 0094 AÇÃO 12.368.306.6998 NATUREZA DE DESPESA 3.3.90.39 DESTINAÇÃO DE RECURSO 1.500.0.114.000000.00.00.00 - conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5568.2023.0076373-16. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária ao Credenciamento. Salvador, 09 de outubro de 2023. Comissão Permanente de Credenciamento.

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de LUANE SAMPAIO NEIVA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	RAVENA ARAUJO SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 16 Jacobina e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	066.099.635-92
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0054646-87

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de HINGRID ALVES LOPES**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	MIKAELE DIAS DOS SANTOS SILVA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 01- Irecê e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	075.050.505-24
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0055058-98

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de CARLA SIMONE LOPES COSTA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	CRISTIANE MIGUEZ BORGES
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares dos NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	014.637.885-76
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0048959-60

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de**

**PRISCILA RIBEIRO DA SILVEIRA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	SAMELA MOTA REGIS DE SOUZA
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM FONOAUDIOLOGIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 18-Alagoinhas e seus municípios; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	008.916.555-14
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0057978-13

**CONVOCAÇÃO**

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento de INGRID OLIVEIRA ALVES DE SOUZA LEONICE SANTANA OLIVEIRA**, CONVOCA o profissional abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO 11.101, UG 0092, Projeto Atividade 12.368.306.4414, Natureza de Despesa 3.3.90.35.00, Destinação de Recurso 0.100.000000 e 0.114.000000.** O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 04 de outubro de 2023.

PROFISSIONAL	PRISCILA DE JESUS DAMASCENO SANTOS
CARGA HORÁRIA	360 HRS
SERVIÇO	CONSULTOR - GRADUADO EM MASSOTERAPIA
TERRITÓRIO DE IDENTIDADE	Unidades escolares do NTE 26-Salvador e RMS; demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS
CPF	020.817.355-20
Nº PROCESSO	011.13625.2023.0050060-34

**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

COMUNICADO DE CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/REIT/PROEX/GEEX/PPALFA - O Pregoeiro Oficial comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto é aquisição de câmera fotográfica para equipe técnica do projeto de alfabetização "SIM, EU POSSO!", que a sessão de abertura, designada para o dia 03/10/2022 às 10h00min. (horário de Brasília), fica cancelada. Salvador (BA), 09/10/2023. Milena Bárbara Miranda Gomes - Pregoeira.

**SECRETARIA DA SAÚDE**

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2023.0107297-69 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A., o pagamento de evasão para reposição de enxoval de itens evadidos na HGESF, em Salvador, no período de fevereiro de 2023, o valor de R\$ 28.757,94 (vinte e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos) Unidade Orçamentária:19601-Unidade Gestora:0003 - Projeto/Atividade: 2641-Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 441/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - CNPJ 08.924.875/0001-91, GALMED COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 42.393.892/0001-88**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 441/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0192041-72**, Objeto: **Embalagem e escova com cabo**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.10.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 193/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ELFA MEDICAMENTOS S A, TEVA FARMACEUTICA LTDA**. Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 193/2023**, decorrente de licitação no

processo administrativo nº. **019.8712.2023.0105262-69** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/10/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 224/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOL, UNI HOSPITALAR LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 224/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0126242-68** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/10/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 177/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas, **CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA, FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, TEVA FARMACEUTICA LTDA, UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, ZUCK PAPEIS LTDA.** Firmam a presente Ata de Registro de Preço, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 177/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.8712.2023.0049579-62** Aquisição de Medicamentos, para Órgão e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09/10/2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 168/2022**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES SOC LTDA - CNPJ 61.418.042/0001-31**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 168/2022**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2021.0152335-17**, Objeto: **Aguilha para anestesia**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.10.2023.

**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 421/2023**

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **GFS COMERCIO E SERVIÇOS, CNPJ nº 40.368.186/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 421/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2022.0192581-83**. Objeto: curativo, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta Publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 09.10.2023.

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO -SELEÇÃO PÚBLICA Nº 014/2023 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 019/2023 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC**

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da seleção acima referenciada, que tem como objeto a **Seleção para a escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no HOSPITAL EURÍDICE SANTANA situado em Santa Rita de Cássia, Estado da Bahia**, que a sessão de abertura, então designada para o dia 10/10/2023 às 09h00min (Horário de Brasília), fica **SUSPENSADA** até ulterior deliberação em razão da necessidade de acurada análise das especificações técnicas da Seleção. Salvador - BA, 09 de outubro de 2023. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora. Central de Aquisições e Contratações - Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.**

**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB  
CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB  
COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB  
RESUMO DE AFM'S**

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
APARELHO de anestesia	R\$ 292.000,00	20.782.880/0001-02	NORDESTE MEDICAL REPRESENT IMP EXP DE PROD HOSPITA	19.004.00761/2023	06/10/2023

PERFURADOR, osseo	R\$ 93.040,00	08.665.289/0001-70	M.M. CAPELLARO INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOL	19.004.00783/2023	06/10/2023
-------------------	---------------	--------------------	--	-------------------	------------

**Kilson Lomanto**

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

**COMUNICADO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PREGÃO Nº. 059/ 2023- SESAB/LACEN**

A PREGOEIRA OFICIAL DO LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROF. GONÇALO MONIZ, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto: **Aquisição de leitora e lavadora de microplacas** com sessão de abertura então designada para o dia 06/09/2023 às 09h00min, que fica remarcada para o dia 26/10/2023 às 09h00min, em razão da anulação da fase externa. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos [www.comprasnet.ba.gov.br](http://www.comprasnet.ba.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3112-4433, email-lacen.copel@saude.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 16:00h no endereço: Rua Waldemar Falcão, 123 - Horto Florestal - Salvador - BA, 09/10/2023. Cristiane Bezerra da Silva Borges - Pregoeira.

**SESAB - HOSPITAL ANA NERY****RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS**

PROCESSO Nº 019.5233.2023.0036709-10; CONTRATANTE: SESAB/HOSPITAL ANA NERY - CONTRATADA: **FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 01.440.590/0001-36, CLÁUSULA PRIMEIRA: O Estado da Bahia reconhece que a contratada forneceu kits de DPAC/DPA aos pacientes da unidade de diálise do Hospital Ana Nery - domiciliar, nos meses de agosto/2022 e setembro/2022, mencionados nas Notas Fiscais de nº. 1705977, 1705972, 1705990, 1706007, 1705983, 1706000, 1706010, 1705985, 1705980, 1705998, 1706001, 1705988, 1705997, 1705995, 1706014, 1706013, 1705969, 1705981, 1706011, 1705970, 1706003, 1705992, 1706012, 1705978, 1705982, 1705996, 1705979, 1706002, 1705994, 1705974, 1706009, 1705999, 1705971, 1704568, 1705986, 1705989, 1706008, 1705973, 1706016, 1705987, 1705984, 1705991, 1705975, 1706004, 1705993 e 930537731, 1696586, 1696587, totalizando o **valor de R\$ 114.432,00 (cento e quatorze mil quatrocentos e trinta e dois reais)**, sem o devido respaldo contratual. ASSINATURAS: Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária de Saúde do Estado da Bahia - Contratada: Sr. Luis Fernando Cordeiro - Representante Legal.

**RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.****SESAB/MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS**

PROCESSO SEI Nº 019.12231.2023.0137282-24. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE MARIA CONCEIÇÃO DE JESUS, reconhece que é devido ao **LABCHECAP - LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS, CNPJ: 13.503.479/0001-20** em razão da prestação de serviços de análises laboratoriais e diagnósticos por anatomia patológica, citopatologia e Imunopatologia dos usuários do Sistema de Saúde - SUS, atendidos na Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ, remanescentes de maio e o mês de junho de 2023, no valor de **R\$ 58.173,69** (cinquenta e oito mil, cento e setenta e três reais e sessenta e nove centavos) durante o período mencionado na **Nota Fiscal de nº. 00080068**, remanescentes de maio e o mês de junho de 2023, UG:19.601.0051-P/A:2641-Fonte de Recurso: 130/208 - Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Data assinatura: 09/10/2023. Drª. Roberta Silva de Carvalho Santana. **Secretária da Saúde do Estado da Bahia.**

**SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL****ERRATA Nº 001 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023**

O Diretor Geral da Maternidade Maria da Conceição de Jesus, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Na Portaria de Número 13, que Designa o Núcleo de Segurança do Paciente, Publicado no D.O.E. em 07 de Outubro de 2023, no campo referente a Matrícula de: Diego Armando da Silva Freitas e Thais Junqueira Wallançuela, onde se lê: 9207737 e 92075515, lêia-se: 92077374 e 92085132.

PUBLIQUE-SE.

**Amado Nizarala de Ávila  
Diretor Geral**

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Resumo do Termo de Reconhecimento e Quitação de Débito da GOLDEN

Processo eletrônico SEI: 019.8819.2021.0070229-51 Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratada: **GOLDEN COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 27.091.513/0001-01, Objeto MANUTENÇÃO DE BISTURI, marca Erbe, modelo VIO300S,**



com reposição de peças, mencionado nas Notas Fiscais nº 2365, Nota Fiscal nº 2364, Nota Fiscal nº 1040, e Nota Fiscal nº 1041, datadas de 14/07/2021, totalizando o valor de R\$ 13.507,00 (treze mil e quinhentos e sete reais). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.39/00; Fonte: 01.30. Assinatura 09/10/2023. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA/ Secretária de Saúde. Salvador, 10 Outubro de 2023.

**MATERNIDADE TSYLLA BALBINO****RESUMO DE TERMO RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.**

PROCESSO SEI Nº 019.9600.2023.0166203-97. O Estado da Bahia, através da MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, reconhece que é devido à STERIL SERVIÇOS DE ESTERILIZAÇÃO LTDA, em razão da prestação de serviço de Esterilização, Reesterilização e Processamento de Materiais, no período de 15/09/2023 a 18/09/2023, Nota Fiscal de nº 7111, no valor total de R\$758,60 (setecentos e cinquenta e oito reais e sessenta centavos) - UG: 19.601.0043 - P/A: 2641 - Fonte de Recurso: 1.500.0.130.000000 - Elemento de Despesa: 33.90.39000.

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA****Polícia Militar da Bahia – PM/BA****TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 033/2023**

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0123444-22. Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 033/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de água potável no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado na Trav. 2a da Fonte, S/N - Ilha de Paramana/Salvador - Ba, no valor total de R\$ 203,93(duzentos e três reais e noventa e três centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 06/10/2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 034/2023**

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0153718-62. Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 034/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de água potável no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado na Trav. 2a da Fonte, S/N - Ilha de Paramana/Salvador - Ba, no valor total de R\$ 232,21(duzentos e trinta e dois reais e vinte e um centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 04/10/2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 035/2023**

Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0123413-26. Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 035/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 122,57 (cento e vinte e dois reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 04/10/2023.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - SSP/PMBA/CPRMS - TRD CPRMS Nº 036/2023**

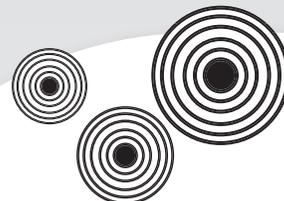
Processo Administrativo SEI nº 030.13215.2023.0159099-19. Termo de Reconhecimento de Débito CPRMS nº 036/2023. O Estado da Bahia, através da Polícia Militar, reconhece que é devido à Empresa Baiana de Águas e Saneamento (EMBASA), em razão da prestação do serviço de fornecimento de energia elétrica no posto policial militar, 10ª CIPM/CANDEIAS, situado à Rua Rosa Maria Passos 9899, Bom Jesus dos Passos, Salvador - Bahia, no valor total de R\$ 120,90 (cento e vinte reais e noventa centavos). Dotação Orçamentária - Projeto/Atividade: 4514; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.000. Data de Assinatura 04/10/2023.

**RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 - PMBA/CIPE-CAATINGA**

NO DOE nº 23.764 do dia 07 de outubro de 2023, Caderno de Licitações. Parte de Avisos de Licitação, Secretaria de Segurança Pública, Polícia Militar da Bahia - PM/BA. No aviso de licitação do Pregão Eletrônico 005/2023 da CIPE CAATINGA. ONDE SE LÊ: "Objeto: Aquisição de material de consumo (bateria para drones). LEAI-SE: Objeto: "Serviço terceirizado de conservação e limpeza por posto de serviço". Juazeiro-BA, 09/10/2023, Francelino Leandro dos Santos Oliveira - Cb PM - Pregoeiro.

**RESUMO PARCIAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE035/2023 - SSP/PMBA/DAL**

Processo SEI nº: 030.0393.2023.0124949-10. O Estado da Bahia, por intermédio da Polícia Militar da Bahia, e as empresas YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA, CNPJ 04.817.052/0001-06 - Lote 01 -, e M & M MOTOS LTDA, CNPJ nº 16.282.584/0001-75 - Lote 02 -, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2023. Objeto: Registro de Preços para aquisição de motocicletas. Vigência: 6 (seis) meses, contados a partir da data da publicação desta Ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06.10.2023.

**EGBA**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**SERVIÇOS GRÁFICOS****Impressão offset, rotativa e plana.****Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).****Agende seu atendimento de forma rápida e fácil****Sede Egba**

71 3343-2800

71 3343-2837/2838

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

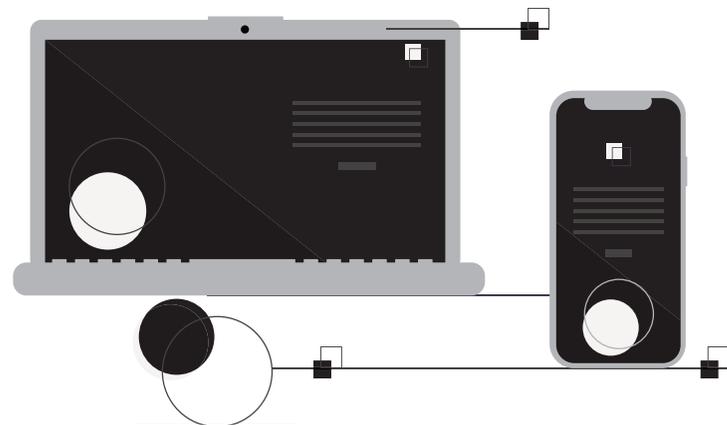
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

71 3343-2887

[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Portal e aplicativo de celular  
que oferecem acesso a  
informações publicadas no  
Diário Oficial do Estado, de  
forma ágil e fácil, possibilitando  
fazer buscas por temas.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

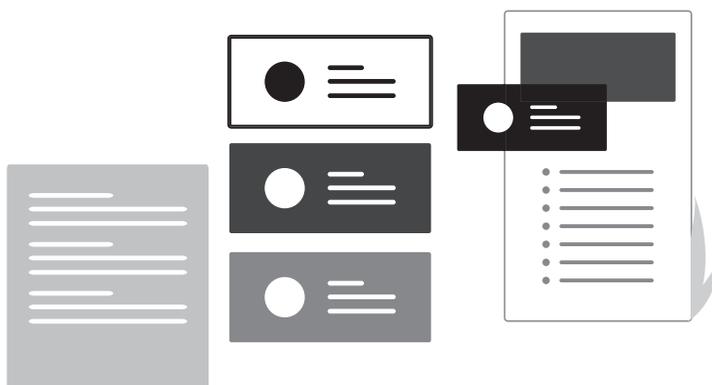
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2850/2865

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para  
câmaras e prefeituras baianas,  
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor  
qualidade, maior segurança.

# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

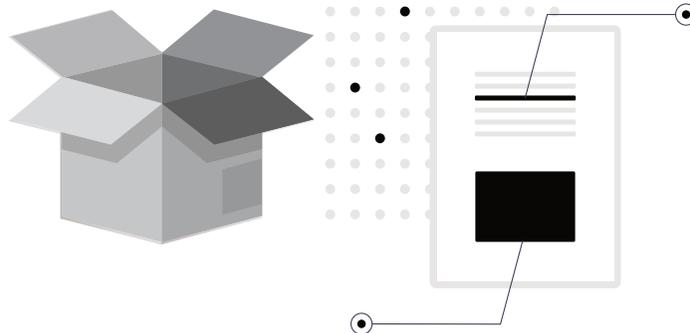
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.







## AUTARQUIAS

### CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ

**PREGÃO ELETRÔNICO PRP Nº 007/2023** - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Registro de Preço, nº 007/2023, tipo Menor Preço Lote, Modo de disputa Aberto. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 1022878. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de contrastes radiológicos para Tomografia Computadorizada e Ressonância Nuclear Magnética para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Inf.: [www.consri.ba.gov.br](http://www.consri.ba.gov.br). Sessão pública virtual: 26/10/2023 - 14:30h. (Horário de Brasília). E-mail: [trabalho1012@gmail.com](mailto:trabalho1012@gmail.com). Pregoeira: Thais P. R. de Matos.

**PREGÃO ELETRÔNICO PRP Nº 008/2023** - O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê/BA, faz saber que realizará licitação denominada PREGÃO na forma ELETRÔNICA, Registro de Preço, nº 008/2023, tipo Menor Preço Global, Modo de disputa Aberto. Local Sítio: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Nº da Licitação: 1023107. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material para procedimento de endoscopia e colonoscopia para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Inf.: [www.consri.ba.gov.br](http://www.consri.ba.gov.br). Sessão pública virtual: 30/10/2023 - 14:30h. (Horário de Brasília). E-mail: [trabalho1012@gmail.com](mailto:trabalho1012@gmail.com). Pregoeira: Thais P. R. de Matos.

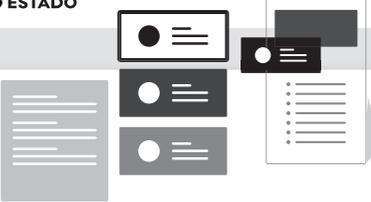
### CONSORCIO DO TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO – CTR

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A CPL realizará licitação na modalidade tomada de preço nº 002/2023 PA nº 016/2023. Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para construção de areninha 60mX40m no município de castro alves, conforme convênio com a sudesb de nº 004/2023. Edital em: <http://ctr.imprensaoficial.org/>; [licitactr@gmail.com](mailto:licitactr@gmail.com). Abertura: 01 de novembro de 2023 às 09:00hrs, Rodovia BR 242, 670, castro alves – ba, 09/10/2023. **milton fernando.pregoeiro** oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO.** A CPL realizará licitação na modalidade tomada de preço nº 003/2023 PA nº 017/2023. Tipo: menor preço global. Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para construção de passagem de molhada (ponte), na localidade do sítio do meio, zona rural de castro alves, pelo convênio com a car/aju de nº 060/2023. Edital em: <http://ctr.imprensaoficial.org/>; [licitactr@gmail.com](mailto:licitactr@gmail.com). Abertura: 07 de novembro de 2023 às 09:00hrs, Rodovia BR 242, 670, castro alves – ba, 09/10/2023. **milton fernando.pregoeiro** oficial



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO**



## DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

**Sede Egba**  
71 3343-2850/2865  
[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)





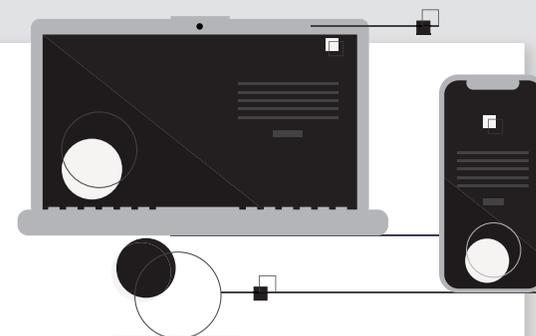

## GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3343-2856 • [www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



## DOOL

Diário Oficial On Line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

71 3343-2887  
[dool.egba.ba.gov.br](http://dool.egba.ba.gov.br)



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO



# EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

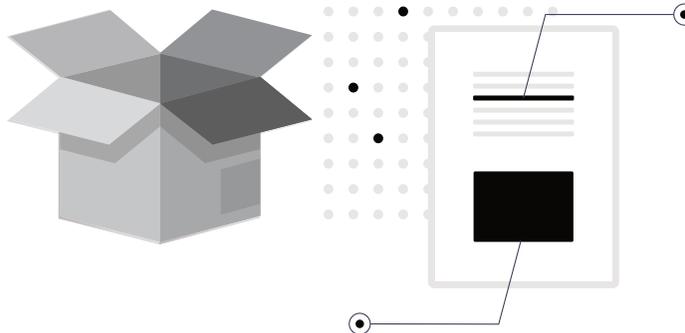
Agende seu atendimento  
de forma rápida e fácil

## Sede Egba

71 3343-2880/2856

[www.egba.ba.gov.br](http://www.egba.ba.gov.br)

R. Mello Moraes Filho, 189  
Fazenda Grande do Retiro



**EGBA**  
GESTÃO DA INFORMAÇÃO  
GOVERNO DO ESTADO

## LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.